

UNIVERSIDADE DE ÉVORA

Departamento de História

**DISERTAÇÃO DE MESTRADO EM GESTÃO E VALORIZAÇÃO DO
PATRIMÓNIO HISTÓRICO E CULTURAL**

TERESA ROSA GOMES DA CRUZ SILVA

*Palacete dos Condes de Sampayo – Proposta de Refuncionalização no
Contexto de Valorização da Zona Ribeirinha do Município da Moita*

Orientadora: Professora Doutora Ana Cardoso de Matos

Co-orientador: Professor Doutor Paulo Simões Rodrigues



Universidade de Évora, Setembro de 2009

UNIVERSIDADE DE ÉVORA

Departamento de História

**DISERTAÇÃO DE Mestrado em Gestão e Valorização do
Património Histórico e Cultural**

TERESA ROSA GOMES DA CRUZ SILVA

*Palacete dos Condes de Sampayo – Proposta de Refuncionalização no
Contexto de Valorização da Zona Ribeirinha do Município da Moita*



170 188



Universidade de Évora, Setembro de 2009

ÍNDICE

RESUMO / ABSTRAC

AGRADECIMENTOS

INTRODUÇÃO

1 - Tema da tese	I
2 - Objectivo da tese	III
3 - “Estado da Arte “ acerca do edifício	VII
4 – Metodologia	VIII

CAPÍTULO I 01

O ALARGAMENTO DO CONCEITO DE PATRIMÓNIO CULTURAL E A VALORIZAÇÃO DOS EDIFÍCIOS NO SEU ENQUADRAMENTO SOCIAL E LOCAL

1 – Do monumento-histórico-artístico ao conceito de bem cultural	03
2 - Território histórico – planificação e gestão	10
3 - O património como factor de desenvolvimento local	21

CAPÍTULO II 27

HISTÓRIA DO PALACETE DOS CONDES DE SAMPAYO E DA SUA INSERÇÃO NA COMUNIDADE

1 - O Palacete – do século XV ao final do século XIX	33
1.1 – Os dados conhecidos e publicados	36
1.2 - O espólio da família – novos contributos para a história do edifício	40
2 – De 1900 à actualidade	51
3 – O edifício e a sua envolvente	53

CAPÍTULO III 58

A REFUNCIONALIZAÇÃO COMO FORMA DE PRESERVAR EDIFÍCIOS COM VALOR HISTÓRICO: AS Pousadas

1 – Modelos comparativos	61
--------------------------	----

1.1 – Pousada da Rainha Santa Isabel, em Estremoz	62
1.2 – Pousada de São Filipe, em Setúbal	63
1.3 – Pousada de Santa Marinha da Costa, em Guimarães	63
1.4 – Pousada de Santa Maria do Bouro, em Braga	64
1.5 – Palácio do marquês de Vale-Flor / Pestana Palace Hotel, em Lisboa	64
CAPÍTULO IV	67
O PALACETE DOS CONDES DE SAMPAYO: UMA PROPOSTA DE REFUNCIONALIZAÇÃO COMO POUSADA	
1 – Conhecer para salvaguardar: a importância do inventário	75
2 – Observação sensitiva da arquitectura preexistente	80
3 – A intervenção de requalificação no contíguo moinho de maré do cais	90
4 – Proposta com programa preliminar de intervenção patrimonial objectivando a reutilização do palacete	92
5 – A perspectiva da sustentabilidade na fundamentação patrimonial do projecto	99
CONCLUSÃO	116
BIBLIOGRAFIA	120
FONTES	
1. Fontes documentais	126
2. Legislação	126
3. Fontes multimédia	127

RESUMO

A percepção e intervenção no espaço histórico, enquanto arquétipo cultural, constituíram o mote enquadrador do presente trabalho, merecendo amplo tratamento no primeiro capítulo. O segundo capítulo é dedicado ao estudo do palacete dos condes de Sampayo, elemento patrimonial de elevado valor significativo e que aqui se apresenta como objecto de tratamento central. O espólio consultado relativo ao arquivo da casa de Sampayo, permitiu-nos claramente fazer recuar no tempo a construção original do palacete, num percurso temporal análogo ao contíguo moinho de maré, ambos implementados no núcleo histórico de Alhos Vedros. Igualmente clarificou como, quando e de que forma a casa da Cova, dos Mendonça Furtado, convergirá com a casa dos Sampayo, num contexto socioeconómico específico em que a estruturação interna da nobreza se escorava nos sistemas de parentesco para consolidação do seu poder e para o fortalecimento e manutenção das casas titulares.

Os modelos comparativos são tratados no capítulo três e surgem na figura das pousadas, valorizadoras dos edifícios com valor histórico e indutoras de sinergias locais.

Por último, o capítulo quatro é totalmente dedicado à conceptualização de um projecto para a refuncionalização do palacete como pousada. A perspectiva da sustentabilidade na fundamentação patrimonial do projecto, inscreve-se no programa de requalificação da frente ribeirinha do concelho da Moita e ancora numa perspectiva de âmbito mais alargado, inerente às políticas da administração do território e turismo da Grande Área Metropolitana de Lisboa.

Palavras-chave: Património, Núcleo Histórico, Bem Cultural, Palacete, Alhos Vedros, Condes Sampayo.

**Palace of the Counts of Sampayo – that rescue proposal in the context of
enhancement of the waterfront in the city of Moita**

ABSTRACT

The perception and action in space history, as cultural archetype, constituted the framed motto of this work deserves wider treatment in the first chapter. The second chapter is devoted to the study of the palace of the Counts of Sampayo, of its assets in high-value significant and presented here is treated as central. The stock found on the file's house Sampayo, allowed us to clearly back in time the original construction of the palace, a temporal course similar to the adjacent tidal mill, both implemented in the historical center of Plantsville. He also clarified how, when and how the pit house, the Mendonca Furtado, converge with the house of Sampayo, specific socio-economic context in which the internal structure of the nobility was underpinned in kinship systems to consolidate its power and the strengthening and maintaining the homes owners.

Comparative models are treated in chapter three, appearing in the picture of the holiday, not value of buildings of historic and inducing local synergies.

Finally, chapter four is devoted entirely to the conceptualization of a project to re-functionalization of the mansion and guesthouse. The perspective of sustainability in the grounds of equity of the project is part of the program of the riverfront redevelopment of Moita and grounded on a broader scope, inherent in the policies of the planning and tourism Greater Metropolitan Area of Lisbon.

Keywords: Heritage, Historic Core, Well Cultural, Palace, Alhos Vedros, Counts of Sampayo

AGRADECIMENTOS

Agradeço reconhecidamente a todos quanto directa ou indirectamente, de forma mais superficial ou indelével, contribuíram para a efectivação deste trabalho. Relevo, particularmente, o acompanhamento e ajuda empenhada dos meus orientadores: Professora Doutora Ana Cardoso de Matos e Professor Doutor Paulo Simões Rodrigues, do Departamento de História da Universidade de Évora.

Um muito obrigada a todos os professores do Curso de Mestrado em Gestão e Valorização do Património Histórico e Cultural pela competência e profissionalismo com que transmitiram os seus ensinamentos, tornando a «experiência» de Évora perdurável na minha memória. Um agradecimento particular ao Professor Doutor João Carlos Brigola pela sugestão para frequentar o mestrado em Évora, que tão compensador se revelou.

Por último, quero agradecer aos meus colegas de mestrado pela boa disposição e solidariedade, atributos que muito contribuíram para tornar confortável e produtivo o ambiente académico.

À memória do meu pai, um ser humano diferenciado.
Pela compreensão da vida, pela sagacidade e dinamismo
de concretizar os sonhos, pela nobre tolerância para com
as fragilidades «do outro», pela lucidez.

Ao meu marido e ao meu filho.
Pela dedicação, cooperação e compreensão.

[...] Os homens que inventaram o tempo, inventaram por contraste a eternidade, mas a negação do tempo é tão vã como ele próprio. Não há nem passado nem futuro mas apenas uma série de presentes sucessivos, um caminho perpetuamente destruído e continuado por onde todos vamos avançando.

Os nossos pais restauravam as estátuas; nós retiramos-lhes os narizes falsos e as próteses que lhes acrescentaram; os nossos filhos farão com certeza outra coisa. O nosso ponto de vista actual representa ao mesmo tempo um ganho e uma perda.

Marguerite Yourcenar, *O Tempo esse grande escultor*, Lisboa

[...]Même assortie de mesures pénales, une loi ne suffit pas. On le constate aujourd'hui. La préservation des monuments anciens est d'abord une mentalité.

Françoise Choay, *L'Allégorie du Patrimoine*, Paris

INTRODUÇÃO

1. Tema da tese

A presente dissertação trata da elaboração de um programa preliminar de intervenção patrimonial, objectivando a reutilização do palacete dos condes de Sampayo, através de uma proposta de refuncionalização como Pousada adaptando-o, assim, a uma nova função habitacional no âmbito do turismo cultural e da natureza.

O considerando da relevante pertinência do estudo, interpretação e valorização do Largo do Descarregador, situado no núcleo histórico da vila de Alhos Vedros, impeliu-nos a adoptar «A percepção e a intervenção no espaço. Conceitos, modelos e práticas da monumentalidade»¹ como ponto enquadrador e, simultaneamente, de referência para a sistematização das ideias. Os arquétipos culturais que nos propusemos tratar não se reportam aos templos e às catedrais – ao divino, respeitam a uma ocupação secular do espaço, cujas actividades económicas estavam intrinsecamente ligadas ao Tejo, importante como recurso de subsistência e, igualmente, por constituir a única via de ligação com a capital do país, de que dependiam as póvoas ribeirinhas.

Qualquer um dos elementos patrimoniais que integram e conferem identidade ao Largo do Descarregador constituem, por si só, matéria suficiente para a elaboração de um *case study*, tal é o caso do palacete dos condes de Sampayo, do moinho de maré, do cais e das embarcações tradicionais². Considerámos, no entanto, a lógica associativa dos elementos caracterizadores do lugar, incluindo o importante e indissociável património intangível de que é portador, enquanto paradigma de monumentalidade nas suas vertentes física e cultural, pois «descrever um modo de espacialização é também trazer a primeiro plano elementos que são da ordem da representação, do imaginário, mas também da ordem do desejo e da afectividade»³. E porque a monumentalidade de contexto cultural apela à memória, o Largo do Descarregador enquanto espaço social «vivido» é, simultaneamente, representado e imaginado.

¹ Apresentado como conteúdo programático do seminário de *Modelos, Paradigmas e Itinerários Monumentais* do Curso de Mestrado em Gestão e Valorização do Património Histórico e Cultural da Universidade de Évora.

² Vide anexo I.

³ Raymond Ledrut, «O Homem e o espaço», in *História dos Costumes – O Tempo, O Espaço e os Ritmos*, (Dir.) de Jean Poirier, Primeiro Volume, Ed. Estampa, Lisboa, 1998, p. 72.

O palacete dos condes de Sampayo é um dos elementos patrimoniais de elevado significado histórico que está situado no Largo do Descarregador, constituindo-se como uma estrutura simbólica relevante na memória colectiva, que o associa à antiga dignidade municipal e importância que a Vila de Alhos Vedros⁴ deteve até ao século XVII, tornando presente a ascendência ilustre dos que a povoaram. Também, segundo convicção popular, este edifício terá algum misticismo por ser o local onde D. João I, refugiado da Peste, em 1415, receberá os infantes seus filhos e os orientará quanto à empresa da conquista de Ceuta.

A estas motivações de índole cultural perspectivadas na sua dupla valência: material e intangível, junta-se a política de salvaguarda cultural e ambiental em curso em toda a frente ribeirinha do município da Moita, associada a imperativos de ordem legal e doutrinários.

Efectivamente, as normas doutrinárias internacionais vinculativas aos Estados membros, assim como a produção das matérias legislativas a nível nacional compreendem, cada vez mais, a participação do Poder Local imputando-lhes responsabilidades, deveres e obrigações em matérias relacionadas com a cultura.

A *Lei de Bases do Património Cultural*, Lei 107/2001 de 8 de Setembro, nas atribuições em matéria de classificação e inventariação, consigna como obrigação dos municípios a inventariação e a classificação de bens culturais como de interesse municipal⁵.

Por sua vez, a Lei 159/99 de 14 de Setembro, que *Estabelece o Quadro de Transferência de Atribuições e Competências para as Autarquias Locais* preceitua ser seu dever propor a classificação de imóveis, conjuntos ou sítios nos termos legais; proceder à classificação de imóveis conjuntos ou sítios considerados de interesse municipal e assegurar a sua manutenção e recuperação; participar, mediante a

⁴ « [...] Comarca de Aldeia Gallega do Riba Tejo [actual Montijo] [...] Este concelho foi suprimido em 1855 e ficou a villa pertencendo ao concelho do Barreiro. É priorado que foi até 1834 da Ordem de S. Thiago [...]. O dízimo do sal era do commendador do Mosteiro de Santos, de Lisboa. É no districto e patriarchado de Lisboa. Orago S. Lourenço. É a terceira estação do caminho de ferro do Sul e Sueste. Fértil em vinho, gado, caça, lenha, peixe, etc. D. Manuel lhe deu foral em Lisboa, a 15 de Dezembro de 1514 [...]. É povoação muito antiga, mas ignora-se quem foram os seus fundadores e a data da sua fundação, assim como o seu primeiro nome, só se sabe que era povoação árabe. [...] Tem Misericórdia fundada no século XVIII. [...] Todos sabem que *Vedros* é corrupção de *ceterus*, velhos». In Augusto Soares d'Azevedo Barbosa de Pinho Leal, *Portugal Antigo e Moderno – Dicionário*, vol. I, Livraria Editora de Mattos Moreira & Companhia, Lisboa, 1873, pp. 132-133.

⁵ DIÁRIO DA REPÚBLICA – I SÉRIE-A, Nº 209, Lei nº 107/2001, de 8 de Setembro, que *Estabelece as Bases da Política e do Regime de Protecção e Valorização do Património Cultural*, Artigo 94, números 1 e 6.

celebração de protocolos com entidades públicas, particulares ou cooperativas, na conservação e recuperação do património e das áreas classificadas⁶.

Também a Lei 169/99 de 18 de Setembro, que *Estabelece o Quadro de Competências e o Regime Jurídico de Funcionamento dos Órgãos dos Municípios e das Freguesias*, refere ser competência da Câmara Municipal assegurar em parceria, ou não, com outras entidades públicas ou privadas nos termos da Lei, o levantamento, classificação, administração, manutenção, recuperação e divulgação do património natural, cultural, paisagístico e urbanístico do município⁷.

Por último, o facto a Câmara Municipal da Moita ter adquirido formalmente o palacete em 2007, tendo em vista a requalificação e valorização urbana e ambiental do conjunto constituído pelo moinho de maré, palacete, cais, jardim público (em vias de classificação conjunta) e associação naval, tornou pertinente, temática e cronologicamente, a escolha do tema para a dissertação, concretamente, a apresentação de uma proposta conceptual que visa atribuir ao palacete uma nova função compatível com o seu valor histórico, no contexto onde se insere. Constitui-se este, em última instância, um contributo à reflexão sobre a importância da revitalização e sustentabilidade dos núcleos históricos, favorecido pela implementação de políticas socioeconómicas e territoriais, perspectivando-se o património e a necessidade de o conservar, na sua unidade e unicidade.

2. Objectivo da tese

O património edificado, outrora considerando edificações isoladas, objectos monumentais ou artísticos de valor reconhecido é, hoje, abordado numa perspectiva integradora de espaços envolventes, de unidades de paisagem, em que a reflexão sobre a sua preservação passa pela reinterpretação das vivências dos espaços, das suas singularidades e da sua importância nas vivências comunitárias.

⁶ DIÁRIO DA REPÚBLICA – I SÉRIE-A – Nº 215, *Estabelece o quadro de transferência de atribuições e competências para as autarquias locais*, Lei 159/99 de 14 de Setembro, Artigo 20, Nº 2, Alíneas a), b) e c).

⁷ DIÁRIO DA REPÚBLICA – I SÉRIE-A – Nº 219, *Regime Jurídico de Funcionamento dos Órgãos dos Municípios e das Freguesias*, Lei 169/99 de 18 de Setembro, Artigo 64, Nº 2, Alínea m).

Assim sendo, a focagem que pretendemos fazer incidir no palacete dos condes de Sampayo constitui-se indissociável, desde logo, do contexto onde se inscreve. Esta circunstância resulta do espaço integrar o núcleo histórico mas, também, das particularidades físicas e culturais do território, outrora concelho de Riba Tejo [depois Ribatejo], que actualmente compõe o município da Moita.

As particularidades a que nos referimos são comuns a um amplo território ancestralmente conhecido por «Borda d'Água»⁸. Esta região localizada na margem esquerda do Tejo, beneficiando da proximidade de Lisboa, defronte, desenvolveu a sua economia com base nos recursos florestais, agrícolas e ribeirinhos fazendo do estuário do rio e da navegação por cabotagem, a principal via para transporte de pessoas, bens e mercadorias.

É pois natural, e diríamos até imprescindível, que no estudo que nos propomos fazer acerca do palacete – que considerámos como objectivo específico, estejam implícitos objectivos gerais, de enquadramento e de dialéctica, por via das idiossincrasias culturais do município da Moita que, no estudo vertente, delimitará o âmbito de reflexão e análise a fazer. Pontualmente, serão efectuadas extrapolações por necessidade conceptual de uma visão mais abrangente, regional, nomeadamente quando abordarmos a perspectiva da sustentabilidade na fundamentação patrimonial do projecto, no capítulo IV.

Mercê da sua condição de território ribeirinho, o município da Moita faz parte do importante acervo de memória que é o rio Tejo. O seu património é sinónimo de marítimos e pescadores, de salineiros, de descarregadores dos cais, de carpinteiros de machado e calafates, de artífices das velas e das ferragens, enfim, de um sem número de práticas e representações sócio culturais que, ainda hoje, nos são restituídas nas formas de vida e rituais festivos das suas populações. Esta dinâmica identitária, presente na actualidade, induziu a edilidade a intervir, de forma faseada e desde os anos Noventa,

⁸ A antiga região conhecida por «Borda d'Água» compreende o actual território dos municípios do Barreiro, Moita, Montijo e Alcochete. Comenda da Ordem de Santiago, desde meados do século XIII que esta região contribuiu substancialmente para satisfazer as necessidades alimentares e de matérias-primas da capital. Cf. Teresa Rosa Silva «Os recursos da Borda d'Água no contexto sócio-económico do Tejo», in *MUSA – museus, arqueologia & outros patrimónios*, FIDS, Setúbal, 2004.

O «povoamento aglomerado e hierarquizado em vilas, em aldeias e em quintas [...] células dependentes do rio» a «Borda de Água» caracteriza-se, assim, em oposição à «Outra Banda», que tem por protagonista Almada e seu «povoamento híbrido» composto por «lugarejos ou povoações semidispersas, casais e quintas de veraneio», verdadeira «réplica ao sul do Tejo, da periferia saloia» de Lisboa. Vide Maria Alfredo Cruz, *A Margem Sul do Estuário do Tejo, Factores e formas de organização do espaço*, Ed. Oficinas Gráficas da Gazeta do Sul, Montijo, 1973, p. 54.

em toda a frente de água requalificando-a e valorizando-a, já não numa perspectiva económica mas de lazer e turismo.

O Largo do Descarregador, palco privilegiado de ancestrais vivências sociais, económicas e políticas na antiga Vila de Alhos Vedros, constitui-se, pois, como um dos lugares detentores de estruturas simbólicas relevantes, onde se destacam antigas fábricas de cortiça, fornos de cal, uma associação naval, o palacete, o cais do descarregador e o moinho de maré do cais, este último recentemente intervencionado.

Advogamos, conseqüentemente, que a conceptualização a fazer visando uma intervenção no palacete dos condes de Sampayo terá, necessariamente, que permitir uma nova função consentânea com a dignidade do edifício, valorizando-o no contexto histórico onde se integra, perspectivando-a, também, numa lógica associativa com os demais recursos patrimoniais, de forma a permitir a sustentabilidade do projecto. A proposta para a sua adaptação a uma nova função habitacional, no âmbito do turismo cultural e da natureza, inscreve-se no projecto da requalificação da frente ribeirinha do concelho da Moita que, como já referimos, está a ser feita de forma faseada mas sistemática, ancorando em perspectivas de âmbito mais alargado inerentes às políticas da administração do território e turismo da Grande área Metropolitana de Lisboa⁹.

O cadinho resultante dos interesses patrimoniais, culturais, turísticos e de gestão do território, dá coerência à elaboração de um programa preliminar de intervenção patrimonial objectivando a refuncionalização do palacete dos condes de Sampayo como pousada.

Como objectivo mais singelo que os objectivos específicos e gerais apontados, mas não menos convictos quanto à sua potencialidade em termos de concretização, cremos na necessidade de manutenção dos “lugares de memória” em oposição aos “não-lugares”, referidos por Augé¹⁰. Esperamos, assim, que este trabalho resulte num contributo no âmbito dos esforços desenvolvidos para encontrar modelos que sirvam

⁹ A Grande Área Metropolitana de Lisboa [GAML] foi constituída oficialmente em 17 de Junho de 2004. «Os nove municípios da Península de Setúbal assinaram a escritura pública e são agora parte integrante desta área administrativa. Esta nova área envolve 18 municípios, sendo nove do distrito de Setúbal e nove do distrito de Lisboa. Ana Teresa Vicente, vice-presidente da GAML, explica que a passagem vai ser “natural” e que, no futuro, “vai haver mais complementaridade entre as duas margens do Tejo”. [...] Ana Teresa Vicente acredita que a GAML tem de intervir mais em áreas que afectam directamente a vida das pessoas, como os transportes, o ambiente e o ordenamento do território».

<http://www.setubalnarede.pt/content/index.php?action=articlesDetailFo&rec=1407>

¹⁰ Marc Augé, *Não Lugares – Introdução a uma antropologia da sobremodernidade*, Bertrand Editora, Venda Nova, 1994, pp. 33-58.

novos usos e novas formas de vivência dos espaços patrimoniais, tendo em conta as particularidades locais e a necessária perspectiva associativa dos elementos que os caracterizam. Uma perspectiva ampla e interactiva, em que todos os bens patrimoniais, o território concelhio e a sua comunidade, possam desenvolver-se harmoniosamente.

3. «Estado da arte» acerca do edifício

As edições conhecidas, antigas e recentes, acerca de Alhos Vedros e do seu património, não aludem de forma isolada ao palacete em apreciação. As fontes bibliográficas e documentais a que tivemos acesso integram-no num conjunto mais alargado de casas senhoriais onde enforma a dignidade municipal e territorial que Alhos Vedros detinha enquanto sede do antigo concelho de Ribatejo que, inusitadamente, compartia com Santa Maria de Sabonha [actual freguesia de S. Francisco, em Alcochete]. Na antiga vila de Alhos Vedros, desde tempos remotos se construíram casas apalaçadas tanto para residência como para veraneio dos ilustres do Reino, proprietários e exploradores directos e indirectos das grandes quintas agrícolas, dos estaleiros navais, dos fornos de cal, de cerâmica e de vidro, dos moinhos de maré e de vento, das salinas, dos viveiros de ostras e dos pinhais, montados e moitas e das vinhas, recursos abundantes em todo o território municipal.

Sem grande ineditismo quanto à informação histórica, com omissão das fontes e algumas imprecisões técnicas, a edição de 2004 da Câmara Municipal da Moita refere-se ao palacete localizado no Largo do Descarregador como apresentando «características arquitectónicas do século XVIII: planta rectangular, dois andares, volume simples com cobertura de quatro águas [...]» apontando como «digno de menção o pórtico em mármore que se encontra adossado à parede da fábrica *Guston* e que em tempos daria, certamente, acesso ao jardim da mansão»¹¹. É assumido o desconhecimento da data da sua construção e a existência de um jardim, numa assertiva «certeza» que as fontes documentais contradizem.

O estudo feito ao arquivo da casa de Sampayo permitiu-nos saber que, na realidade, o pórtico do palácio dava acesso a uma quinta: «[...] um Palacio junto ao porto

¹¹ Câmara Municipal da Moita, *Retrato em Movimento*, 2004, p. 83.

com seu moinho também de agoa salgada, e de uma Quinta pertença do dito Palácio[...]»¹², e que este era casa de morada de José Pedro de Albuquerque Mendonça Furtado: «[...] no Pallacio junto ao mesmo Porto e que vive a Dona Catharina do Pillar Mendonça, viúva que ficou de José de Albuquerque Mendonça Furtado[...]»¹³.

Anteriormente, Zurara na *Crónica da Tomada de Ceuta*, relata a vinda de D. João I para Alhos Vedros, no verão de 1415, informando-nos acerca da sua estada em casa do conde de Barcelos, seu filho bastardo, onde terá recebido os infantes: «El-rei se apartou logo com eles em um alpendre, que estava naquelas casas onde pousava [...]»¹⁴. Parece-nos uma descrição pouco elucidativa para que possamos afirmar tratar-se do palacete em questão. Mas a informação de Raul Proença mostra-se mais incisiva ao conectar o palacete com a casa do conde de Barcelos, situando-o no século XV: «teve aqui um palácio o conde de Barcelos, D. Afonso, e nele se refugiou seu pai, o rei D. João I [...]. O palácio veio depois a pertencer aos marqueses e condes de Sampayo [...]»¹⁵.

Retornando ao passado recente, o *Inventário do Património Arquitectónico*¹⁶ da extinta Direcção Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais, faz a descrição do edifício com a configuração actual. A ficha de inventário da DGEMN serviu-nos de modelo para a elaboração do *Património Arquitectónico em vias de classificação – indicadores de valorização*, que apresentamos em anexo¹⁷. Em suporte digital e com informação menos pormenorizada, também o *CD-Rom do Património Metropolitano*, de Fevereiro de 2002, *Inventário Geo-referenciado do Património da Área Metropolitana de Lisboa*, se refere ao centro histórico de Alhos Vedros.

¹² ANTT/ BPADB/FAM-CSP/Cx10-084 (1744-1746), *Sucessão na Casa da Cova*, por José Pedro de Albuquerque Mendonça Furtado e *Justificação* de seu filho e imediato sucessor, D. Tristão de Albuquerque Mendonça Furtado, redigido a 22 de Julho de 1744, *Vide* apêndice documental, documento 05.

¹³ ANTT/ BPADB/FAM-CSP/Cx29A-180 (2), *Termo de Abstenção* de 1745. *Vide* apêndice documental, documento 04.

¹⁴ Gomes Eanes de Zurara, *Crónica da Tomada de Ceuta*, Introdução e Notas de Reis Brasil, Publicações Europa América, s.l., s.d., Capítulo XLVIII, p.172.

¹⁵ *Apud* Padre Carlos F. Póvoa Alves, *Subsídios para a História de Alhos Vedros, Informações Paroquiais de Alhos Vedros e Moita*, pp. 38-39.

¹⁶ DGEMN / N.º. IPA – PT 031506010004.

¹⁷ *Vide* anexo II.

4. Metodologia

Para o estabelecimento de uma metodologia directora, conducente à elaboração da presente dissertação, houve que determinar todos os ângulos de enquadramento que servissem a sustentação da nossa teoria quanto à dotação de uma nova função para o palacete dos condes de Sampayo. Enquanto parte de um todo alargado de elementos patrimoniais, em que a recuperação de elementos urbanos e naturais e respectiva classificação prevê essa unidade, tivemos que conhecer os problemas práticos da vivência do lugar e qualificar a pertinência que o projecto teria não só para o edificio mas, sobretudo, para o espaço que o circunda, na perspectiva da sua valorização. Aferida a qualidade e pertinência da nossa proposta, impunha-se a consideração da sua relevância tanto para a qualidade de vida dos habitantes do núcleo histórico como para a requalificação urbana e de frente de água prevista realizar pela Câmara Municipal da Moita.

Definido o objecto de estudo, confirmada a relevância da proposta de trabalho e com objectivos concretos a alcançar, cumpre-nos, nesse sentido, apresentar a metodologia adoptada para atingir os resultados pretendidos. Para a análise quantitativa recorreremos, fundamentalmente, a genealogias impressas; às Visitações da Ordem de Santiago de 1523; às Inquirições Paroquiais de 1758; a vasta bibliografia [obras gerais, monografias, teses de mestrado, revistas, jornais, boletins municipais, enciclopédias e dicionários]; à iconografia; aos cadernos do novo Plano Director do Município da Moita, em fase de aprovação; às fontes orais; ao registo fotográfico e ao levantamento, caracterização e estudo dos materiais do palacete, no âmbito das técnicas e tecnologia a utilizar na intervenção de recuperação do imóvel.

Usámos, por outro lado, um conjunto diversificado de fontes qualitativas: legislação; consulta do Processo relativo à aquisição do palacete, por parte da edilidade, em arquivo no Notariado Privativo da Câmara Municipal da Moita; consulta do Processo da requalificação efectuada no contíguo moinho de maré do cais, em arquivo no Departamento de Obras Municipais da Câmara municipal da Moita; cartografia antiga; livro do Tombo da Santa Casa da Misericórdia de Alhos Vedros e, sobremaneira importante pelo ineditismo da informação, o manancial de documentação que integra o arquivo da Casa de São Payo, em depósito no Arquivo Distrital de Bragança.

A composição da tese foi estruturada em quatro capítulos. O primeiro, de enquadramento, onde se analisou a evolução do «monumento-histórico-artístico» até ao actual conceito, flexível e nómada, de «bem cultural»; da valorização e consequente planificação e gestão do território histórico e a recente perspectiva financeira do património, indutora do desenvolvimento do território. A história do palacete dos condes de Sampayo e a sua inserção na comunidade é amplamente tratada no segundo capítulo. A metodologia adoptada aportou-nos novos conhecimentos que vêm colmatar algumas lacunas, mas sobretudo abrir novas pistas de trabalho. Consequentemente, colocam-se-nos novas questões não só acerca do objecto de estudo – o palacete, como sobre o moinho contíguo que, numa primeira análise, os documentos de arquivo revelam ser indissociáveis nos respectivos percursos temporais, pelo menos desde o século XV. Através da documentação consultada e à falta de um estudo aturado em busca de uma hipótese explicativa mais credível, o moinho do cais de Alhos Vedros teve a sua construção primitiva num tempo anterior ao que hoje se lhe atribui, podendo ser coeva da do palacete. É certo que não obtivemos, com o presente estudo, a data de construção do palacete, o contributo advirá desde logo, em nosso entender, ao permitir «desmontar», de forma fundamentada, alguma informação denominada de «histórica» veiculada sobre o palacete e o moinho. Valorizarmos esta primeira consideração passa pela forte convicção de que é preferível a assunção do desconhecimento dos factos históricos que a divulgação de «verdades» não comprovadas através de métodos cientificamente credíveis.

Na ausência de conhecimento a outras referências documentais, o espólio consultado relativo ao arquivo da casa de Sampayo, permitiu-nos claramente fazer recuar no tempo a construção original do palacete, de forma análoga, como referimos anteriormente, ao contíguo moinho de Maré. Igualmente clarificou como, quando e de que forma a casa da Cova, dos Mendonça Furtado, convergirá com a casa dos Sampayo, num contexto socioeconómico específico em que a estruturação interna da nobreza se escorava nos sistemas de parentesco para consolidação do seu poder e para o fortalecimento e manutenção das casas titulares.¹⁸

¹⁸ A prática de homogamia social e endogamia familiar no seio da elite titular em Portugal foi estudada por Nuno Gonçalo Freitas Monteiro, *O Crepúsculo dos Grandes. A Casa e o Património da Aristocracia em Portugal (1750-1832)*, Ed. Imprensa Nacional-Casa da Moeda, 2ª edição, Lisboa, 2003. Este sistema de parentesco é verificável nas famílias em apreciação na presente dissertação. A título de exemplo, damos nota do segundo casamento do 2º Conde de Sampayo, Manuel António Maria Baltasar de São Paio de Mello e Castro Moniz e Torres Lusignam com sua prima D. Maria Inês de Mendonça, filha de seu

Os modelos comparativos são tratados no capítulo três e surgem na figura das pousadas, valorizadoras dos edifícios com valor histórico e indutoras de sinergias locais. Por último, o capítulo IV é totalmente dedicado ao palacete e à proposta da sua refuncionalização como pousada. A abordagem da perspectiva da sustentabilidade na fundamentação patrimonial do projecto foi um imperativo. O estudo isolado do palacete, além de cientificamente não credível, afigurou-se-nos redutor e ineficaz quanto ao objectivo: esse *bem* deverá ser sustentável, conceito que, na sua verdadeira acepção, implica necessariamente que seja «susceptível de se manter, defender, que se pode sustentar»¹⁹, condição difícil, se subtraída a uma lógica colectiva de exploração e valorização dos recursos endógenos.

A reanimação dos espaços ribeirinhos como grandes espaços lúdicos e recreativos destacam-se pela valoração que os poderes públicos e a população lhes atribuem, apostando na sua requalificação e sustentabilidade. Assim, a sustentabilidade na fundamentação patrimonial da proposta de dissertação enforma na credibilidade dos estudos que asseveram que o «Tejo constituirá provavelmente num futuro próximo, o maior espaço de lazer das populações metropolitanas»²⁰.

tio João António de São Paio de Mello e Castro e de sua mulher, D. Violante Maria Catarina de Albuquerque e Mendonça Furtado.

¹⁹ Academia das Ciências de Lisboa, *Dicionário da Língua Portuguesa Contemporânea*, vol. II, Editorial Verbo, Lisboa, 2001, p.3493.

²⁰ Bruno Soares, *Plano Director Municipal da Moita, Caracterização e Diagnóstico, Relatório 6, Turismo e Lazer*, 1998, p.12.

CAPÍTULO I

O ALARGAMENTO DO CONCEITO DE PATRIMÓNIO CULTURAL E A VALORIZAÇÃO DOS EDIFÍCIOS NO SEU ENQUADRAMENTO SOCIAL E LOCAL

O reconhecimento e a percepção da grande diversidade cultural das sociedades humanas inscrevem-se na génese e no desenvolvimento da Arqueologia no espaço europeu, durante a segunda metade do século XIX¹. Anteriormente, no início desse século, o impacto das guerras napoleónicas sobre os povos invadidos compulsara o reforço da consciência histórico-nacionalista dessas populações, daí sobrevivendo uma afirmação dos valores pátrios. Significativo foi, também, o marco ideológico que o Congresso de Viena representou em 1815 quando, ao pretender consolidar a «restauração das dinastias absolutistas e monárquicas do Antigo Regime»², favoreceu a entrada no «movimento liberal, nacionalista e constitucional, de uma parcela da Europa dos anos 20 do séc. XIX»³, na qual Portugal se inclui, naturalmente. Este contexto político e sociocultural foi, pois, determinante para a consolidação da Arqueologia em meados da centúria de oitocentos, que configurou «um dos caminhos privilegiados para a construção das memórias nacionais»⁴, sobretudo porque os testemunhos materiais da história constituíram um factor determinante no programa do nacionalismo liberal francês, modelo que foi posteriormente disseminado por toda a Europa.

Também o restauro como disciplina científica se impõe no século XIX, mercê da mesma conjuntura na correlação da consagração do conceito de «monumento-histórico»⁵ na Europa e do eficaz funcionamento do aparelho institucional e

¹ De salientar que até às duas últimas décadas do século XIX a arqueologia é entendida num sentido mais lato, como ciência que estuda todos os artefactos do passado, diferente da ciência especializada em que se constitui actualmente.

² Isabel Nobre Vargues, «O processo de formação do primeiro movimento liberal: a Revolução de 1820», in *História de Portugal*, (Dir.) José Mattoso, Circulo de Leitores, V vol., s.l., 1993, p.45.

³ *Idem*, p.46

⁴ *Vide* Carlos Fabião, «Um Século de Arqueologia em Portugal – 1», in Al-Madan, *ARQUEOLOGIA PORTUGUESA NO SÉCULO XX*, Ed. Centro de Arqueologia de Almada, II Série, Nº 8, Almada, 1999, p. 106.

⁵ Choay identifica três valores que conferem a uma estrutura edificada, o estatuto de monumento-histórico, como referenciado na época da Revolução Francesa e que hoje com o alargar dos conceitos lhe

administrativo, plenamente estabilizado em França após 1830, a que não esteve alheia a consolidação da nova monarquia de Luís Filipe.

O francês Eugène Viollet-le-Duc catapultado para o sucesso após o restauro da igreja de Madeleine de Vézelay, em 1840, e da posterior publicação do influente artigo *Restauration*, integrante do oitavo volume do *Dictionnaire raisonné de l'Architecture française du XIème au XVIème siècle*, surge a apresentar a sua definição de restauro: «restaurar um edifício não é conservá-lo, repara-lo ou refaze-lo, é restitui-lo a um estado completo que provavelmente nunca tenha existido»⁶. É esta a máxima que abre o caminho do restauro arquitectónico contemporâneo e que está subjacente nos critérios sucedâneos, de que resultaram derivações da unidade estilística vulgarizando-se os falsos históricos, tanto em França como no resto da Europa. Portugal viu estas práticas prolongadas até aos anos de 1960, através da profícua e polémica actividade restauradora desenvolvida pela Direcção Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais.

Quanto aos núcleos históricos, a nova cultura urbana nascida na década de Setenta do século XX, por via da ampla reflexão verificada em Itália acerca do seu tratamento, constituiu o primeiro passo para alterar a visão estritamente cultural que lhes estava associada. O reconhecimento da dimensão socioeconómica dos centros históricos e a apreensão da necessidade de utilizar a multidisciplinaridade na intervenção destes espaços urbanos, tornou possível uma maior eficácia em todas as áreas relacionadas com a sua revitalização, quer pela concepção de instrumentos de planificação e gestão urbana, quer pela manutenção da estrutura social e pelo desenvolvimento de actividades económicas ajustadas à sua natureza. Nesse sentido, não pode ser dissociado, nem tão pouco ignorado, o destino residencial ou imobiliário como valor económico do centro histórico, a par das actividades turísticas e comerciais, sobretudo as de produção artesanal.

Consequentemente, consolidado e difundido que foi o conceito de «centro histórico» como bem cultural, foram introduzidos alguns princípios fundamentais como a classificação e enquadramento dos mesmos como conjuntos dotados de valor unitário,

conferem o valor de património: valor económico, valor artístico ou estético e valor cognitivo ou de memória. In Françoise Choay, *L'Allégorie du Patrimoine*, Ed. du Seuil, Paris, 1992, pp. 9 e 22.

⁶ Os dez volumes do *Dictionnaire* foram publicados a partir do ano de 1854. O oitavo volume que contém o célebre artigo *Restauration*, foi publicado em 1866. In Ignacio González-Varas, *Conservación de Bienes Culturales – Teoría, historia, principios y normas*, Ediciones Cátedra, Madrid, 4ª edición, 2005, p. 158.

passando a articular-se, na sua reabilitação, medidas urbanísticas, técnicas, políticas, sociais e económicas.

Para a generalização das novas abordagens e na definição de uma nova cultura urbana, muito contribuiu a acção internacional promovida pela UNESCO, o ICOMOS o Conselho da Europa e, naturalmente, a emissão de documentos directores, fundamentais na actuação política a nível mundial.

O património edificado, que outrora apenas considerava as edificações isoladas, objectos monumentais ou artísticos de valor reconhecido é, hoje, abordado numa perspectiva integradora de espaços envolventes, de unidades de paisagem, em que a reflexão sobre a sua preservação passa pela reinterpretação das vivências dos espaços, das suas singularidades e da sua importância nas vivências comunitárias. Procura-se não só a salvaguarda dos elementos caracterizadores das edificações, como também se procura o aumento do seu potencial enquanto recurso de desenvolvimento económico, social e cultural.

A linha condutora da proposta apresentada para a elaboração de um trabalho de dissertação subordinado à temática do Palacete dos Condes de Sampayo na sua relação com o contexto onde se insere, enquadra-se na requalificação e valorização global perspectivada na actuação, continuada, da autarquia e na firme convicção da capacidade regeneradora do património que, na concepção de Paulo Pereira, «implica sempre uma projecção do futuro, uma perspectiva de gestão global [antes, durante e depois dos trabalhos de recuperação]»⁷.

1. Do monumento-histórico-artístico ao conceito de bem cultural

Durante o século XVIII superam-se os limites conceptuais que o Renascimento atribuíra ao «monumento», motivado pela exclusividade no interesse pelo classicismo e pelas suas antiguidades. A intelectualidade erudita, personalizada pelos antiquários e os arqueólogos do século XVIII, focou o seu interesse em todos os vestígios do passado, incluindo os que até ai não eram considerados merecedores de atenção, como os monumentos do Românico e do Gótico⁸, e estiveram na origem directa da produção de

⁷ Paulo Pereira, «Lugares de passagem e o resgate do tempo», in *Estudos/ Património*, nº 1, IPPAR, Lisboa, 2001, p. 15.

⁸ Até à década de Setenta do século XIX todos estes monumentos eram entendidos como góticos.

escritos e compilações ilustradas, com registos dos edifícios, que actuaram como um primeiro «museo de papel»⁹. Serão estes eruditos, dos quais se destacam Johann Joachim Winckelmann e António Rafael Mengs¹⁰, que irão instituir e consolidar a História de Arte como disciplina científica, dando origem ao conceito de «monumento-histórico-artístico».

Simultaneamente ao alargamento do *corpus* da cultura arquitectónica do passado, assistiu-se à profícua discussão sobre a natureza dos restauros, envolvida no debate sobre a função dos museus, a legislação e a inventariação dos monumentos¹¹.

A Revolução Francesa marca «la irrupción de las nuevas estructuras políticas, ideológicas y culturales del mundo contemporáneo», estando na origem dos movimentos revolucionários que ocorrem na Europa e na América do Norte desde finais do século XVIII. Em França, «La aparición efectiva del concepto de «monumento histórico» y la gestación de un primer aparato administrativo, jurídico y técnico para su conservación»¹² foram consequência directa do vandalismo¹³ perpetrado sobre as Antiguidades Nacionais¹⁴ durante o período revolucionário.

As divisões ideológicas e os distintos posicionamentos doutrinários que se faziam sentir em Inglaterra desde o século XVI¹⁵, não permitiram a este país, apesar de ter antecipado a preocupação com os monumentos nacionais, beneficiar dos resultados verificados em França¹⁶, por via da centralização estatal. Aqui, a pretensa ressurreição de uma Idade Média dourada, simbolicamente conveniente à nova monarquia de Luís

⁹ Ignacio González-Varas, *op. cit.*, p. 30.

¹⁰ *Idem*, p. 31.

¹¹ No contexto da Revolução Francesa surge o conceito de monumento-histórico e os instrumentos de preservação que lhe estão associados: museus, inventários, classificação e tratamento. *In* Françoise Choay, *op. Cit.*, pp. 23-24

¹² González-Varas, *op. cit.*, p. 33.

¹³ O período revolucionário consagrou a nacionalização dos bens da coroa, da nobreza e da Igreja, destruindo todos os monumentos representativos do Antigo Regime, uma atitude que Choay apelida de destruição ideológica. *In* Françoise Choay, *op. cit.*, pp.83-85.

¹⁴ A designação será alterada, em 1790, pelo antiquário Aubin-Louis Millin, para Monumentos Históricos. *Idem*, p.77.

¹⁵ Por via de um Decreto de Isabel I, emitido com a finalidade de proteger os monumentos e objectos religiosos católicos do vandalismo gerado pelo processo da Reforma.

¹⁶ *Vide* Françoise Choay, *op. cit.*, pp. 112-114.

Filipe, conferirá eficiência ao funcionamento do aparelho institucional e administrativo, plenamente estabilizado após 1830, verificando-se, então, a consolidação de um esquema organizado de protecção e de conservação do património cujo protagonista é o monumento.

A confirmar a centralização, a unidade e a coerência da política francesa de conservação dos monumentos históricos está a criação do cargo de Inspector-geral dos Monumentos pelo historiador Guizot, então Ministro do Interior e da Comissão dos Monumentos Históricos, em 1837. Constituíram ambas as medidas, o instrumento essencial de toda a política estatal em matéria de monumentos históricos, assim como a promulgação da primeira Lei dos monumentos históricos em 1887.

Como vimos, a consciência histórico-nacionalista das populações havia sido reforçada com as guerras napoleónicas, acabando o Congresso de Viena, em 1815, por acelerar o processo do aparecimento das nacionalidades e contribuir para a entrada de uma parcela da Europa no movimento liberal, nacionalista e constitucional dos anos 20 do séc. XIX. O pulsar nacionalista de cada nação conduziu à procura das suas raízes mais ancestrais e de fundamentações históricas para reforço do seu sentido de agregação e identificação territorial, maioritariamente na Idade Média, sentimento que a componente cultural romântica ajudou a sublinhar, sendo disso expressão a reabilitação do Gótico e o restauro dos monumentos medievais.

De facto, o século XIX centrou a sua atenção nos monumentos medievais constituindo estes o centro das políticas estatais de restauro monumental dos países europeus. González-Varas aponta três causas como indutoras dessa dinâmica que, por sua vez, acabariam por influir na definição moderna do conceito de monumento: o «Monumento Histórico» e a sua interpretação ideológica – enquanto repositório dos valores espirituais e ideológicos atribuídos também ao Romantismo; o «Monumento» e os livros de viagens – os livros de viagens e os almanaques pitorescos eram um género literário próprio do Romantismo e tiveram crucial importância na difusão do interesse pelo monumento histórico; e o «Valor Histórico» – o século XIX ao impregnar de valores ideológicos e espirituais o conceito de «monumento-histórico-artístico» dota-o igualmente de conteúdos científicos mercê do desenvolvimento das ciências históricas positivistas¹⁷.

¹⁷ Vide González-Varas, *op. cit.* pp. 34-38.

Esta noção contemporânea de «monumento-histórico-artístico» vai ser, a partir de então, e até aos nossos dias, o centro do património cultural, mas este último vai-se alargar e enriquecer durante todo o século XX com outras categorias de objectos, integrados num conceito mais amplo de «bem cultural». O monumento simbólico, erigido para fins comemorativos deixa de ter lugar nas sociedades desenvolvidas¹⁸.

Fundamental também foi o contributo do historiador austríaco Alöis Riegl, contido no «valor de antiguidade», na fase de conceptualização do «monumento» e na passagem da sua noção de objecto de interesse histórico e artístico para o de «bem cultural»¹⁹.

A atenção dada aos sinais da presença e actividade humana, e já não só ao monumento, foi o centro da política cultural da segunda metade do século XX. Assim, o conceito de bem cultural enforma na importância atribuída à denominada «cultura material» ou «cultura humana», no entendimento do seu valor insubstituível enquanto definição identitária de um povo ou de um país, numa perspectiva ecuménica e não só Ocidental²⁰, a que o período pós-Guerra de 1939-45, deu plena expressividade.

Também o que se convencionou designar de «Nova História»²¹, desenvolvida pela *Escola dos Annales* e consolidada por Fernand Braudel nos anos Cinquenta do século passado, reproduzirá uma nova filosofia assente na mudança dos seus objectos: da História factual e dos grandes homens, passou-se à História dos povos e das

¹⁸ Vide Françoise Choay, *op. cit.*, pp. 20-23.

Em 1964 a *Carta Internacional para a Conservação e Restauro de Monumentos e Sítios* (Carta de Veneza) veio consagrar um novo conceito de monumento referindo, no artigo sexto, a importância da conservação no seu enquadramento geográfico tradicional. Só partir dos anos Sessenta se deram avanços doutrinários, teóricos e normativos extraordinariamente rápidos.

¹⁹ Alöis Riegl (1858-1905) defende o *Culto Moderno dos Monumentos* em que o valor de uso do património arquitectónico constitui uma das valências de contemporaneidade. Para ele, as opções de intervenção maximalista no restauro dos monumentos surge ancorada na tentativa de recuperação da sua função e da importância social do objecto. Distinguindo entre degradação física e degradação funcional, entende o processo de restauro como o instrumento operativo preferencial para resgatar o edifício e lhe imprimir renovado papel social. Vide González-Varas, *op. cit.*, pp. 38-43.

²⁰ A vocação expansiva do fenómeno patrimonial decorre da sua natureza identitária. O seu percurso de vida é caracterizado por aquilo que Choay designou a «*triple extension typologique, chronologique et géographique des biens patrimoniaux*». In Françoise Choay, *op. cit.*, p. 12.

²¹ A *Nova História*, ou historiografia contemporânea, constituiu-se por volta de 1930. Marc Bloch e Lucien Febvre e, mais tarde, Fernand Braudel, são referências incontornáveis de uma nova abordagem, mais plural e diversificada, da realidade. A História factual perde o seu carácter absoluto, e o acontecimento passa a ser manipulado por correntes mais profundas e abrangentes. Com novos objectos, esta é uma historiografia mais global, ditada por estruturas de longa duração onde se inscrevem dinâmicas pontuais conferidas pelas conjunturas de cada país. Vide Jacques Le Goff, Le Roy Ladurie, Georges Duby e outros, *A Nova História*, Edições 70, Lisboa, 1986.

mentalidades. O interesse antropológico no homem e na sua existência vai ser condição essencial para a sequente valorização de todas as manifestações e testemunhos significativos da cultura humana e da sua evolução ao longo dos tempos.

O amplo valor integrador e inclusivo do bem cultural e a sua protecção revelam-nos um percurso reflexivo enriquecedor²², a que novas áreas do conhecimento vêm incorporando novos conceitos e critérios. Aos bens de produção humana materiais e intangíveis, somou-se, também, o património natural, onde se incluem sítios e paisagens de reconhecido valor ecológico, estético e memorial. Toda esta evolução, dinâmica, foi sendo traduzida nas matérias doutrinárias produzidas pelos organismos internacionais, com reflexos nas legislações de cada Estado.

Em relação ao património natural, este crescimento é muito mais evidente a partir de 1970 e, relativamente à arte paisagista, desde a década de Oitenta²³, embora a *Carta de Restauro [Carta de Atenas]* de 1931 se refira já à protecção das áreas envolventes dos monumentos históricos. Em 1954, a realização da *Convenção de Paris*²⁴, promovida pelo Conselho da Europa²⁵, teve a importância de originar posteriores estudos, reflexões e recomendações desenvolvidas no seio do Conselho da Europa, sobre o património cultural e seu desenvolvimento. No mesmo ano, na *Convenção de Haia*²⁶, o termo «bem cultural» é utilizado pela primeira vez.

Na *Carta Internacional para a Conservação e Restauro de Monumentos e Sítios [Carta de Veneza]* de 1964²⁷, é referido, no artigo sexto, a importância da conservação no seu enquadramento geográfico tradicional.

²² Que, do ponto de vista cronológico, podemos fazer remontar à instituição de uma nova ordem teórica, jurídica e técnica saída do contexto revolucionário francês, no final do século XVIII. *Vide* Françoise Choay, *op.cit.*, pp.76-95.

²³ *Vide* Rita Gonçalves, «A Protecção do Património Paisagista – 1ª parte», in *Estudos do Património* n.º 1 – 2001, IPPAR, pp.108-115.

²⁴ «Convenção Cultural Europeia» in Jorge A. B. Ferreira, *Direito do Património Histórico-Cultural, Cartas, Convenções e Recomendações Internacionais – Actos Comunitários*, Ed. Centro de Estudos e Formação Autárquica, Coimbra, 1998, pp. 207-214.

²⁵ Conselho da Europa, constituído em 1949, está na origem, sobretudo a partir dos anos Setenta, de novos princípios e filosofias mais abrangentes no concernente ao património, numa perspectiva do ambiente humanizado e edificado. *Vide Informar para proteger, Legislação Nacional*, Instituto Português do Património Arquitectónico e Arqueológico, Lisboa, 1996, p.11.

²⁶ Jorge A. B. Ferreira, *op. cit.*, pp.183-205.

²⁷ *Idem*, pp.23-29.

Em 1970, o Conselho Internacional para os Monumentos e Sítios [ICOMOS]²⁸, une-se à Federação Internacional dos Arquitectos Paisagistas [IFLA] formando-se o Comité ICOMOS-IFLA, o qual tem como objectivo promover a conservação, recuperação e investigação dos jardins históricos e das paisagens culturais.

A universalidade das preocupações relativas ao património traduzir-se-ia, em 1972, na adopção, pela UNESCO²⁹, da *Convenção para a Protecção do Património Mundial, Cultural e Natural*, instrumento jurídico internacional que impôs aos Estados o dever de participar na salvaguarda dos bens: monumentos, conjuntos e sítios, com um valor universal de excepção³⁰.

Estas definições vieram a ser incorporadas em textos jurídicos fundamentais de vários países, como o foi, no caso português, a *Lei do Património Cultural Português* – Lei nº 13/85, de 6 de Julho, que, porém, nunca chegou a ser regulamentada devido às graves lacunas apresentadas, tal como a não inscrição da identificação e inventariação como principais instrumentos de salvaguarda do bem cultural, conjuntamente com a classificação³¹.

A década de Oitenta do século XX foi profícua notando-se, em todo o mundo, um crescente interesse e actividade em torno da conservação de jardins e sítios com valor histórico e cultural. O Comité ICOMOS-IFLA foi responsável pela elaboração da *Carta de Jardins Históricos [Carta de Florença]*³², como adenda à Carta de Veneza de 64, apresentando o jardim como um «monumento vivo», produto da criação do Homem.

Uma carta muito importante para a protecção do património paisagístico, é a *Carta para a Conservação dos Lugares com Significado Cultural [Carta de Burra]*,

²⁸ Estrutura oficial do Comité do Património Mundial, com categoria de corpo assessor independente da UNESCO.

²⁹ A *United Nations Educational, Scientific and Cultural Organization* (UNESCO), criada em 1945, no pós Guerra, é uma instituição especializada da ONU. No âmbito das suas atribuições, recebe a contribuição de organizações não governamentais como o ICOM (Conselho Internacional para Museus) e o ICOMOS (Conselho Internacional para Monumentos e Sítios), *in* IPPAR, *op. cit.* p.10.

³⁰ A adesão à Convenção de grande número de estados, entre os quais Portugal, em 11 de Maio de 1979, bem como o crescimento constante da lista dos bens classificados como património mundial, revelam a cada vez maior importância da defesa e preservação do património, agora definido em termos, de forma a abranger não só os tradicionais monumentos, mas também elementos naturais, físicos e biológicos, considerados de valor excepcional do ponto de vista científico ou estético. *In* Jorge A. B. Ferreira, *op. cit.*, pp. 237-262.

³¹ *Lei 13/85, de 6 de Julho, Artigo 4º, número 3, in* IPPAR, *op. cit.*, pp. 33-44.

³² Jorge A. B. Ferreira, *op. cit.*, pp. 47-56.

1979 [revista nos anos de 1981 e 1988], elaborada pelo Comité australiano do ICOMOS, como adenda à Carta de Veneza. A sua importância advém do facto de definir princípios teóricos relativos à conservação do património e as metodologias a utilizar. Igualmente significativa é a sua proposta para a substituição das designações consagradas na *Convenção para a Salvaguarda do Património Arquitectónico Europeu [Convenção de Granada]*³³, aprovada pelo Conselho da Europa em 1985, de monumentos, conjuntos e sítios, por Sítios apenas, abordando o património cultural como um todo, quer do ponto de vista dos conceitos, quer das metodologias para a sua protecção.

Por outro lado, a *Carta Internacional para a Conservação das Povoações e das Áreas Urbanas Históricas* de 1987 [*Carta de Washington*]³⁴ estipula ainda como valores a preservar nas cidades e bairros históricos, o conjunto de elementos materiais e espirituais que exprimem a sua imagem; as relações entre os diversos espaços urbanos [construídos, livres e plantados] e ainda as relações entre a área urbana e o seu enquadramento natural ou criado pelo Homem.

Até à realização da reunião *La Petite Pierre*, sob o auspício da UNESCO, em 1992, os bens naturais e os bens culturais eram classificados separadamente. A partir de então, ficou definido, pela primeira vez o conceito de «paisagens culturais» como sendo obras conjuntas do homem e da natureza, abrangendo a diversidade de manifestações resultantes da interacção entre o Homem e o ambiente natural.

Em 1992, a UNESCO fez a revisão dos critérios de inclusão na Lista do Património Mundial, reconhecendo a necessidade de protecção de paisagens como entidades em evolução permanente, dinâmicas, quer como resultado dos fenómenos naturais, quer da acção do Homem, e não como um objecto estático e/ou pictórico. Nesse sentido, e de acordo com proposta elaborada conjuntamente pelo Comité ICOMOS-IFLA e pela União Internacional para a Conservação da Natureza [UICN], as paisagens culturais foram divididas em três categorias: Paisagens desenhadas e criadas intencionalmente pelo Homem; Paisagens que evoluíram organicamente e Paisagem cultural associativa, num conceito mais abrangente da paisagem, tendo em conta não só os processos relativos à sua construção (humana e natural), como também o valor que lhe é atribuído pelo Homem.

³³ *Idem*, pp. 215-236.

³⁴ *Carta de Washington* «Princípios e Objectivos», número 2, alíneas b) e d), *Idem*, pp. 57-63.

O *Documento de Nara*, organizado conjuntamente com a UNESCO, ICCROM e ICOMOS no Japão em 1994, sobre a *Noção de Autenticidade na Conservação do Património Cultural* declara constituir a diversidade de culturas e do património cultural, uma riqueza intelectual e espiritual necessária ao desenvolvimento de toda a humanidade, sendo essa diversidade expressa numa dimensão espacial onde as culturas e os modos de vida a elas associadas devem ser não só protegidas como igualmente promovidas³⁵.

A *Carta de Cracóvia*, de 2000, que define os *Princípios para a Conservação e Restauro do Património Construído*³⁶, consagra, no número nove, as paisagens como património cultural, mercê de uma interacção prolongada entre o homem, a natureza e o meio ambiente físico, constituindo-se como testemunho da relação de desenvolvimento das comunidades, dos indivíduos e do seu meio ambiente. Inscreve como fundamental a adequação na aplicação de leis e normas, de forma a harmonizar a funcionalidade territorial com o respeito pelo carácter das paisagens.

2. Território histórico – planificação e gestão

O âmbito restrito do monumento, enquanto obra de arte singular onde se reconhecem valores históricos e artísticos, é definitivamente superado na segunda metade do século XX para a aquisição conceptual abrangente de «bem cultural». O interesse pela conservação e restauro dos centros históricos iniciara-se na Europa a partir das duas últimas décadas do século XIX, correlativamente à afirmação da cidade industrial, cujo modelo urbano comportava uma revalorização económica que impunha a transformação da cidade histórica. Assim, apesar das primeiras medidas legislativas sobre a matéria só virem a ser produzidas em meados do século XX, a origem dos primeiros protestos para atenuar os estragos produzidos no secular tecido histórico remontam, segundo González-Varas, aos movimentos neomedievalistas num contexto cultural romântico, em nome da arte e da história, e centrados nos monumentos *per si*. A *Carta de Atenas* de 1933, documento do urbanismo moderno, definirá o novo modelo de cidades e de crescimento urbano na Europa como um «movimento desenfreado de

³⁵ Jorge A. B. Ferreira, *op. cit.*, pp. 337-344, pontos 5 e 6.

³⁶ <http://www.metria.es/servicios/docs/Carta%20de%20Cracovia%202000.pdf>

concentração nas cidades a favor das velocidades mecânicas, evolução brutal e universal sem precedentes na História. O caos entrou nas cidades»³⁷.

Na segunda metade da centúria de Oitocentos, o «Plano Geral Regulador», decalcado da legislação alemã, constituiu o instrumento jurídico que conferiu legitimidade a estas operações de transformação, utilizando instrumentos como a cartografia, a topografia, as estatísticas demográficas e higiénico-sanitárias. Variando segundo as conjunturas de cada país, a prática urbanística da extensão do agregado urbano retirou à cidade histórica o seu carácter primitivo e levou à expulsão da população tradicional para a periferia urbana, os chamados subúrbios.

A referência fundamental deste urbanismo contemporâneo foi a transformação urbana de Paris realizada no século XIX pelo Barão Haussmann³⁸ em que, com amputações significativas dos bairros históricos, considerados insalubres, e com avançados recursos técnicos da engenharia sanitária, dotou a capital de França de todas as infra-estruturas do progresso da época industrial.

Paradoxalmente, a cidade industrial é contemporânea das disciplinas de conservação e restauro. Enquanto Haussmann destruía o tecido urbano medieval³⁹, Eugène Viollet-le-Duc restaurava a Catedral de Notre-Dame, símbolo de Paris medieval, restituindo-lhe o seu primitivo esplendor. Doravante, a conservação e restauro dos monumentos singulares corporizam a manutenção da história da cidade. A arquitectura considerada menor é demolida e os monumentos são restaurados segundo critérios do restauro estilístico e enquadrados num contexto moderno e higiénico.

O modelo de Paris foi dominante na fase de consolidação da época industrial, tendo sido amplamente decalcado para tratados urbanísticos não só na Europa, mas também no continente americano, onde o poder dos novos estados independentes se projectava enformado no traçado moderno das suas capitais e nos edifícios monumentais símbolos da sua soberania nacional.

As primeiras reacções, protagonizadas por uma elite cultural com posicionamentos evocativos e nostálgicos e de oposição à destruição dos centros

³⁷ Assembleia do CIAM – Congresso Internacional de Arquitectura Moderna. Carta de Atenas de Novembro de 1933, Primeira parte, ponto 8.
<http://www.apha.pt/boletim/boletim1/pdf/CartadeAtenas1933.pdf>

³⁸ O Barão Haussmann (1809-1891) foi governador do Departamento do Sena, durante o governo de Napoleão III. González-Varas, *op. cit.*, p. 349.

³⁹ « Il a détruit, au nom de l'hygiène, de la circulation et même de l'esthétique, des pans entiers du tissu ancien de Paris. » In Choay, *op. cit.*, p. 135.

históricos, dão lugar a posicionamentos mais activos de crítica aos planos de transformação urbana, desenvolvidos pelas associações artísticas e de defesa dos monumentos. O processo indiscriminado de expansão e transformação da cidade industrial havia originado a formação de uma consciência crítica que iria conduzir à estruturação sólida do problema, após a Segunda Guerra Mundial.

A operacionalidade dessas associações teve expressão no ingente património urbano de Itália. Como resposta crítica à política *del sventramento*, Gustavo Giovannoni desenvolveu, a partir de 1913 e até ao final da sua carreira, a teoria de *diradamento edilizio*, uma formulação dirigida à salvaguarda operativa do centro histórico que consistia, basicamente, no saneamento e restauro das áreas urbanas históricas através de demolições parciais controladas. Esta intervenção no tecido histórico corresponde aos princípios modernos de higiene e funcionalidade, mantendo as condições ambientais dos centros históricos. Todavia, Giovannoni posicionava-se contra a introdução de novas arquitecturas nestes contextos históricos, rejeitando tanto as recriações estilísticas como a incorporação da criatividade contemporânea, posição que será mais tarde criticada. Não obstante, Françoise Choay considera que a técnica do *diradamento* de Giovannoni conjuntamente com a conquista do princípio da conservação das antigas adições feitas aos monumentos e quarteirões históricos, constituem, actualmente, um precioso instrumento para os estudos da morfologia urbana⁴⁰.

Apesar da doutrina italiana ter sido indispensável nos primeiros contributos metodológicos e doutrinários produzidos para a intervenção nos conjuntos históricos, o esventramento das cidades históricas expande-se em Itália durante as décadas fascistas (1922-44), com planos urbanos fundamentados em razões higiénicas positivistas e de moderna funcionalidade, demolindo-se a arquitectura histórica considerada menor e valorizando-se os monumentos romanos, descontextualizados e isolados, para exaltação da grandeza da Itália fascista. O projecto de Albert Speer para a total transformação de Berlim, a sua adaptação a capital do *Terceiro Reich*, foi exemplo desta grandeza destrutiva e radicalidade.

A operacionalidade destas formulações teóricas e metodológicas, virá a conhecer um período de inércia perante os imperativos de reconstrução do pós-guerra de 1939-45 registando, nos três decénios seguintes, o maior dispêndio de meios construtivos da história da Europa. O debate europeu sobre as cidades históricas

⁴⁰ *Idem*, p. 165

produzido nos anos Quarenta fica inibido até aos anos Setenta quando, em muitos casos, já era quase impossível recuperar a matriz histórica de numerosas cidades europeias.

No período histórico de entre guerras, a *Carta de Atenas* (1933) foi o documento internacional que dirigiu programaticamente a reconstrução europeia. Os CIAM (Congressos Internacionais de Arquitectura Moderna) disseminam os princípios estabelecidos na *Carta de Atenas*, cujos códigos racionalistas configuram os novos bairros com a aplicação massiva das técnicas industriais, consolidando internacionalmente o modelo expansivo da cidade industrial como atenuador da grave crise do sector habitacional surgido no pós-guerra. Os arquitectos do Movimento Moderno «refusent la notion de ville historique» considerando como exemplar o defendido por de Le Corbusier em 1925, que propunha «raser le tissu des vieux quartiers de Paris»⁴¹.

Os princípios universais do Movimento Moderno, sustentados numa «idéologie de la table rase»⁴², começam a ser questionados nos finais da década de Cinquenta. Igualmente, o tratamento dos espaços vazios dos centros históricos constituirá matéria de polémica em torno de projectos de alguns mestres da arquitectura moderna, como Frank Lloyd Wright e Le Corbusier, que postulam a introdução de obras modernas nos centros históricos em convívio com preexistências históricas, posição que merece uma clara oposição por parte de Cesare Brandi. A décima edição dos CIAM, celebrada em 1956, marca claramente o início do fim da sua trajetória inicial, ao mesmo tempo que se verifica um progressivo interesse pela estrutura urbana preexistente.

O Congresso promovido pelos municípios italianos, celebrado em Gubbio, no ano de 1960, marcou uma nova fase histórica, constituindo um forte contributo para formulação do conceito de «centro histórico», ao explicar a conexão entre a componente cultural e a urbanística. As conclusões, compendiadas na *Carta de Gubbio*, e a fundação da ANCSA (*Associazione Nazionale per i Centri Storico-Artistici*) são fundamentais na superação dos anteriores conceitos restritivos. A nova metodologia de intervenção, denominada *risanamento conservativo*⁴³, assentava numa apreciação crítica de carácter

⁴¹ *Idem*, p. 150

⁴² *Idem*, *ibidem*.

⁴³ Que considerava, entre outros métodos, a consolidação das estruturas essenciais dos edifícios, a eliminação de acrescentos recentes e de carácter utilitário, a restituição dos espaços livres de jardim e a instituição de vínculos de intangibilidade e de não edificação. In Gonzalez-Varas *op. cit.*, p.375

histórico do edifício, tendo como método operativo a elaboração de planos especiais de iniciativa municipal e esteve na base do projecto de lei da ANCSA sobre os centros históricos. A definição conceptual da noção de «centro histórico» fez com que a protecção ao monumento desse lugar, progressivamente, ao reconhecimento dos valores documental, artístico, social e económico na totalidade do contexto urbano.

A publicação da *Lei Malraux* em França, no ano de 1962, e a realização, em Veneza, do *II Congresso Internacional de Arquitectos e Técnicos dos Monumentos Históricos*, em 1964, para a elaboração de uma carta internacional sobre a conservação e restauro dos monumentos, constituíram marcos fundamentais para que «l'urbanisme cesse de s'appliquer à des entités urbaines et circonscrites dans l'espace, pour devenir territorial»⁴⁴.

Na lei elaborada por André Malraux sobre os «secteurs sauvegardés»⁴⁵, destacam-se a protecção atribuída a um património considerável e o seu carácter de planeamento de uso do solo.

Actualmente, a *Carta de Veneza* representa um documento de referência fundamental quanto a critérios de conservação e restauro. Se bem que centrado só na protecção dos monumentos, estabelece uma ampla definição dos mesmos⁴⁶, no entendimento não só das grandes criações mas, também, das obras modestas que com o tempo ganharam significação cultural.

A década de 1970 apresenta uma importante mudança acerca da concepção urbana, definindo-se uma consciência internacional acerca do problema dos centros históricos. Consolidado e difundido amplamente nessa década o conceito de «centro histórico» como bem cultural, foram introduzidos alguns princípios fundamentais, nomeadamente a sua classificação e o seu enquadramento, considerados, desde então, conjuntos dotados de valor unitário passando a articular-se, na sua reabilitação, medidas urbanísticas, técnicas, políticas, sociais e económicas. Para a generalização das novas abordagens e na definição de uma nova cultura urbana, muito contribuiu a acção

⁴⁴ Choay, *op. cit.*, p. 152

⁴⁵ *Idem*, p. 150

⁴⁶ *Carta Veneza*, Artigo 1º – «A noção de monumento histórico compreende tanto a criação arquitectónica isolada, como o ambiente urbano ou paisagístico que constitua testemunho de uma civilização particular, de uma evolução significativa ou de um acontecimento histórico», in Jorge A. B. Ferreira, *op. cit.*, pp 23-29

internacional promovida pela UNESCO, pelo o ICOMOS e pelo Conselho da Europa e, conseqüentemente, a emissão de documentos fundamentais, directores na actuação política a nível mundial.

Desde logo, a adopção pela UNESCO, em 1972, da *Convenção para a Protecção do Património Mundial, Cultural e Natural* que, conforme já referimos anteriormente, constituiu um instrumento jurídico internacional de enorme valia, tendo sido emblemática da consagração planetária do vocábulo «património»⁴⁷.

Em 1975, celebra-se o Ano Europeu do Património Arquitectónico que deu origem a documentos fundamentais como a *Carta Europeia do Património Arquitectónico*⁴⁸ e a *Carta de Amesterdão*. Estes princípios europeus virão a ser reforçados a nível mundial, em 1976, pela *Recomendação de Nairobi*, cujo principal contributo foi colocar de forma ampla e integradora o problema dos conjuntos históricos, exigindo a cada Estado membro uma definição da política nacional, regional e local, considerável na planificação urbana e no ordenamento regional e rural a todos os níveis, de forma a salvaguardar os conjuntos históricos e o seu enquadramento, adaptando-os às exigências da vida contemporânea⁴⁹.

Na década de Oitenta, a acção internacional reforçará os ganhos conceptuais alcançados na década anterior com significativa produção doutrinária, a que já nos referimos na explanação do conceito de bem cultural, como a *Carta para a Conservação dos Lugares com Significado Cultural [Carta de Burra]* de 1979 [revista nos anos de 1981 e 1988]; a *Convenção para a Salvaguarda do Património Arquitectónico Europeu [Convenção de Granada]* e a *Carta Internacional para a Conservação das Povoações e das Áreas Urbanas Históricas [Carta de Washington]* em 1987.

⁴⁷ Françoise Choay, *Património e Mundialização*, Casa do Sul Editora, Centro de História da Arte da Universidade de Évora, Évora, 2005, p. 17

⁴⁸ «O Património Arquitectónico Europeu é formado não apenas pelos nossos monumentos mais importantes mas, também, pelos conjuntos que constituem as nossas cidades antigas e as nossas aldeias com tradições, no seu ambiente natural ou construído; O património arquitectónico é um capital espiritual, cultural, económico e social de valor insubstituível». *Carta Europeia do Património Arquitectónico* in Jorge A. B. Ferreira, *op. cit.* P. 35 Artigos 1º e 3º

⁴⁹ Recomendação relativa à salvaguarda dos conjuntos históricos e a sua função na vida quotidiana. *Recomendação de Nairobi*, in Jorge A. B. Ferreira, *op. cit.* Número 7, pp.315-316

Em 2000, a *Carta de Cracóvia* veio definir os *Princípios para a Conservação e Restauro do Património Construído*⁵⁰. Actuando no espírito da Carta de Veneza, procura atender à nova dinâmica cultural e à pluralidade de valores relacionados com o património. A formação e a educação para a área do património são assumidas numa perspectiva interdisciplinar e integrada nos sistemas de educação nacionais em todos os níveis⁵¹.

As normas doutrinárias internacionais vinculativas aos Estados membros, bem como a produção das matérias legislativas a nível nacional compreendem, cada vez mais, a participação do Poder Local, imputando-lhes responsabilidades, deveres e obrigações em matérias relacionadas com a cultura. Património e desenvolvimento estão cada vez mais em unísono nas políticas territoriais e constituem um desafio na gestão do património, pelo que são necessárias pontes entre a comunidade e os agentes culturais estatais e privados.

Nesse sentido, em Portugal a *Lei de Bases do Património Cultural*, Lei 107/2001 de 8 de Setembro, nas atribuições em matéria de classificação e inventariação, consigna a obrigação dos municípios de inventariar e classificar os bens culturais como bens de interesse municipal⁵²; a Lei 159/99 de 14 de Setembro, que *Estabelece o Quadro de Transferência de Atribuições e Competências para as Autarquias Locais*, preceitua que deverão «propor a classificação de imóveis, conjuntos ou sítios nos termos legais; proceder à classificação de imóveis conjuntos ou sítios considerados de interesse municipal e assegurar a sua manutenção e recuperação; participar, mediante a celebração de protocolos com entidades públicas, particulares ou cooperativas, na conservação e recuperação do património e das áreas classificadas»⁵³. Também a Lei 169/99 de 18 de Setembro, que *Estabelece o Quadro de Competências*, assim como o *Regime Jurídico de Funcionamento dos Órgãos dos Municípios e das Freguesias*, refere ser competência da Câmara Municipal «assegurar em parceria, ou não, com

⁵⁰ <http://www.metria.es/servicios/docs/Carta%20de%20Cracovia%202000.pdf>

⁵¹ *Idem*, «Formação e Educação», número 13.

⁵² *DIÁRIO DA REPÚBLICA*, I Série – A, Nº 209 – 08-09-2001, Lei nº 107/2001, de 8 de Setembro, que *estabelece as bases da política e do regime de protecção e valorização do património cultural*, Artigo 94, números 1 e 6.

⁵³ *DIÁRIO DA REPÚBLICA*, I Série – A, Nº 215, Lei 159/99 de 14 de Setembro, *Estabelece o quadro de transferência de atribuições e competências para as autarquias locais*, Artigo 20, Nº 2, Alíneas a), b) e c).

outras entidades públicas ou privadas nos termos da Lei, o levantamento, classificação, administração, manutenção, recuperação e divulgação do património natural, cultural paisagístico e urbanístico do município»⁵⁴.

A importância de uma tradição legislativa e de acções quer públicas quer privadas, a que concernem o planeamento territorial e a preservação da herança cultural em Portugal, são cada vez mais trazidas a debate, verificando-se mudanças de tendências, como as que figuram nas leis mais recentes que conferem ao Plano Director Municipal um relevante papel estratégico, que vai muito além da influência local, aumentando o seu potencial no que respeita à protecção do património. Devemos filiar como tributários dos princípios orientadores das políticas de cada Estado definidos na *Recomendação de Nairobi*, os actuais Planos Directores Municipais, Planos de Urbanização e Planos de Pormenor.

Os princípios orientadores que este regime jurídico consagra estão em sintonia com as matérias doutrinárias internacionais. O Conselho da Europa, através da sua *Convenção para a Salvaguarda do Património Arquitectónico da Europa*, realizada em Granada em 1985, consigna, de entre as políticas de conservação a adoptar, que se «façam da conservação, promoção e realização do património arquitectónico um elemento fundamental das políticas em matéria de cultura, ambiente e ordenamento do território»⁵⁵.

A dificuldade em aplicar as leis existentes, assim como a desactualização das políticas patrimoniais, têm contribuído fortemente para o enfraquecimento das acções a favor do património cultural português. Em Portugal, os PDM's têm uma vida recente, tendo sido o concelho de Évora a aprovar o primeiro em 1985.

Em 1999, foi publicado o *Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial*⁵⁶ que torna obrigatório a elaboração do Plano Director Municipal, estabelecendo, dessa forma, o modelo de estrutura espacial do território municipal, assente na classificação e qualificação do solo⁵⁷. O planeamento do território não se

⁵⁴ *DIÁRIO DA REPÚBLICA*, I Série – A, N° 219, Lei 169/99 de 18 de Setembro, *Regime Jurídico de Funcionamento dos Órgãos dos Municípios e das Freguesias*, Artigo 64, N° 2, Alínea m).

⁵⁵ Jorge A. B. Ferreira, *op. cit.*, pp. 215-236, Art° 10, n° 3.

⁵⁶ *DIÁRIO DA REPÚBLICA*, I Série – A, N° 222, Decreto-Lei n° 380/99, de 22 de Setembro.

⁵⁷ *Idem*, Artigo 84° números 1, 2 e 3.

esgota, contudo, na elaboração do PDM, pode também enquadrar-se na elaboração de Planos de Urbanização e Planos de Pormenor.

Os instrumentos de gestão territorial identificam, entre outros, os elementos de interesse patrimonial e natural: recursos e valores naturais, estrutura ecológica e o património arquitectónico e arqueológico⁵⁸, impondo-se o inventário dos recursos locais, no entendimento de que os elementos patrimoniais são um vector indispensável para um desenvolvimento sustentado, quer pelo seu potencial económico advindo das actividades ligadas ao turismo e ao lazer, como pela manutenção da matriz cultural das localidades.

O novo regime introduz a figura jurídica da *Avaliação*⁵⁹ incumbindo as Câmaras Municipais de elaborar, de dois em dois anos, relatórios sobre o estado do ordenamento do território, a submeter à apreciação da Assembleia Municipal e à discussão pública num período de duração não inferior a trinta dias.⁶⁰

Expectante quanto à maior eficácia dos PDM's de «segunda geração», na medida que enformam no preceituado pelo Decreto-Lei 380/99⁶¹, o Arquitecto Gonçalo Ribeiro Telles⁶² não deixa de tecer alguns considerandos interessantes, no entendimento de que estes têm sido, na sua maioria, agentes de destruição do Património. Para tal contribuem as visões sectoriais subjacentes à elaboração de planeamento, prevalecendo os sectores com maior importância económica. Explica que o planeamento em Portugal é baseado em «quatro áreas: a azul é a água; a vermelha é o edificado; a verde é a floresta e a amarela ninguém sabe o que é. É a agricultura que não está definida, para que o edificado e a floresta possam crescer». A respeito da necessária consideração do PDM, pelas grandes áreas da paisagem, o arquitecto deixa no ar a crítica à falta de políticas pedagógicas nestas matérias, acusando que o «Instituto Superior Técnico tem um curso de ordenamento do território que não tem uma única cadeira de agricultura. É um curso onde se ensina a transformar o amarelo em vermelho. Mais nada».

⁵⁸ *Idem*, Artigo 10º, alíneas b) d) e e).

⁵⁹ *Idem*, Artigo 144º.

⁶⁰ *Idem*, Artigo 146º, números 3 e 5.

⁶¹ Jorge Raposo, «Planos Directores Municipais e Património», in *Al-Madan, Património e Ordenamento do Território*, Centro de Arqueologia de Almada, II Série nº 12, Dezembro, 2003, pp. 82-94.

⁶² Entrevista com Gonçalo Ribeiro Telles, «Que Planeamento Urbano Temos em Portugal?», in *Al-Madan, Património e Ordenamento do Território*, Centro de Arqueologia de Almada, II Série nº 12, Dezembro, 2003, pp. 95-102.

A actualidade e pertinências destas matérias levam Choay a inferir que «continuamos a verificar o não reconhecimento do bem patrimonial como elemento referencial ou potenciador do planeamento e do ordenamento territorial, ficando limitado ao mero rastreamento»⁶³.

Muitas outras reflexões nos são apresentadas pela autora acerca da condição do património histórico na denominada «Idade da Indústria cultural» e da sociedade dos lazeres. Múltiplos factores concorrem para questões tão complexas como as decorrentes da globalização, tendencialmente homogeneizadora; das novas técnicas e tecnologias; do economismo cultural e do turismo à escala mundial, promovidas pela «terceira revolução cultural» ou «revolução electro-telemática»⁶⁴.

Nos últimos anos assistiu-se, em todo o mundo, a um extraordinário aumento da procura turística relativamente aos bens inscritos na Lista do Património Mundial, levando, em alguns desses monumentos e sítios, à ruptura do equilíbrio entre as condições da preservação e a capacidade de acolhimento. A massificação do turismo cultural e natural pode exercer uma influência negativa sobre as populações e sobre os monumentos, conjuntos e sítios que constituem o seu objecto, expostos ao desgaste e à banalização. Sítios como as grutas de Altamira ou as gravuras rupestres do Vale do Côa passaram a ser de acesso restrito. Os efeitos destruidores e normalizadores deste economicismo cultural e turístico são referidos por Choay, que alista para o efeito as cidades europeias como Florença e Veneza e a degradação progressiva da velha cidade de Kyoto, no Japão, assim como a necessidade que houve em fechar aos turistas os túmulos do Vale dos Reis, no Egipto⁶⁵.

Deve realçar-se o facto de, em 1999, o Director Geral da UNESCO⁶⁶ e o Secretário Geral da Organização Mundial de Turismo terem endereçado uma mensagem conjunta, a todos os países seus associados, com o título *O Turismo, Factor de Preservação do Património Mundial para o Próximo Milénio*. Nesse documento afirma-se que parcerias mais eficazes entre o sector privado, os poderes públicos e todas

⁶³ Françoise Choay, *Património ...*, *op. cit.*, p.10.

⁶⁴ *Idem*, p. 18.

⁶⁵ Choay, *Património ...*, *op. cit.*, p. 20.

⁶⁶ A UNESCO foi criada em 1945, na pós-Guerra, e é uma instituição especializada da ONU. No âmbito das suas atribuições, recebe a contribuição de organizações não governamentais como o ICOM (Conselho Internacional para Museus) e o ICOMOS (Conselho Internacional para Monumentos e Sítios).

as partes intervenientes a nível local, regional, nacional e internacional devem maximizar a contribuição positiva do turismo e reduzir ao mínimo os efeitos que podem gerar sobre o meio cultural. Realçam o importante papel que o sector privado tem a desempenhar na salvaguarda e preservação dos recursos patrimoniais. Na convicção de que a «indústria turística mundial, no seu conjunto, tem muito a ganhar ao desenvolver-se num meio que favoreça a economia de mercado, a empresa privada e a liberdade de comércio, permitindo-lhe otimizar os seus efeitos benéficos em termos de criação de actividades e empregos». Pela efectivação de um turismo responsável e sustentável, aconselham a definição de regras para os «governos, destinos, operadores turísticos, promotores, agentes de viagens, empregados e para os próprios turistas», sendo possível, no respeito dos princípios expressos, conciliar economia e ecologia, ambiente e desenvolvimento, abertura às trocas internacionais e protecção das identidades sociais e culturais.

Essas regras foram transpostas para o *Código Mundial de Ética do Turismo*⁶⁷, aprovado pela Organização Mundial do Turismo, na sua Assembleia-Geral, em Santiago do Chile, em 01 de Outubro de 1999, que se constituiu como «um marco de referência para o desenvolvimento responsável e sustentável do Turismo Mundial, face à previsão que o Turismo Internacional quase triplicará o seu volume nos próximos vinte anos». Nesse sentido, e após um «completo processo de consulta a várias organizações dos setenta Estados membros da OMT e a outras entidades, consideraram a elaboração do presente código como necessário para ajudar a minimizar os efeitos negativos do turismo no meio ambiente e no património cultural, aumentando, simultaneamente, os benefícios para os residentes nos destinos turísticos».

Posicionando-se em sentido contrário Choay alerta para as «perdas antrópicas que o processo de mundialização tende a introduzir». Refere, entre outras medidas, considerar deverem ser tomadas, no plano prático do funcionamento institucional o combate «às ilusões engendradas pela nova pedagogia do turismo mundialista e a sua propensão para apagar as diferenças»⁶⁸. Mas, perguntamos nós, não são precisamente os movimentos globalizantes, tendencialmente homogeneizadores, os responsáveis directos pela necessidade de diferenciação que, conseqüentemente, se vem traduzindo no progressivo alargamento à escala global das manifestações identitárias?

⁶⁷ <http://rec.web.terra.com.br/hoteltur/codigo.htm>

⁶⁸ Choay, *Património...*, op. cit., pp. 26-30.

É necessário sublinhar que as particularidades que enformam no conceito de identidade, são visíveis e expressam-se nos modos de viver e pensar, nos costumes, nas experiências e ideologias dessas comunidades. A *Carta de Cracóvia* vem precisamente sublinhar o reconhecimento da diversidade cultural e da sobreposição da valorização regional à dimensão universal do património, envolvendo as comunidades na responsabilização pela identificação e gestão do seu património.

Adoptamos o pensamento de Augé ao defender a necessidade dos «lugares de memória» ou seja, lugares antigos inventariados e/ou classificados, em oposição aos «não-lugares» produzidos pela sobremodernidade⁶⁹. Um espaço que não possa definir-se nem como identitário, nem como relacional, nem como histórico, definirá um não-lugar e o espaço do «não-lugar não cria nem identidade singular, nem relação, apenas solidão e similitude»⁷⁰.

Talvez o preço a pagar no combate às actuais tendências para a sobremodernidade referidas por Augé passe, eventualmente, pela aceitação do património histórico não só enquanto «mise en valeur»⁷¹ mas também na sua apresentação como «mise en Scène»: um espectáculo com valências de animação, iluminação e sonoplastia. Uma convocação do passado, ancorada em acções assumidamente performativas.

3. O património como factor de desenvolvimento local

O entendimento do património histórico e arquitectónico como valor estratégico na regeneração urbana e para o desenvolvimento local é, na actualidade, fundamental na óptica da sua promoção turística e projecção diferenciadora relativamente ao contexto global. A imagem negativa do património que o associava a uma espécie de sorvedouro de dinheiros públicos, necessários à sua conservação, deu lugar, ao longo da década de Oitenta do século passado, a uma

⁶⁹ Sobremodernidade é a superabundância de acontecimentos, a superabundância espacial e a individualização das referências, in Marc Augé *Não Lugares – Introdução a uma antropologia da sobremodernidade*, Bertrand Editora, Venda Nova, 1994, pp. 33-58.

⁷⁰ *Idem*, p. 99.

⁷¹ A ambivalência da expressão «mise en valeur» relativo aos valores do conhecimento e da arte, reveste-se de uma dualidade de éticas e estilos de conservação, nem sempre pacíficas quanto à sua aplicabilidade. Vide Choay, *L'Allégorie ...*, op. cit., pp. 158-198.

crescente sensibilização para conceber o património cultural como uma fonte de riqueza e de desenvolvimento económico para as comunidades.

Esta conexão de valores culturais e económicos é assinalada em documentos fundamentais como a *Carta Europeia do Património Arquitectónico*⁷² de 1975 e a *Carta de Amesterdão* – expressão do congresso sobre o património arquitectónico europeu realizado no mesmo ano, em que ao carácter espiritual e cultural do património se associam os valores económicos e sociais. Mais tarde, a *Convenção para a Salvaguarda do Património Arquitectónico da Europa*, assinada em Granada a 3 de Outubro de 1985⁷³, viria a apresentar, como medida complementar, o recurso a «medidas fiscais susceptíveis de facilitar a conservação desse património»⁷⁴ assim como o incentivo ao «desenvolvimento do mecenato e das associações com fins não lucrativos que actuam nessa área»⁷⁵.

Ainda em 1975, o *Manifesto de Amesterdão* ampliava o conceito de monumentos aos conjuntos históricos, sítios e aldeias e ambiente natural e construído. O documento recomendava, ainda, a conservação integrada do conjunto histórico⁷⁶. Como vimos anteriormente, é na década de Setenta que se define uma consciência internacional, se consolida e difunde o conceito de «centro histórico» como bem cultural considerado a partir de então, conjunto dotado de valor unitário. Passando-se desde então a articular-se, na sua reabilitação, medidas urbanísticas, técnicas, políticas, sociais e económicas. Em consequência do que foi dito, a regeneração dos conjuntos urbanos deve compreender três abordagens simultâneas⁷⁷:

- Reabilitação do edificado – através da manutenção do sistema construtivo com materiais e técnicas de construção tradicionais;

⁷² «O património arquitectónico é um capital espiritual, cultural, económico e social de valor insubstituível». *Carta Europeia do Património Arquitectónico* in Jorge A. B. Ferreira, *op. cit.* P. 35 Artigo 3º.

⁷³ Ratificada por Portugal, pelo Decreto do Presidente da República nº 5/91 de 23 de Janeiro. Jorge A. B. Ferreira, *op. cit.*, pp. 215-236.

⁷⁴ *Idem*, Artigo 6º, número 2.

⁷⁵ *Idem*, Artigo 14º, número 2.

⁷⁶ *Carta Europeia do Património Arquitectónico* in Jorge A. B. Ferreira, *op. cit.* p. 35 Artigo 1º.

⁷⁷ Informação colhida em sala de aula – Seminário de Gestão e Valorização do Património Artístico: Prática de Projecto.

- Requalificação dos espaços públicos – sinalética, mobiliário urbano, zonas pedonais e circulação automóvel e a elaboração de um regulamento urbanístico para consolidar normas relativas à publicidade, à colocação de toldos e antenas, à definição da paleta de cores dos edifícios e a densidade de ocupação;
- Revitalização do tecido social e económico – cujos objectivos são fixar e rejuvenescer a população residente; elevar níveis de auto-estima; manter as actividades económicas geradoras de emprego como o comércio tradicional, os serviços e associações culturais.

Autênticos repositórios da identidade e da memória colectiva, os núcleos antigos são, actualmente, alvo de uma maior sensibilização por parte do poder político local que lhes reconhece a necessidade de serem preservados e valorizados, mediante uma requalificação global e sustentada, ou seja, que tenha em atenção o tecido social, cultural, económico, dos espaços públicos e do meio ambiente. Desde logo, a implementação destas políticas tem reflexos na atractividade e dinamização económica, tal como no seu ambiente urbano e no desenvolvimento social e cultural dos seus habitantes.

Na prossecução do interesse da população municipal, a Câmara Municipal da Moita veio dar expressão ao objecto das competências que lhe são legalmente imputadas⁷⁸ com a criação, em 2000, do Gabinete Técnico Local [GTL]. Constituído por um grupo de trabalho multidisciplinar, organicamente dependente do Departamento de Gestão e Planeamento Urbanístico, intencionou promover a reabilitação urbana dos Núcleos Antigos da Moita e Alhos Vedros, de forma a induzir-lhes uma «nova dinâmica do ponto de vista social, económico e cultural [...], envolvendo no processo a população neles residente e os vários agentes locais»⁷⁹. Desta forma, a revitalização dos núcleos antigos era encarada como decisiva no curso do desenvolvimento local, no qual ganhava protagonismo a população ao ser convocada para as necessárias tomadas de decisão.

⁷⁸ Conforme preconizado na *Constituição da República Portuguesa*, Parte III – Organização do poder político, título VIII – Poder local, Capítulo I – Princípios gerais, Artigo 235.º (Autarquias locais), número 2, «As autarquias locais são pessoas colectivas territoriais dotadas de órgãos representativos, que visam a prossecução de interesses próprios das populações respectivas».

⁷⁹ *Intervir* Publicação da Câmara Municipal da Moita / Gabinete Técnico Local da Moita e Alhos Vedros, nº2, Junho 2002, p.4.



Fonte: *Intervir*. Alhos Vedros – Projecção do Largo do Descarregador

O levantamento funcional dos espaços⁸⁰ constituiu, no âmbito do projecto de intervenção no território histórico, um instrumento de trabalho de extrema importância, bem como a vinculação do trabalho realizado pelo GTL, até ao final da sua vigência em 2002, aos instrumentos de gestão do território⁸¹, como os Planos de Urbanização e o novo Plano Director Municipal⁸², onde os núcleos antigos passam a figurar com o valor de interesse municipal, resultando a sua classificação da decisão autárquica.

A questão do financiamento para as obras de conservação e de beneficiação a realizar nos prédios de habitação própria permanente, arrendados ou devolutos, existentes no núcleo antigo, teve enquadramento em candidaturas aos três programas aplicáveis às áreas de intervenção do GTL: RECRIA, RECRIPH e SOLARH.

Com enfoque no vector populacional, a actuação do GTL pautou-se pelo envolvimento da população residente no processo de revivificação dos núcleos urbanos, fazendo uma abordagem de várias questões: desde a ampliação ou substituição das edificações existentes até às opções sobre os modos de pintura da fachada ou sobre os

⁸⁰ Vide Apêndice Gráfico, plantas 01 e 02. Levantamento funcional do Núcleo Histórico de Alhos Vedros e zoom do quarteirão R que respeita ao Largo do Descarregador.

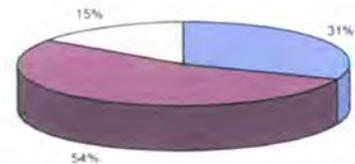
⁸¹ No sistema português de planeamento do território o município converteu-se na célula base fundamental. À Autarquia Municipal impende a responsabilidade directa na organização do espaço, a gestão do uso do solo e a qualidade de vida das respectivas populações. A satisfação dessa obrigação, a nível local, passa pela utilização de instrumentos jurídicos tais como o Plano Director Municipal (PDM), o Plano de Urbanização (PU) e o Plano de Pormenor (PP). Este enquadramento municipal é necessariamente considerado ao nível do Plano Regional de Ordenamento do Território (PROT)⁸¹. Os Planos Regionais de Ordenamento do Território (PROT's) desempenham assim a importante função de articulação entre o entre o planeamento físico e o planeamento socioeconómico do desenvolvimento local / regional e o plano nacional de desenvolvimento.

⁸² O PDM de «segunda geração» encontrava-se, na altura, em fase de revisão. A grande polémica que tem gerado, com acusações públicas de que as novas classificações em área municipal concederam grandes áreas à urbanização, está na causa directa deste instrumento director não ter sido ainda aprovado.

tipos de caixilharia a aplicar. O resultado dos inquéritos realizados junto da população residente nos Núcleos Antigos de Alhos Vedros e da Moita mostrou a sua motivação para participarem em estudos e projectos com reflexo no seu quotidiano. Assim, «54% dos entrevistados consideram que a população deve ser informada e convocada a participar, dando a sua opinião acerca de eventuais alterações que se pretendam vir a realizar [quadro 1]»⁸³

Nível de Informação à População – Moita e Alhos Vedros [quadro 1]

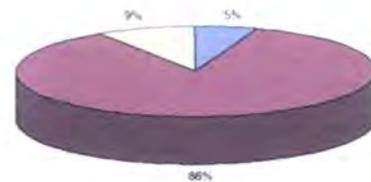
- A população deve ser informada dos projectos a desenvolver
- A população deve ser informada e convocada a participar
- Os técnicos poderão decidir sobre as alterações



A «maioria dos inquiridos nos dois Núcleos (86%) considera que aquelas áreas deverão sofrer acções de recuperação com vista à melhoria do seu espaço físico, 9% preconizaram ainda a realização de actividades de animação com vista à sua revitalização e dinamização [quadro 3]»⁸⁴.

Avaliação do Núcleo Antigo – Moita e Alhos Vedros [quadro 3]

- Núcleo antigo deve ser mantido
- Núcleo antigo deve ser recuperado/ melhorado
- Devem ser desenvolvidas actividades / animação



Já referimos que o desenvolvimento local assenta em factores de progresso que passam pela participação de todos os actores da sociedade civil e do tecido económico local, como condição indispensável para a sustentabilidade do desenvolvimento. Aliando a paisagem natural e a paisagem cultural, em associação à evolução da história dos povoamentos e à arquitectura, contemplando as tradições populares como a gastronomia, artesanato, folclore, festas e romarias, o turismo surge, assim, como um importante instrumento para o desenvolvimento sustentável, representando uma componente relevante do desenvolvimento local e regional.

⁸³ *Intervir* Publicação da Câmara Municipal da Moita, *op. cit.*, p. 5

⁸⁴ *Idem, ibidem*

Enquanto factor de desenvolvimento, o turismo deve igualmente ser integrado numa estratégia global e para o qual há necessidade de aproveitar recursos e atracções, tendo sempre presente um modelo de sustentabilidade que compatibilize o seu desenvolvimento com a preservação dos recursos naturais, culturais e sociais.

O encontro de chefes de Estado celebrado em Lisboa em Março de 2000 visou acordar estratégias de médio prazo objectivando conseguir que em 2010, a União Europeia fosse «La economía mundial más competitiva y dinámica, basada en el conocimiento, y capaz de conseguir un crecimiento económico sostenible con más y mejores trabajos, así como una mayor cohesión social»⁸⁵.

A prossecução destes objectivos esteve na origem da reunião realizada em Bruxelas a 30 de Julho de 2009 na qual os representantes das administrações públicas, instituições, empresas e representantes dos sectores de conservação, restauro e gestão do património cultural, foram unânimes no reconhecimento do valor essencial e intrínseco de que o património é portador e na sua importância como um sector económico alternativo, constituído, maioritariamente, por pequenas e médias empresas que determinam um forte tecido económico e social.

Pela multiplicidade de acções e sinergias em torno do património, verificamos que este se tornou um objectivo essencial do poder político. Mas não se trata já de uma perspectiva do poder político local, procurando forjar mecanismos de popularidade e mediatização através da identidade simbólica do património. Trata-se, sim, do património compreendido no sentido lato de «bem cultural», enquanto recurso estratégico susceptível de criar oportunidades para o desenvolvimento dos territórios e das populações, extrapolando a perspectiva meramente local. Actualmente, património é um conceito detentor de um interesse centrífugo e disseminador, assumido como imprescindível para o desenvolvimento presente e futuro de cada país e para o reforço e enriquecimento da sociedade europeia na sua condição unionista.

⁸⁵ Carta de Bruxelas de 30 Junho de 2009, *Sobre o Papel do Património Cultural na Economia e Para a Criação de uma Rede Europeia Para o Seu Reconhecimento e Difusão*.
http://www.ippar.pt/pls/dippar/CLIPP_SEARCH?prof=10&title=Carta+de+Bruxelas&key=&ey=&Submit=Pesquisar

CAPÍTULO II

HISTÓRIA DO PALACETE DOS CONDES DE SAMPAYO E DA SUA INSERÇÃO NA COMUNIDADE

O edifício que veio a ser conhecido como palacete dos condes de Sampayo constitui um elemento arquitectónico cuja compreensão deverá resultar da concorrência de factores espaciais, económicos e sociais que, vivenciados e conjuntamente, imprimiram as idiossincrasias ao território. A percepção da sua construção e tipologia terá que ser filiada na génese da organização espacial que viria a condicionar a evolução do povoamento das povoações ribeirinhas da margem sul do Tejo, e nos grupos sociais que aí se movimentavam na Baixa Idade Média.

Nos primórdios da Nacionalidade, por força das circunstâncias derivadas da Reconquista, transformou-se em reguenga a maior parte das terras retomadas aos Mouros: fizeram-se doações; atribuíram-se os primeiros forais e instituíram-se mosteiros e ordens militares. A par dos grandes senhorios constituídos pelos últimos, mosteiros e ordens militares, existiam os concelhos com foros antigos assentes no direito consuetudinário, ou os concelhos novos, nascidos da outorga da carta de foral concedida pelo rei ou pelos mais fortes senhorios.

Consequentemente, nas origens da organização administrativa local verificou-se a inexistência da separação das funções e dos poderes, em que o administrador e o juiz estavam fundidos numa mesma pessoa, acumulando o gerir e o julgar, acrescendo o facto de existirem jurisdições estanques: as de vários foros e as de várias áreas. Nem todas as terras dependiam directamente da coroa. Havia as terras dos donatários e a dos mestrados das ordens religiosas, sujeitas a jurisdições privadas. O possível recurso ao rei era obstado pelas dificuldades das comunicações, traduzindo-se, na maioria dos casos, numa prática independente dos julgadores e dos administradores.

Compreende-se, assim, que as instituições judiciais e administrativas estivessem fundidas nos mesmos órgãos, quer estes fossem singulares – na jurisdição dos ricos-homens quer fossem colectivas – nas jurisdições dos mosteiros, dos mestrados ou dos concelhos. Havia, pois, a jurisdição privada dos ricos-homens nas suas terras e,

posteriormente, as dos mestrados das ordens militares⁸⁶ e das terras dos mosteiros detentores de bens ingentes⁸⁷.

A propriedade e a dimensão desses bens em Alhos Vedros chega-nos pela documentação coeva, constituindo-se como fundamentais as fontes provenientes do cartório da Ordem de Santiago, que deteve o senhorio da Vila, em cujos *Livros de Visitações* eram registadas as inspecções periódicas destinadas a verificar o estado de conservação dos bens das comendas dos espatários e, para o século XVI, os registos da chancelaria régia dos reinados de D. João II e D. Manuel. Sobremaneira importantes para o estudo socioeconómico local são, igualmente, as informações inseridas nas *Inquirições Paroquiais*, o levantamento dos bens da Misericórdia, compilados no *Livro do Tombo da Misericórdia*⁸⁸ ou a *Relação dos bens dos Mosteiros*, como por exemplo a do Mosteiro de Santos: «A 3 de Abril de 1450, as comendadeiras do Mosteiro de Santos, as grandes proprietárias dos principais meios de produção em Alhos Vedros e Coina, mandaram fazer o levantamento de todos os bens que o mosteiro tinha em Alhos Vedros [...] revelando a extensa relação dos bens do cenóbio feminino do Mosteiro de Santos nesta freguesia. Dela faziam parte várias marinhas, vinhas e bacelos, almoinhas, fornos, moinhos de água, chãos, charnecas e, sobretudo, muitos pinhais [...]»⁸⁹

Durante o reinado de D. João I assistira-se a um novo ciclo na história da organização da administração local, pelo reforço da presença do poder central na administração das localidades, a qual passava, essencialmente, pela representação das

⁸⁶ Conforme dão nota as *Visitações* relativamente à jurisdição Ordem de Santiago em Alhos Vedros: «Jurdiçam da Ordem – Item A jurdiçam do ciuel e crime da dita Villa e seus termos he da Ordem, e a eleiçam dos juízes e ofeciaes se faz pello nosso Ouujdor ou quem nos pera jso ordenámos. E os juízes ordenairos sam confirmados per nós ou pollo Comendador que nosso poder tem e përa ello ho pouo dar em cada huum anno seis juízes eleitos e nós escolhemos delles dous ou o dito Comendador que confirmámos ou o dito Comendador cmfirma e tal he o custume da dita Villa e Mestrado.//» ANTT, Convento de Santiago de Palmela, B50 – 172, *Apud* Ana de Sousa Leal, Fernando Pires, *Alhos Vedros Nas Visitações da Ordem de Santiago (Visitações de 1523)*. Ed. Comissão Organizadora das Comemorações do 480º Aniversário do Foral de Alhos Vedros, 1994, p. 43.

⁸⁷ Acerca desta matéria *vide* «Organização Administrativa Local», in *Dicionário da História de Portugal*, (Dir.) SERRÃO, Joel, v. IV, Livraria Figueirinhas, Porto, imp.1992, pp.453 – 459.

⁸⁸ Este registo do século XVIII, depositado na Santa Casa da Misericórdia de Alhos Vedros, dá-nos a descrição da vila à época: «A povoação ia da Igreja Matriz ao Largo da Graça, compreendendo a Rua do Cais, o Largo do Cais, a Rua Direita do Pelourinho, a Rua Direita do Poço de Beber, a Rua Pública da Cadeia, a Rua do Tinoco, a Travessa da Pontinha, a Travessa da Cura, o Largo da Graça e no sentido oposto, o Adro ou Largo da Igreja». A Bela Rosa e as Morçoas, actualmente zonas urbanas, são descritas como zonas hortícolas e de vinha.

⁸⁹ António Gonçalves Ventura, «Os Pinhais de Alhos Vedros nos Séculos XV e XVI», in *I Jornadas de História e Património Local*, Câmara Municipal da Moita, 2004, p.130.

classes laboriosas e dos procuradores dos *mesteres* nas câmaras dos concelhos. A criação de regulamentação, por via das *Ordenações do Reino*, veio consagrar e aperfeiçoar toda a organização administrativa local anteriormente delineada.

Outro avanço significativo deveu-se às reformas legislativas manuelinas, incluindo-se nelas o *Regimento dos Oficiais das Cidades e Vilas destes Reinos* (1504), um verdadeiro regulamento geral da administração local que, conjuntamente com as *Ordenações Manuelinas* de 1521 constituíram uma base jurídica e organizadora da sociedade. Contudo, exceptuando questões de pormenor, a organização administrativa local manteve-se sem grandes alterações até às transformações profundas introduzidas pelas constituições resultantes das reformas liberais, que instauraram o regime administrativo, primeira consequência técnica da doutrina da separação dos poderes do Estado.

Quanto à natureza do poder que os senhores laicos e eclesiásticos exerciam no território que tutelavam [aqui cingimo-nos ao termo de Alhos Vedros], demos nota da ausência da separação das funções administrativas, ou de gestão, das intrínsecas ao poder judicial. Vimos, também, como as circunstâncias do movimento de expansão do território nacional, para sul, está na génese dos grandes domínios territoriais nas terras recém-conquistadas, prerrogativas que as ordens religiosas militares vão beneficiando da coroa, alargando-se esses benefícios, posteriormente, com a pulverização de tutelas e a gestão fiduciária⁹⁰ aos donatários, aos mosteiros e concelhos que aí administravam a justiça, organizavam a produção dos domínios agrícolas e estabeleciam as normas sociais e económicas.

A propiciar este modelo de ocupação e gestão do território estava o facto do reino ser «[...] durante todo o século XII e grande parte do seguinte, um território de actividade quase exclusivamente agrícola [tendo constituído] grande importância a fixação dos mosteiros e paróquias, num país essencialmente rural, constituindo pólos de dinamização, protecção e organização de todo o território: as paróquias serão mesmo [...] a unidade básica de administração do reino, evoluindo para a posterior criação das

⁹⁰ Modalidade de direito real, ou posse do domínio útil, sobre a propriedade alheia, com obrigatoriedade de transmissão testamentária. “Pessoa que ficou encarregada, por disposição testamentária, por fideicomisso, de conservar uma herança ou legado e de os transmitir, por sua morte, a uma terceira pessoa, ao fideicomissário”. Academia das Ciências de Lisboa, *Dicionário da Língua Portuguesa Contemporânea*, vol. I, Editorial Verbo, Lisboa, 2001, pp. 1740-1741.

freguesias»⁹¹. Tal é o caso da paróquia de S. Lourenço em Alhos Vedros, que deu origem à constituição da freguesia de S. Lourenço na segunda metade do século XIII.

É este o contexto socioeconómico de enquadramento geral que nos permite conhecer um pouco melhor o semblante do antigo território de Alhos Vedros e, a partir do qual, poderemos analisar como as tutelas administraram a propriedade fiduciária associada às estruturas de produção pré-industriais e agrícolas, enformadas em figuras jurídicas como os morgados, vínculos, capelas, enfiteuse, empraçamento e aforamento.

A necessidade de ordenar juridicamente procedimentos que garantissem e salvaguardassem a base territorial da nobreza e respectiva perpetuação das suas linhagens levou a que a instituição de morgados⁹², inicialmente sem carácter institucional, funcionando com base nas normas costumeiras, ou consuetudinárias, se viesse a assumir como figura jurídica, ao mesmo tempo que se verifica o seu desenvolvimento a partir do século XIII. Os vínculos⁹³, constituídos pelos morgados,

⁹¹ Paulo Pereira, «Da Pré-História ao Modo Gótico», in *História da Arte Portuguesa*, (Dir.) Paulo Pereira, Circulo de Leitores, v. I, s.l., 1995, p.199.

⁹² «Autores como Gama Barros salientaram que o estabelecimento dos morgados revela influências do direito feudal. Os setecentos anos em que a instituição vigorou, entre o século XIII e a sua extinção total, no terceiro quartel do século XIX, tiveram repercussões sobre a estrutura da sociedade portuguesa [...] A sua extinção, num processo gradual, revelou uma instauração e radicalização de relações económicas capitalistas com as quais a subsistência dos morgados era incompatível. Após leis cada vez mais restritivas como a lei de 3 de Agosto de 1771, o Alvará de 23 de Maio de 1775, o Decreto de Mouzinho da Silveira de 4 de Abril de 1835, o Decreto de 30 de Julho de 1860, só com o Decreto de 19 de Maio de 1863 se encerra a história dos morgados em Portugal, através da sua abolição, só abrindo uma excepção para a Casa de Bragança cujos bens foram considerados privilégio do príncipe real e sucessor da coroa. Com o Decreto de 19 de Maio de 1863 declarava-se que ficavam abolidos todos os morgados e capelas existentes no continente, ilhas adjacentes e províncias ultramarinas.» In *Dicionário da História de Portugal*, (Dir.) Joel Serrão, v. IV, v. IV, *op. cit.*, pp. 345-348.

«Nos finais do século XVIII os morgados sofreram uma transformação estrutural, com a Lei da Boa Razão, de 7 de Setembro de 1769, e, posteriormente, com a de 3 de Agosto de 1770, que traduzem, no seu conjunto, as modificações da própria sociedade portuguesa. Entre as disposições então tomadas, figura a extinção dos morgados que não tivessem determinada importância económica, fixada pelo rendimento anual de 200 mil réis na Estremadura e no Alentejo e de 100 mil réis nas restantes províncias. Determinava-se, também, que a constituição de morgados teria de ser autorizada pelo Rei, após consulta ao Desembargo do Paço [...] os morgados eram então considerados um entrave ao desenvolvimento económico, além de provocarem graves problemas sociais [...]» In *referências históricas da Torre do Tombo* <http://ttonline.dgarq.gov.pt>

⁹³ As primeiras leis mais importantes quanto à instituição de vínculos surgem no século XVI, incluídas nas *Ordenações Manuelinas* transitando, depois, para as *Ordenações Filipinas*. In *referências históricas da Torre do Tombo* <http://ttonline.dgarq.gov.pt>
«[...] Os vínculos não foram só constituídos pelos morgados, aplicou-se também largamente através da afectação de domínios e seus rendimentos a serviços religiosos, propositadamente pela vontade dos instituidores, destinando-se a votos para as suas almas: foram as capelas e a celebração de missas e aniversários. A partir do século XV os vínculos contribuíram negativamente, ao impedir a mobilidade da propriedade fundiária para preservar a estrutura feudal-senhorial da agricultura, impedindo a penetração a penetração de capitais na agricultura, numa época em que se verifica a ascensão de uma burguesia rural e

não eram susceptíveis de partilha tendo carácter inalienável fora da transmissão pela primogenitura varonil, podendo, excepcionalmente e transitoriamente, se necessário, passar à linha feminina enquanto não houvesse descendente varão. Como norma tácita, a coroa acabou, na maioria dos casos, por aceitar a dispensa da *Lei Mental* para as sucessões femininas.

As capelas⁹⁴ surgiam quando os domínios e seus rendimentos eram afectos aos serviços religiosos por alma dos instituidores, para perpetuação da sua memória, frequentemente com missas de aniversários.

Como referimos anteriormente, as comendadeiras do Mosteiro de Santos detinham um vasto património em Alhos Vedros. As comendas eram benefícios eclesiásticos concedidos a entidades regulares ou seculares que já tinham benefício próprio, a fim de que pudessem acumular interesses ficando, estas, proprietárias e administradoras dos bens que recebiam em mercê e os quais iam acumulando⁹⁵.

As denominações de enfiteuse, emprazamento e aforamento definem o mesmo instituto jurídico: «dá-se o contrato de emprazamento, aforamento ou enfiteuse, quando o proprietário de qualquer prédio transfere o seu domínio útil para outra pessoa, obrigando-se esta a pagar-lhe anualmente certa pensão determinada, a que se chama foro ou cânon.»⁹⁶ Ou seja, garantia-se o trabalho por via da riqueza que este produzia,

mercantil e, mais tarde, através do surto da expansão ultramarina e da formação de uma massa ingente de lucros comerciais». In *Dicionário da História de Portugal*, (Dir.) Joel Serrão, v. IV, *op. cit.*, pp. 345-348.

⁹⁴ Há registos de muitas capelas instituídas em Alhos Vedros. O vinho constituía um dos produtos importantes da economia da região da “Borda d’Água”. Muitas das vezes, e porque existiam em grande abundância, as vinhas integravam a lista de bens deixados em capela ao Clero como se pode ver pelas *Visitações de 1523*, referente à Capela de Nossa Senhora dos Anjos, à qual «[...] fora deixada huua vynha per Vasquo Annes palmeiro e sua mulher Branca Afomso aa dita Capela[...] foy dito que lha leixara em aniuersayro» ANTT, Convento de Santiago de Palmela, B50 – 172, *Apud* Ana de Sousa Leal, Fernando Pires, *Alhos Vedros Nas Visitações da Ordem de Santiago (Visitações de 1523)*. Ed. Comissão Organizadora das Comemorações do 480º Aniversário do Foral de Alhos Vedros, 1994, p. 33.

«Que se façam tombo dos aniuersairos – Item E porque achamos que nom tinham tombo de todo-los aniuersairos o que he mujto necessário pera que se saibam em todo o tempo as eramças que pera jso foram deixadas e com que encargos pera se comprirem segumdo vontade dos defumtos, mamdámos ao dito Prior e beneficiados que elles façam liuro de tombo em que sejam asemtdos todo-los ditos aniuersairos, asy como as eramças e cousas [que] foram deixadas e com que missas e emcargos bem expepecicado e sobre quem carregam os ditos emcargos e eles os cumprão e façam comprjr jnteiramente , ho que compriram dentro de seis meses que se começaram da prouicaçam desta em diamte sob pena de mil reis pera a Fabrica.» ANTT, Convento de Santiago de Palmela, B50 – 172, *Apud* Ana de Sousa Leal, Fernando Pires. *Alhos Vedros Nas Visitações da Ordem de Santiago (Visitações de 1523)*, *op. cit.*, p. 34.

⁹⁵ «Na segunda metade do século XV o abuso das comendas, já antigo na Igreja, havia-se introduzido em Portugal na administração dos mosteiros», in *Dicionário da História de Portugal*, (Dir.) Joel Serrão, v. II, *op. cit.*, p. 106.

⁹⁶ *Idem*, pp. 379-383.

nomeadamente pelo pagamento de uma remuneração ao agricultor e o aumento do capital fundiário do senhorio.

Adiante, veremos pelas informações documentais coevas a denúncia da coexistência de diversas formas de tutela e administração da propriedade fiduciária, em Alhos Vedros. Constituem exemplos que, teoricamente, poderemos extrapolar para a generalidade do seu termo e que, estamos convictos, o resultado de um estudo mais aturado e abrangente no território em análise, engastaria na informação existente proveniente de estudos feitos à escala nacional.

Lopo d' Albuquerque era, no início do século XVI, detentor de muitos aforamentos em Alhos Vedros como quintas pertencentes a Capelas; de muitas terras maninhas⁹⁷ existentes no concelho e que lhe haviam sido concedidas; de sesmarias⁹⁸ dadas pelo sesmeiro⁹⁹ da Ordem e muitas outras terras, algumas das quais se apropriara indevidamente. Verificamos pela leitura deste relato, inserto nas *Visitações da Ordem*

⁹⁷ «Ao contrário dos baldios que estão na propriedade comum particular de todos os moradores, ou vizinhos de um determinado lugar, aldeia ou região, os maninhos são terrenos incultos de propriedade particular, de origem senhorial [...]» *In* Dicionário da História de Portugal, (Dir.) Joel Serrão, v. I, *op. cit.*, p. 277.

⁹⁸ Sesmarias eram «Terras que os concelhos distribuíam pelos seus moradores com a condição de serem obrigatoriamente cultivadas dentro de certo prazo, além de solverem as prestações consignadas pelo costume ou pelo foral. A necessidade de povoamento e de colonização de muitos dos territórios reconquistados aos Mouros originou determinadas práticas de apropriação ou concessão do solo, anómalas em condições normais do regime senhorial medievo [...]. A concessão de terras em sesmarias se envolvia condições muito particulares, como as de obrigatoriedade de cultivo e aproveitamento do solo, não constituía exactamente uma forma distinta de propriedade. Adoptadas como medida de colonização interna, para promover o aumento da área agricultada, garantindo a fixação do povoador e o aproveitamento do solo, as sesmarias podiam revestir a forma de plena propriedade alodial, como também de enfiteuse aforamento, etc.». *In* Dicionário da História de Portugal, (Dir.) Joel Serrão, v. V, *op. cit.*, pp. 542-543.

«Sobre o dar das sesmarias [Em Alhos Vedros] – Item Foy-nos apomtado que o nosso Almoxarife hia dar às vezes sesmarias aa dita Vila e seu termo sem fazer as deligencias e solenjdades que em tal caso se requeria de que se segujam demamdadas e tomar-se às vezes ao Comcelho suas serventias pólo qual mandamos ao nosso Almoxarife ou do Comendador que as sesmarias as nom dê senam guardamdo njso as solenjdades e com as deligencias que deue fazer segundo nosso regimemto e ordenaram d'el Rej meu senhor sob pena de quinhentos reis por cada uez que ho contrairo fezer alem da tal sesmaria ser em sy nenhua a dada dela.» ANTT, Convento de Santiago de Palmela, B50 – 172, *Apud* Ana de Sousa Leal, Fernando Pires, *Alhos Vedros Nas Visitações da Ordem de Santiago (Visitações de 1523)*. *op. cit.*, p. 40.

⁹⁹ Sesmeiros eram os «[...] delegados municipais – escolhidos de entre os homens-bons – que recebiam o encargo de distribuir pelos moradores os casais e as courelas componentes da área territorial do concelho. Para dividir o trabalho, evitar parcialidades e travar injustiças, esses delegados eram vários tornando-se costume a eleição de seis, cada qual com acção em um dos dias úteis da semana. Dai o nome *sesmeiro*, ou seja um dos seis indivíduos [...]. Os sesmeiros eram a princípio de nomeação régia. Mais tarde encontramos-los também eleitos pelo município, com ou sem confirmação real. Nos reguengos e nas terras senhoriais, onde igualmente existiam sesmeiros e sesmarias [...], a nomeação cabia, claro está, ao monarca ou ao senhor». *In* Dicionário da História de Portugal, (Dir.) Joel Serrão, v. V, *op. cit.*, pp. 542-543.

de Santiago de 1523, de que damos nota na página quatorze do presente capítulo, terem sido enviados, pela Ordem, juizes, oficiais e um ouvidor, auxiliados nessa tarefa pelas escrituras e por homens antigos, para que se procedessem às devidas demarcações, de forma a discriminar os bens pertencentes, respectivamente, a Lopo d' Albuquerque, ao concelho, à capela e à Ordem.

1. O Palacete – do século XV ao final do século XIX

A arquitectura da reconquista assentou essencialmente na construção de fortificações, sobressaindo a implantação de torres e castelos régios e senhoriais, marcando pontos de defesa, mas também de ocupação e organização do território. Com a consolidação da nobreza Portucalense, na segunda metade do século XI e início do século XII, os mosteiros ganham relevo na paisagem e maior importância na organização socioeconómica do território, sendo assim natural uma «reminiscência da construção condal, cuja estrutura se aproximaria decerto do românico francês mais arcaico [se bem que] muito pouco sabemos sobre a arquitectura doméstica deste período cuja tradição construtiva se terá conservado no gótico, sobretudo nos meios rurais [...]»¹⁰⁰

A progressiva estabilização da conjuntura social permitiu um grande aumento na construção de edificações, verificável particularmente a partir da segunda metade da centúria de Quatrocentos, observando-se como zonas dominantes «a Baixa Estremadura, polarizada pela península de Lisboa [...] enquanto as povoações das zonas taganas como Setúbal e Alcácer do Sal, ligadas ao comércio e a proto-indústrias tradicionais [...] correspondem em grande medida a preferências específicas de carácter senhorial [verificando-se um] recrudescimento do neo-senhorialismo que caracterizou o longo reinado de D. Afonso V [1448-1481]»¹⁰¹

A sociedade dos finais de Quatrocentos e início de Quinhentos altera-se em consequência dos benefícios dos rendimentos advindos da expansão. A classe burguesa enriquece e consolida, cada vez mais, o seu protagonismo social; verifica-se o acesso da

¹⁰⁰ Paulo Pereira, «Da Pré-História ao Modo Gótico», *op. cit.*, p.190.

¹⁰¹ Paulo Pereira, «A Nova Conjuntura Quatrocentista – As grandes edificações (1450-1530)», in *História da Arte Portuguesa*, (Dir.) Paulo Pereira, Circulo de Leitores, v. II, s.l., 1995, p. 15.

nobreza aos rendimentos da expansão, dá-se o crescimento das comunidades urbanas e multiplicam-se as esferas de poder, ou seja, assiste-se a uma «declarada valorização do peso relativo dos senhorios, uma vez que esta é, em Portugal, uma época de senhores e príncipes [...] que se mostram cada vez mais preocupados com a sua afirmação individual do ponto de vista simbólico. [Afirmação feita] também através da arquitectura»¹⁰². O novo paradigma introduzido pelo reinado de D. Manuel (1469-1521) consubstancia-se na renovação simbólica do poder real e senhorial, expresso nas reformas legislativas que preconiza e na outorga dos chamados *forais novos*, modernos suportes jurídico-administrativos, igualmente a «servirem de marca de unificação da paisagem arquitectónica portuguesa.»¹⁰³.

A informação que nos chega do século XVII relativamente à arquitectura relaciona-a intrinsecamente com o urbanismo. Os programas urbanos de então visavam reconstruções do edificado, grande parte herdado da Idade Média, e muitas construções de igrejas e conventos, pois «mais que os palácios são as igrejas com as suas torres e frontispícios a imporem novos cenários entre ruas, ruelas e becos [...]»¹⁰⁴. Porém, a arquitectura civil destinada à nobreza no decorrer da centúria de Seiscentos passa, essencialmente, por transformações de arquitectura pré-existente com a introdução de novos elementos arquitectónicos. Nessas adaptações, pautadas por tendências da Renascença, verificam-se uma maior funcionalidade e individualização de espaços interiores e uma maior abertura à natureza. A «casa do século XVII apresenta também uma novidade: a planta em U [...] a planta em U admite duas variantes: a aberta, sem muros protectores do palácio central [...]; a segunda variante é a de planta fechada, com os muros exteriores a cerrarem o espaço do pátio [...]»¹⁰⁵.

A arquitectura civil do século XVIII não sofre grandes alterações tipológicas da do século anterior, nomeadamente na utilização da planta em U. Assiste-se, em redor de Lisboa, à construção de inúmeras quintas de recreio «que recebiam progressivamente estruturas cenográficas, tanto no interior das casas como nos jardins»¹⁰⁶. Após o

¹⁰² *Idem*, p. 16.

¹⁰³ *Idem*, p. 15.

¹⁰⁴ José Fernandes Pereira, «O barroco do século XVII: transição e mudança», in *História da Arte Portuguesa*, (Dir.) Paulo Pereira, Circulo de Leitores, v. III, s.l., 1995, p. 43.

¹⁰⁵ *Idem*, p. 42.

¹⁰⁶ José Fernandes Pereira, «O barroco do século XVIII», in *História da Arte Portuguesa*, (Dir.) Paulo Pereira, Circulo de Leitores, v. III, s.l., 1995, pp. 78-79.

terramoto de 1755, a opulência e sofisticação verificadas na arquitectura civil tenderá a desaparecer¹⁰⁷.

Não há conhecimento de documentação que nos permita, com rigor, situar cronologicamente a construção do palacete dos condes de Sampayo. Existem informações conjecturais associativas, como veremos de seguida, e que nos remetem para o século XV, bem como informações não referenciadas e, como tal, desprovidas de rigor científico, mas que apontam, igualmente, para a centúria de Quatrocentos.

O recrudescimento do neo-senhorialismo durante a segunda metade de Quatrocentos, verificado no território da península de Setúbal, é um elemento corroborativo. Todas as povoações do território tutelado pela Ordem de Santiago estão associadas à exploração da terra, ao comércio e às proto-indústrias, sendo natural que a tipologia construtiva se manifeste correlativamente a uma expressão de carácter senhorial.

Da observação sensitiva efectuada ao edifício, de que falaremos no ponto 2 do capítulo IV, verificámos existirem dois momentos construtivos: o que respeita à sua traça original, sendo perceptível uma arcaria semicircular que servia de apoio ao piso superior, correspondendo a um espaço de corredor aberto para o Largo do Descarregador [uma espécie de claustro] e onde são identificáveis materiais construtivos distintos; num segundo momento construtivo, no século XVIII – que supomos ter ocorrido por imperativos da destruição provocada pelo Terramoto, uma vez que, sabemos, causou estragos no moinho adjacente – em que se verifica a coexistência de novos materiais construtivos com os originais. Outros elementos estéticos apensos ao imóvel, como a azulejaria barroca, assinalam a centúria de Setecentos.

Só através de um estudo completo de arqueologia da arquitectura, assunto a retomaremos também no capítulo IV, poderíamos consolidar o conhecimento acerca da tipologia arquitectónica e cronológica do edifício. O estudo consistiria na elaboração

¹⁰⁷ «A esmagadora maioria dos palácios da aristocracia de corte posteriores ao Terramoto caracterizava-se, de acordo com as opiniões dos comentadores estrangeiros da época, corroboradas pelos historiadores, não apenas pelas suas dimensões modestas, mas, ainda, pela sua escassa sofisticação arquitectónica. [...] Os edifícios com a categoria de palácios não passam de casas vulgares, de medíocre aparência, construídas sem regularidade, sem elegância, sem ornatos, dignas quanto muito de serem habitadas por um particular medianamente rico. Só os brasões dos proprietários as distinguem e é esse o único ornato que ostentam». In Nuno Gonçalo Freitas Monteiro, *O Crepúsculo dos Grandes. A Casa e o Património da Aristocracia em Portugal (1750-1832)*, Ed. Imprensa Nacional-Casa da Moeda, 2ª edição, Lisboa, 2003, p. 435.

de uma memória histórica, na análise estratigráfica dos alçados e na escavação arqueológica.

1.1. Os dados conhecidos e publicados

Nos primórdios da nacionalidade, toda a extensão territorial da margem sul do Tejo seria uma zona de sapais, matos, charnecas e pinhais. A Ordem de Santiago¹⁰⁸, mercê das extensas doações do rei, surge-nos logo no período de formação, organização e expansão portuguesa, como administrante de um vasto litoral aberto à actividade marítima. Segundo os estudos desenvolvidos por José Vargas, «A partir de meados do século XIII, a Ordem de Santiago, com Palmela como cabeça de mestrado desta ordem, começou a designar por Riba de Tejo a extensa faixa litorânea a norte do termo de Palmela, limitada a nascente pelo Rio das Enguias (Alcochete) e a poente pelo Rio Coina»¹⁰⁹. Esta designação virá a dar origem ao antigo concelho de Ribatejo que administrativa e juridicamente se apoiará nas freguesias de Santa Maria de Sabonha [actual freguesia de S. Francisco, concelho de Alcochete] e S. Lourenço de Alhos Vedros, «ambas constituídas na segunda metade do século XIII»¹¹⁰.

Nos séculos XIV e XV, os concelhos dos lugares do Ribatejo tinham uma «riqueza assente sobretudo nos vinhos e no sal, todos esses lugares conheceram um

¹⁰⁸ O alargamento e povoamento do território tiveram um importante contributo das Ordens Militares Religiosas que desde o início do século XII se começaram a fixar na Península. «[...]A Ordem de Santiago, a par da de Calatrava, são as duas Ordens de criação peninsular, constituídas por associações de cavaleiros reunidos para combater os muçulmanos[...]A Ordem de Santiago, invocando o nome e a espada do Apóstolo na sua assunção como matamouros, terá nascido em Leão nos anos de 60 do século XII; Fernando II reconheceu a sua existência em 1170, atribuindo-lhes a cidade de Cáceres – onde já tinham a sua sede [...] A Portugal chegam em 1172, com a doação de Arruda e, provavelmente de Almada e Palmela, doações confirmadas por Sancho I em 1186, que lhes acrescenta ainda Alcácer do Sal [...]». Paulo Pereira, «Da Pré-História ao Modo Gótico», *op. cit.*, pp. 197-198.

Em finais do século XIX escrevia-se que a «Ordem de S. Thiago, de Portugal, [ficou] separada para sempre, desde 1316, do mestrado castelhano. Depois da separação houve 16 mestres, desde D. João Fernandes, até ao infante D. Jorge, Duque de Coimbra, filho de D. João II, que foi o último; porque por sua morte, se uniu o mestrado d'esta Ordem na pessoa de D. João III e na dos seus sucessores: o que também se fez nas Ordens de Christo e de Aviz, por breve do papa Júlio III, expedido em 1551.» in Augusto Soares d'Azevedo Barbosa de Pinho Leal, *Portugal Antigo e Moderno – Dicionário*, vol. VII, Livraria Editora de Mattos Moreira & Companhia, Lisboa, 1875, p. 434.

¹⁰⁹ José Manuel Vargas, «O Antigo Concelho de Ribatejo», in *I Jornadas de História e Património Local*, Câmara Municipal da Moita, 2004, p.119.

¹¹⁰ *Idem*, p. 121.

relativo desenvolvimento nesse período e foram-se progressivamente tornando autónomos, levando à desagregação e extinção do concelho de Ribatejo [...] Alhos Vedros terá começado a tornar-se num concelho autónomo ainda no século XIV e tinha foros e costumes próprios [...]»¹¹¹. Já em «1477, Alhos Vedros aparece com a categoria de Vila e tinha escrivão da Câmara.»¹¹²

Com a outorga do foral por D. Manuel I, em 1514, Alhos Vedros tinha no seu termo um vasto território com uma área que corresponde à dos actuais concelhos da Moita e do Barreiro, que dele tiveram origem e onde, actualmente, «é possível encontrar diversos traços que relembram a antiga dignidade municipal da povoação e a sua importância nos séculos XV e XVI»¹¹³

As *Inquirições Paroquiais* constituem um repositório extraordinário de informação local¹¹⁴. À pergunta décima oitava do questionário de 1758, relativo a Alhos Vedros, sobre se existiu «memória de que florescessem, ou dela saíssem alguns homens insignes por virtudes, letras ou armas?», a resposta que exaustivamente reproduzimos, por ser ilustrativa da importância que tem, ainda hoje, esta ascendência para os alhosvedrenses, diz-nos que «Em armas houve muitos que morreram na conquista dos lugares de África no tempo de El-Rei D. Manuel e antecessores [...] há notícia, que os fidalgos da Cova¹¹⁵ que nesta Vila têm palácio têm ocupado vários empregos e feito serviços à Coroa. (Há) um Pedro de Meneses Furtado que tanto trabalhou na feliz aclamação de El-Rei D. João IV [...], um Diogo de Mendonça Furtado que foi

¹¹¹ *Idem, Ibidem* pp.121-122.

¹¹² ANTT, Ordem de Santiago / Convento de Palmela, Liv. 1, fl.25 V. *Apud*, José Manuel Vargas, “O Antigo Concelho de Ribatejo”, *op. cit.*, p.123.

¹¹³ Eulália de Medeiros Paulo e Paulo Guinote, *A «Banda D’Além do Tejo» na História*, Ed. Grupo de Trabalho do Ministério da Educação para as Comemorações dos Descobrimentos Portugueses, Lisboa, 2000, pp. 90-91.

¹¹⁴ Em 1721, a pedido da Academia Real da História, os párocos de todo o reino enviaram aos cabidos memórias respeitantes às suas freguesias. Com o desaparecimento dessa informação, causado pelo terramoto de 1755, houve necessidade de recolher novas informações, constituindo estas, de 1758, objecto de trabalho do actual pároco de Alhos Vedros – Carlos Alves, que as transcreveu e publicou.

¹¹⁵ O Testamento de Tristão de Mendonça de Lima em que institui o Vinculo da Casa da Cova, em 1587, refere no fólio 39 «Quero e mando que o meu corpo seja enterrado no meu habito de Avis e no glorioso [...] Seja sepultado na Igreja de São Lourenço de Alhos Vedros com minha mulher [...]» Com zonas de texto parcialmente apagadas e de difícil leitura encontra-se, nesta caixa de documentos relativos a Tristão de Mendonça de Lima, o *Contrato de Sepultura* de Tristão de Mendonça de Lima e de seu filho Pedro de Mendonça, na capela-mor da Igreja de S. Lourenço, em Alhos Vedros, assinado na mesma Vila em 16 de Janeiro de 1575. ANTT/ BPADB/FAM-CSP/Cx09-06 (1536-1575).

presidente da Mesa da Consciência. Outro Tristão de Mendonça Furtado que foi coronel do Regimento de Setúbal e comandante nas Guarda-Costas.

Uma D. Ana de Mendonça, que foi mãe do Infante D. Jorge, filho de El-Rei D. João II, Mestre das Ordens de Santiago e de S. Bento, de Avis, Duque de Coimbra, Senhor de Montemor, Abrantes e Torres Novas, a qual fez El-Rei D. Manuel comendadora perpétua do Real Mosteiro de Santos-o-Novo da Ordem de Santiago e a seu respeito a instância se erigiu o dito Mosteiro, os quais fidalgos e seus ascendentes e descendentes por residirem tanto na corte como nesta vila, tem sido os mais deles naturais desta dita vila e nela baptizados.

Antigamente houve nesta vila várias famílias ilustres, *verbi gratia*: Botelhos, Marecos, Sousas e Patos etc. por cuja razão era apelidada a nobre vila de Alhos Vedros e destes insignes varões floresceram muitos em graves governos e empregos de que por falta de memória não se pode dar cabal notícia. E a havê-las, só para este ponto de varões insignes não bastaria uma grande Crónica»¹¹⁶

As sepulturas¹¹⁷ com insígnias, existentes no interior da Igreja e em seu redor, também são, por si só, testemunho de uma população ilustre, residente em Alhos Vedros. Como exemplo referimos as sepulturas de Pêro Gomes de Faria, cavaleiro fidalgo da casa real, falecido em 1517; de Gaspar Roiz Ribeiro Malheiro, cavaleiro fidalgo que morreu numa batalha contra os mouros em 1513 e a de Fernão Dias, cavaleiro da casa d'El Rei, falecido em 1544. Dentro da Capela de S. Sebastião – uma capela gótica adjacente à igreja de S. Lourenço, encontra-se sepultada a família que a mandou construir no século XV: o túmulo de Fernão do Casal, com estátua jacente e brasão de armas, único no distrito de Setúbal; o de seu pai, Pêro Vicente e o de sua mãe, Constança Vaz. Conforme revela a inscrição tumular de Fernão do Casal, este fidalgo da casa de D. Afonso V morreu na Batalha de Zamora, a 1 de Março de 1476.

Existem referências diversas a Alhos Vedros e às suas casas senhoriais. Raul Proença, relativamente aos edifícios do cais [Largo do Descarregador] diz que «teve aqui um palácio o Conde de Barcelos, D. Afonso, e nele se refugiou seu pai, o rei D. João I [...]. O palácio veio depois a pertencer aos Marqueses e Condes de Sampayo [...].

¹¹⁶ Padre Carlos F. Póvoa Alves, *Subsídios para a História de Alhos Vedros, Informações Paroquiais de Alhos Vedros e Moita*, Ed. Igreja Paroquial de Alhos Vedros, Alhos Vedros, 1992, pp. 23-24.

¹¹⁷ *Idem*, pp.48-52.

No princípio do século [XX], ainda aí viveu D. António Pedro de Sampayo Melo e Castro [...]»¹¹⁸.

Efectivamente, Gomes Eanes de Zurara, na *Crónica da Tomada de Ceuta*, relata a vinda de D. João I para Alhos Vedros no verão de 1415, enquanto a rainha D. Filipa de Lencastre sucumbia aos efeitos da peste negra. «Perante os derradeiros sinais do conhecimento da morte de sua madre», os infantes pediram ao Rei que partisse do Mosteiro de Odivelas, local onde se encontrava a Rainha. «Conselho feito, determinaram que, todavia el-Rei se devia partir dali e se passar além do Tejo¹¹⁹ a um lugar que chamam Alhos Vedros, como se de feito partiu»¹²⁰.

Mais tarde, já instalado, o Rei receberá a visita dos seus filhos que vão em busca de orientação quanto à empresa da conquista de Ceuta. Os Infantes «falaram logo entre si que maneira deviam ter acerca de seus feitos, e acordaram que era bem de irem falar a seu padre, a qual cousa, logo em aquela noute seguinte, puseram em obra, cá pouco mais de meia-noute mandaram fazer prestes os batéis, e se foram a Alhos Vedros, em tal guisa que, quando era manhã estavam com seu padre [...]. E com ele estava o conde de Barcelos, seu filho, e Gomes Martins de Lemos.»¹²¹. Esta reunião aconteceu na casa do conde de Barcelos, filho bastardo do rei, da qual nada sabemos, excepto que tinha um alpendre conforme se relata: «El-rei se apartou logo com eles em um alpendre, que estava naquelas casas onde pousava [...]»¹²². D. João I parte de Alhos Vedros três dias após a chegada de seus filhos, com a decisão de participar na aventura de Ceuta:

¹¹⁸ *Apud* Padre Carlos F. Póvoa Alves, *Subsídios para a História de Alhos Vedros...*, *op. cit.*, pp. 38-39.

¹¹⁹ As aldeias e vilas situadas na margem esquerda do estuário do Tejo eram tidas como lugares agradáveis, de bons ares, acolhendo muitos elementos da alta burguesia e da nobreza que aí permaneciam longos períodos, por motivos de convalescença e para veraneio. Os ciclos de peste que se fizeram sentir no reino desde o século XIV, atingindo ricos e pobres, estão na razão directa de muitos se terem refugiado nas inúmeras casas apalaçadas de que eram proprietários em toda a área geográfica que compreende os actuais municípios ribeirinhos do Tejo. Foi em Alcochete que, em 1433, D. João I «sendo já em muita idade e tocado de doença [...] aconselhado [...] que algum mais alongamento da sua vida estivesse e se curasse no lugar de Alcochete [...]». *In Dicionário da História de Portugal*, (Dir.) Joel Serrão, v. III, *op. cit.*, p. 385.

¹²⁰ Gomes Eanes de Zurara, *Crónica da Tomada de Ceuta*, Introdução e Notas de Reis Brasil, Publicações Europa América, s.l., s.d., Capítulo XLIV, p.162.

¹²¹ *Idem*, Capítulo XLVII, p.169.

¹²² *Idem*, Capítulo XLVIII, p.172.

«A quarta-feira se meteu el-Rei na galé do conde Dom Afonso e foram-se para ele os Infantes e muitos daqueles senhores¹²³ que ali eram [...]»¹²⁴.

Por sua vez, Eulália Medeiros refere-se ao Largo do Descarregador como podendo ter «constituído uma das zonas nobres da povoação, com a residência do alcaide, atendendo à amplitude do espaço e ao tipo de construções que ainda hoje ladeiam o moinho de maré, embora não exista documentação que nos elucide a esse respeito de forma inequívoca.»¹²⁵

1.2. O espólio da família – novos contributos para a história do edifício

A doação ao Estado dos arquivos familiares da Casa de São Payo¹²⁶, em 1988, tornou possível aos historiadores o acesso a um acervo do maior valor para a investigação e o conhecimento da história local e nacional. Incorporado num dos organismos dependentes dos Arquivos Nacionais Torre do Tombo o Arquivo Distrital de Bragança, o espólio consultado foi da maior importância para um melhor conhecimento da vila de Alhos Vedros, mas particularmente para o estudo do palacete situado no Largo do Descarregador, inicialmente integrado nos bens que constituíram o Morgado da Cova e, posteriormente, assimilado pela Casa de São Payo.

Tradicionalmente ligado à região de Trás-os-Montes e fundador da casa de Sampayo, Vasco Pires de São Payo¹²⁷ constituiu o tronco principal de uma linhagem

¹²³ Muitos nobres se haviam refugiado em Alhos Vedros porque «escusavam a cidade por causa da grande pestenença que nela andava» in Zurara, *op. cit.*, Cap. XLVIX, p. 175.

¹²⁴ *Idem*, Capítulo L, p.177.

¹²⁵ Eulália de Medeiros Paulo e Paulo Guinote, *op.cit.*, p. 91

¹²⁶ Catálogo da Exposição *O Arquivo da Casa de São Payo*, Galeria Almada Negreiros, Ed. Presidência do Conselho de Ministros, Secretaria de Estado da Cultura, 1988.

¹²⁷ Vasco Pires de São Payo foi o fundador da casa. O seu espírito de cavalaria contra o invasor castelhano leva a que «D. Fernando, em 1831, recompensa-lhe os serviços com a mercê de algumas vilas. Na crise de 1383, alinha pelo Mestre de Avis e a sua acção [...] fã-lo merecer, em 1834, da graça de novas vilas e terras, entre elas a de Vila Flor, cabeça do seu estado e morgado, sendo-lhe também confiado o cargo de fronteiro de Moncorvo. Os seus sucessores, donatários da coroa, senhores de nove vilas, com jurisdição cível e crime e misto império, tudo de juro e herdade e uma vida fora da Lei Mental, ampliam e firmam a casa com novas mercês [...]. Os descendentes de Vasco Pires de São Payo estão presentes nas praças do Norte de África e na batalha de Toro, travada em 1476, em terras de Castela. Têm assento em Cortes, exercem cargos palatinos e pertencem aos conselhos régios. Guerreiam na Flandres e na Índia, que dois deles haviam de governar, primeiro Lopo Vaz de São Payo, em 1526, depois, no século XVIII, Francisco José de São Payo e Castro, 11º Senhor de Vila Flor, que foi Vice-Rei entre 1720 e 1723.

cuja descendência produziu vários ramos com varonia¹²⁸, pertencendo os condes e marqueses de Sampayo à casa do «chefe de linhagem»¹²⁹.

A visita que efectuámos, em Abril de 2009, ao Museu Dr^a Berta Cabral¹³⁰, em Vila Flor, permitiu-nos, desde logo, perceber a importância desta família para o concelho e quão cara é para os seus habitantes. A correspondência mantida em 1984 e 1985 entre o museu municipal e a condessa de Sampayo e seu esposo o Professor Doutor Manuel Rafael Mendes Caldeira Castel-Branco Cary, informa-nos do espólio¹³¹ de que o museu é detentor e da correspondência mantida na década de 1960 com o conde e marquês de Sampaio¹³².

A actual freguesia de Sampaio¹³³, do concelho de Vila Flor, havia sido um antigo concelho autónomo nos finais do século XIV, sendo seu donatário Vasco Pires de São Payo. Do antigo Solar da família que aí existiu, verificámos não restarem vestígios, tendo-nos sido indicado pelo pároco local, Jaime Queijo, o local onde outrora

O 7º Senhor acompanha D. Sebastião nas duas jornadas a África, em 1574 e 1578, sendo ele um dos resgatados em Alcácer Quibir, enquanto seu sogro, Febo Moniz de Lusignan, defende a independência nacional nas Cortes de Almeirim, em 1580. O 9º Senhor é conjurado de 1640 e participa nas guerras da Restauração. O 13º Senhor e 1º Conde de São Payo, genro do Marquês de Pombal, entra na Guerra dos Sete Anos, terminada em 1762, sob as ordens do Conde de Lipa, e seu filho, o 2º Conde e 1º Marquês é um dos membros da regência do Reino quando, em 1807, a Corte se ausenta para o Brasil. Bate-se nas Campanhas Peninsulares, ascende ao Conselho de Estado e ao pariato hereditário, vindo a morrer em 1841, no exercício do cargo de mordomo-mor da Rainha D. Maria II. Os seus netos e bisnetos são oficiais-mores do Paço até ao fim da monarquia» in Catálogo da Exposição *O Arquivo da Casa de São Payo*, *op. cit.*, p. 7.

¹²⁸ João de São Payo identificou sete ramos de linhagens derivados da Casa de São Payo. Descendem da linhagem dos São Payo de Vila Flor os Condes de São Payo; os Marqueses de São Payo; os Chefes do nome e armas dos São Payo, Torres e Moniz de Lusignan e os Senhores da Casa da Cova – Albuquerque Mendoça Furtado. João de São Payo, in http://www.geneall.net/P/forum_msg.php?id=226374&fview=e

¹²⁹ «ou seja as primeiras representantes de um apelido e de uma família nobre». In Nuno Gonçalves Freitas Monteiro, *op. cit.*, p. 40.
Vide apêndice de imagens, figs. 86 – 87.

¹³⁰ *Vide* apêndice de imagens, figs. 01 – 02.

¹³¹ Faz parte do espólio, um importantíssimo repositório de informação relativa aos bens da família: o *Tombo dos Condes de Sampayo*, considerado um dos maiores livros manuscritos existentes em Portugal, com 1225 folhas e 20 quilogramas de peso, em depósito na sala da biblioteca do museu. Infelizmente não nos foi permitido o seu manuseamento, gorando-se a expectativa de lá encontrarmos algo relativo a Alhos Vedros. *Vide* apêndice de imagens, figs. 03 - 04.

¹³² *Vide* apêndice documental, documento 01.

¹³³ *Vide* apêndice de imagens, fig. 05.

esteve implantado. Os testemunhos materiais da família encontramo-los em Vila Flor: o solar¹³⁴ e a capela brasonada¹³⁵ no interior da Matriz, Igreja de S. Bartolomeu¹³⁶.

Mais tarde, na estada que fizemos em Bragança, tivemos então possibilidade de analisar, aturadamente, a documentação do arquivo dos Sampayo¹³⁷, seleccionando, para estudo, a que nos remetia para o termo de Alhos Vedros.

Os documentos relativos a Tristão de Mendonça de Lima, filho de Pedro de Mendonça Furtado e instituidor do morgado da Cova, aduzem a *Certidão de Contrato de Dote* de Tristão de Mendonça de Lima, para celebrar casamento com D. Maria d'Albuquerque.

O *Testamento de Dote de Casamento* foi «passado em Alhos Vedros em 28 Junho de 1536, nas casas de morada da senhora Joana mulher que foi de Lopo de Albuquerque que deus haja, estando ai a dita senhora D. Joana e os senhores Manuel de Albuquerque e Afonso de Albuquerque seus filhos [...] o senhor Pedro de Mendonça e o senhor Tristão de Mendonça seu filho [...] em casando eles ambos por palavras da presente seguinte forma e ordenança da Santa Madre Igreja [...] de dar ao dito Tristão de Mendonça em dote de casamento com a dita senhora Dona Maria sua futura mulher 25 mil dobrões de ordenança dos casamentos de cento e vinte reis a dobrar pagos por esta guiza, a saber, lhe dão os moinhos que tem em Alhos Vedros, assim todos os que ora estão moentes e correntes, como os que estão derribados com todas suas casas e quintal e horta e pertenças e caldeiras com todo seu [...]»¹³⁸ de cazas de morada e dos dittos moinhos emvaliado huum conto cento e cinquenta mil reis e isto tirando as marinhas, a saber, a da Poente, a Bulhoa, com todos seus governos. Hem lhe são toda sua legitima que a ditta Dona Maria herdou e lhe pertence herdar do dito Lopo D'Albuquerque.»¹³⁹

¹³⁴ Vide apêndice de imagens, figs. 06-08.

¹³⁵ Vide apêndice de imagens, figs. 09-10.

¹³⁶ Vide apêndice de imagens, fig. 11.

¹³⁷ Do vasto espólio fazem parte confirmações, documentos em pergaminho, forais manuelinos, livros de actas da câmara e de cartórios notariais, documentos provenientes da ouvidoria do donatário, tombos dos bens referentes aos foros reais de Bragança, inúmeros documentos pessoais como mercês, cartas de dote, testamentos, autos de posse, termos de abstenção, certidões de contrato de dote, testamentos, relação dos vínculos do morgado da casa da Cova, sucessão na casa da Cova, etc., relativos aos membros da casa.

¹³⁸ Palavra de difícil leitura.

¹³⁹ ANTT/ BPADB/FAM-CSP/Cx09-069 (1536-1575). Vide apêndice documental, documento 02.

Na mesma caixa de documentos relativos a Tristão de Mendonça de Lima, obtivemos a informação de que era filho de Pedro de Mendonça Furtado e de D. Teresa de Lima. Cavaleiro do Hábito de Avis, vem a ser o 1º Senhor da Casa da Cova ao instituir o Morgado da Cova, Morgado este que era constituído pela anexação de bens recebidos em herança ou dote, como é o caso dos bens que recebe através do dote de casamento celebrado em 1536, anteriormente referido, com D. Maria de Albuquerque filha de Lopo de Albuquerque. No ano de 1587 «institui o Vínculo da Casa da Cova, em testamento a seu filho Pedro de Mendonça e a todos os que lhe sucederem vinculação em Morgado».¹⁴⁰

Ou seja, a instituição do morgado da Casa da Cova enforma dos bens recebidos em dote de casamento por parte da noiva Maria de Albuquerque que, como vimos, incluem todos os moinhos que seu pai, Lopo de Albuquerque, possuía em aforamento em Alhos Vedros com todas suas casas, quintais, horta, pertenças e caldeiras, conjuntamente com os bens recebidos em herança e/ou em sucessão¹⁴¹ de seu pai por Tristão de Mendonça de Lima, bens esses que incluíam também moinhos, conforme descrito nas *Visitações da Ordem de Santiago* de 1523, relativo ao seu avô António, de que damos nota:

«Ponte da estrada da Mouta¹⁴² Item Foy-nos apomtado que na estrada que vay d'Alhos Vedros pera a Mouta era obrigado António de Mendonça fidalgo da casa d'el Rey meu senhor fazer huua pomte de pedra em huua alinadoira por onde se despejam os seus moynhos_e nom tem fecta e per jso o pouo recebe perda e opresam por caus da seruintia pollo qual mamdámos aos juízes que lhe requeiram e notefyquem que faça a dita pomte de pedra como he obrigado e mujto boa pêra a seruimtia do pouo e a dee fecta da dita notefycaçam demtro em seis meses senam que lhe derubaram a dita alinadoira e nom o comprimdo ele e os ditos e ofeciaes lha deribem e se tornem a estar a dita passajem e caminho como damtes estaua e o

¹⁴⁰ ANTT/ BPADB/FAM-CSP/Cx09-069 (1536-1575). *Vide* apêndice documental, documento 03.

¹⁴¹ As «estratégias matrimoniais, [eram] parte integrante dos comportamentos destinados a transmitir às gerações vindouras o poder e os privilégios herdados [...] a quase totalidade dos bens administrados pelas casas titulares tinha a natureza de bens de vínculo, ou de coroa e ordens, e estava sujeita a regras estritas de indivisibilidade, primogenitura e masculinidade.» Estes eram bens que se transmitiam por *sucessão* e não por *herança*, ou seja, «sucedia-se nos morgados, nos bens da coroa, nos títulos, nas comendas e tenças em que houvesse vida, em parte dos bens enfitêuticos. Os bens herdados eram aqueles que eram objecto de partilha.» In Nuno Gonçalo Freitas Monteiro, *op. cit.*, pp. 61-62.

¹⁴² ANTT, Convento de Santiago de Palmela, B50 – 172, *Apud* Ana de Sousa Leal; Fernando Pires, *Alhos Vedros Nas Visitações da Ordem de Santiago op. cit.*, p. 40.

Comcelho corregera como dantes fazia o que compriram juizes e vereadores e Prior sob pena de dous mil reis cada huum.//»

As mesmas Visitações de 1523 mencionavam, igualmente, Lopo d' Albuquerque como detentor de aforamentos significativos em Alhos Vedros e seu termo referindo-se-lhe da seguinte forma:

«Sobre a quinta da capela que traz Lopo d' Albuquerque – Item Foy-nos apomtado que Lopo d' Albuquerque trazia huua quimtaam da capela de Bertolameu Joanes no termo da dita Vila e no contrato do aforamento lhe foram dadas mujtas terras manjnhas de que o Comcelho se lograua e tinha a poose dellas em que o nosso Sesmeiro da Ordem tinha dado alguuas sesmarias e se podiam dar outras mais em que se podiam fazer mujtas bemfeitorias e eram comlujadas e metidas no dito aforamento como nom deuiam// e alem disso tomaua outras terras nas comfromtações que nam eram suas, pedindo-nos que mamdasse-mos que se demarcasse pollo qual mandámos aos juizes e ofeciaes que como hj for o nosso Ouujdor que lhe apomtem e requeiram este negocio e o dito Ouujdor fará demarçam da dita quimtaam com escripturas e homens antigos enformando-se bem do que nom for seu, e ouça Lopo d' Albuquerque com o Comcelho em maneira que a dita demarçam fique feita verdadeiramente e o Comcelho e Ordem fique cada huum com o seu e a dita capela com o seu ao qual Ouujdor mandámos que ho cumpra asy e este capitulo lhe seja mostrado. E aos juizes e ofeciaes mandámos sob pena de dez cruzados a metade pera quem os acusar e a metade pera os catiuos que tenham cujdado de o requerer.»¹⁴³

Cento e cinquenta e sete anos após a instituição do morgado, a relação dos vínculos do Morgado da Casa da Cova, respeitante aos anos de 1744-45, chega-nos através de um requerimento de inventário dos bens, solicitado por Dona Catharina do Pillar e Mendonça, entre ela e seus filhos menores – Tristão de Albuquerque de Mendonça Furtado, de idade de seis anos, e Dona Thereza da Madre de Deos Furtado de Mendonça, da idade de oito anos – após o falecimento do seu esposo José Pedro de Mendonça Furtado¹⁴⁴.

¹⁴³ ANTT, Convento de Santiago de Palmela, B50 – 172, *Apud* Ana de Sousa Leal; Fernando Pires *Alhos Vedros Nas Visitações da Ordem de Santiago op. cit.*, p. 39.

¹⁴⁴ D. José Pedro de Albuquerque de Mendonça Furtado, 6º Senhor da Casa da Cova, filho de Tristão de Albuquerque de Mendonça Furtado e da segunda mulher D. Violante Francisca Henriques. Casou em

Deste documento, elaborado em Alhos Vedros no dia 2 de Março de 1744¹⁴⁵, pelo escrivão da Comarca e Órfãos da Vila de Alhos Vedros, Luís Telles Lisboa, destacamos um excerto referindo, somente, alguns dos bens susceptíveis de relevância para o estudo do palacete, objecto da presente dissertação:

«Rellação de todas as Fazendas que se achão vinculadas nos Morgados, a Capella que pertence ao Senhor Tristão de Mendonça Furtado, a sua Tutora Senhora May a Senhora Dona Catharina do Pillar e Mendonça, viúva do Senhor José de Albuquerque Mendonça Furtado.

Ao Morgado que instituiu o Senhor Tristão de Mendonça pertence o seguinte:

[...] Tres Marinhas de Sal em hum sapal tudo junto ao porto de Alhos Vedros e seus pertences, não tem rendimento algum, por se arrendarem com dinheiro adiantado-----
Hum Serrado com humas Casas junto a Igreja da mesma Villa e renda quatorze mil e quatrocentos reis-----
Hum Pallacio Nobre no mesmo sitio com sua Quinta que se acha arruinada incapaz de se habitar-----
Humas Estallages rendendo cada anno oitenta mil reis -----
HumaVinha chamada Benfadada esta ela apegada ao Outeiro que tem conta nas fazendas-----
Hum moinho junto ao Dito Palácio rende cem mil reis -----
Outro Rio, digo outro Moinho, no rio da mesma Villa de Alhos Vedros está sem rendeiro-----
Hum Foro na Quinta da Fonte da Prata junto a Villa da Mouta, sete mil e duzentos reis-----
Outro Foro em hum brejo de agua doce na dita Villa, dois mil reis-----
Quantidade de Courellas de Pinhaes nos termos das ditas Villas----- [...]».

Por via de uma certidão passada em Lisboa a 26 de Março de 1827, pelo Tabelião das Notas, António Simão de Noronha, anexaram-se aos autos supra referidos um *Termo de Abstenção*, de 1745, particularmente elucidativo quanto à casa de morada de José Pedro de Albuquerque Mendonça Furtado:

Badajoz com D. Catharina do Pillar e Mendonça Furtado em 5 de Outubro de 1735. Faleceu 10 de Julho de 1744 em Badajoz. *In* Registo Paroquial ANTT/BPADB/FAM-CSP/Cx10-084 (1744-1746).

¹⁴⁵ ANTT/ BPADB/FAM-CSP/Cx29A-180 (2). *Vide* apêndice documental, documento 04. A título informativo, é interessante referir que este documento situa o Palácio abrazado da Cova no Campo de Santa Clara, palácio que integra, com todas as suas pertenças, a Capella instituída pelo Senhor Pedro de Mendonça, mas cujo rendimento de quatrocentos mil reis não chegam para as obras do mesmo palácio.

«Aos dois dias do mez de Junho de mil setecentos e quarenta e cinco anos, nesta Villa de Alhos Vedros, no sitio do Porto della, donde eu Escrivão vim [...]»¹⁴⁶ no Pallacio junto ao mesmo Porto e que vive a Dona Catharina do Pillar Mendonça, viúva que ficou de José de Albuquerque Mendonça Furtado, estando ahi presente a dita viúva perante as testemunhas adiante assignadas, por ela e foi dito que como tutora de seu filho menor Tristão de Albuquerque Mendonça Furtado se abstinha no dote de seu filho menor da herança de seu Pay defunto, mas queria herdar couza alguma de seus bens, excepto os do Morgado que directamente lhe pertencem [...]»¹⁴⁷

O Documento da *Sucessão na Casa da Cova*, por José Pedro de Albuquerque Mendonça Furtado, e *Justificação* de seu filho e immediato sucessor, D. Tristão de Albuquerque Mendonça Furtado, redigido a 22 de Julho de 1744¹⁴⁸, por se tratar de uma cópia mais recente, sistematiza, de forma mais inteligível, a relação dos bens situados no actual Largo do Descarregador descrevendo, não um, mas dois Palácios, um dos quais confinante com as estalagens ai existentes:

«[...] pelas dez horas da noite tomou posse mança e pacifica [...] assim mais de duas marinhas de sal junto ao porto da dita Villa, e de umas Estalagens no mesmo sitio e de um Palacio junto ao porto com seu moinho também de agoa salgada, e de uma Quinta pertença do dito Palácio, e outo sim tomou posse do Cais e Barco de Carreira e couto do mesmo Cais com seu Posso, e tomou posse de outro Palacio no mesmo sitio que confina com as Estalagens e da orta nova junto ao ditto Palácio[...]

Assim, o menor Luís Maria de Albuquerque de Mendonça Furtado, filho de D. Violante Maria Catarina de Albuquerque de Mendonça Furtado e de João de São Payo Melo e Castro¹⁴⁹, passa a ser o 9º Senhor da Casa da Cova, «de que foi seu ultimo

¹⁴⁶ Palavra de difícil leitura.

¹⁴⁷ ANTT/ BPADB/FAM-CSP/Cx29A-180 (2). *Vide* apêndice documental, documento 04.

¹⁴⁸ ANTT/ BPADB/FAM-CSP/Cx10-084 (1744-1746). Cópia do Traslado dado em Lisboa a 9 de Julho de 1781 que descreve todos os bens da Casa da Cova, requerido pelo Porteiro-mor João de Sampaio e Melo e Castro, genro de Luiz de Mendonça Furtado. O mesmo traslado refere a morte de Tristão de Albuquerque Mendonça Furtado, sem deixar testamento, a 19 de Fevereiro de 1758, aos vinte anos e um ano antes da morte de sua irmã D. Thereza. *Vide* apêndice documental, documento 05.

¹⁴⁹ ANTT/ BPADB/FAM-CSP/Cx11-091 (1760-1779). Documentos vários de João de São Payo Melo e Castro, Filho dos 1ºs Condes de São Payo. Porteiro-Mor do Reino, Tenente-general de cavalaria. Casou primeiro com D. Violante Maria Catarina de Albuquerque de Mendonça Furtado de quem teve dois filhos: Luís de Albuquerque e D. Maria Ines. Não teve filhos da segunda mulher a Porteira-Mor D. Vitória Xavier de Sousa e Melo.

possuidor seu avô materno, Luiz de Albuquerque Mendonça Furtado»¹⁵⁰, sucedendo na «dita Casa por morte de seus sobrinhos que também a possuíram, Dom Tristão de Albuquerque e Dona Thereza da Madre de Deos, que faleceram sem sucessão os quaes eram filhos de José de Albuquerque Mendonça Furtado irmão do ditto avô do menor Luís de Albuquerque de Mendonça Furtado [...] este he o único herdeiro que ao presente há da ditta caza, da qual pela sua menor idade está de posse o justificante [seu pai João de São Payo Melo e Castro] como seu administrador»¹⁵¹

Mas o registo paroquial de Luís Maria de Albuquerque de Mendonça Furtado, 9º Senhor da casa da cova – do assento do seu baptismo em Stª Engrácia Lisboa, a 4 de Janeiro de 1761 e óbito em São Lourenço, Alhos Vedros, a 16 de Outubro 1823 – refere a certidão de óbito que era solteiro. O testamento que fez em Lisboa a 31 Agosto de 1822 acrescenta que é solteiro e sem descendentes¹⁵².

¹⁵⁰ ANTT/ BPADB/FAM-CSP/Cx10-084 (1744-1746). Cópia do Traslado dado em Lisboa a 9 de Julho de 1781, p. 16., requerido pelo Porteiro-mor João de Sampaio e Melo e Castro. *Vide* apêndice documental, documento 05.

Em Janeiro de 1759, viria a ser lavrado um *Auto de Posse* a favor de Luiz de Mendonça Furtado e sua mulher Dona Ighes Joanna de Carcome, por ser procurador o reverendo Padre Frei João Envagelista Silva, das fazendas do Morgado que ficou por falecimento de Dona Thereza da Madre de Deos Furtado de Mendonça, aos 23 anos de idade, *In* ANTT/ BPADB/FAM-CSP/Cx29A-180 (2), Informação retirada de documentação avulsa existente na caixa.

¹⁵¹ ANTT/ BPADB/FAM-CSP/Cx10-084 (1744-1746). Cópia do Traslado dado em Lisboa a 9 de Julho de 1781, p. 15., requerido pelo Porteiro-mor João de Sampaio e Melo e Castro. *Vide* apêndice documental, documento 05.

«A maioria das casas só pôde subsistir porque a coroa acabou por aceitar a dispensa da Lei Mental para as sucessões femininas como norma tácita. Em vários casos a coroa aceitou mesmo muito mais do que isso, ao permitir sucessões no mínimo bastante discutíveis à luz do direito vigente, designadamente, sucessões para colaterais com a concessão graciosa de novas vidas» *in* Nuno Gonçalo Freitas Monteiro, *op. cit.*, p. 72.

¹⁵² ANTT/ BPADB/FAM-CSP/ Cx11-092 (1761-1823).

Passando para o ramo feminino¹⁵³, sucede-lhe a sobrinha¹⁵⁴, filha de sua irmã Maria Ignez de Mendonça. O *Auto de Posse* do vínculo de Alhos Vedros, do Morgado da Casa da Cova, de 1823, por óbito de Luís de Albuquerque de Mendonça Furtado, faz herdeiros o Conde e a Condessa de Sampaio¹⁵⁵. Este *Alvará de Procução* é feito por D. Violante Maria Ritta de São Payo de Mendonça Furtado Mello e Castro Moniz Torres de Lusignan, 3º Condessa de Sampaio, a seu marido António Conde de Sampaio, a dar-lhe poderes de posse dos bens que pertenciam à casa de seu tio, os quais herdou, D. Luís Maria de Albuquerque de Mendonça Furtado.

Este *Auto de Posse* de 1823 refere uma «propriedade urbana que constitui hum Palácio com sua horta, tudo murado, junto a este um Moinho de Agua Salgada com três engenhos correntes e moentes com sua caldeira bem assim de uma marinha denominada da Ponte com hum Viveiro e huma Caldeira [...] Caes e Barca da carreira na Villa de Alhos Vedros»¹⁵⁶

O registo dos vínculos dos morgados das Casas de São Payo e da Cova e respectivas habilitações de sucessão, efectuadas no Governo Civil de Lisboa¹⁵⁷, clarificam como o sistema de parentesco, através de alianças matrimoniais, objectivando

¹⁵³ «Das 21 casas desaparecidas antes de 1832 [...] nenhuma [foi] por apenas ter sucessores femininos, pois a coroa concedeu sempre a dispensa da Lei Mental para tais casos» in Nuno Gonçalo Freitas Monteiro, *O Crepúsculo dos Grandes. A Casa e o Património da Aristocracia em Portugal (1750-1832)*, Ed. Imprensa Nacional-Casa da Moeda, 2ª edição, Lisboa, 2003, p. 71

Efectivamente, a *Lei Mental* que no seu parágrafo XIX informa «que D. João I [a] deu em Santarém a 8 de Abril de 1434 e El-Rei D. Duarte, segundo a mente de seu glorioso pai, publicou e interpretou com autenticidade pela lei especial promulgada em Lisboa a 30 de Junho do mesmo ano [...]» é clara ao preceituar no parágrafo XX, que «Nesta lei proíbe-se a alienação e penhora dos bens da Real Coroa sem licença do Rei. Na mesma lei denega-se a sucessão nestes bens às mulheres, aos ascendentes e aos colaterais e apenas se concede ao filho mais velho legitimo e natural, depois de pedidas e obtidas as diversas cartas de confirmação consoante o diverso direito de sucessão; esse filho finalmente sucede por aquele modo ou condição [...]» in <http://iuslusitaniae.fcsh.unl.pt/index.php>

¹⁵⁴ «D. Violante Maria Rita de São Payo e Albuquerque de Mendonça Furtado Melo e Castro Moniz Torres de Lusignan, 3ª Condessa de São Payo, 15ª Senhora da Casa de São Payo (Vila Flor, etc.) em que sucedeu a seu pai e da Casa da Cova, no Campo de Santa Clara em Lisboa, em que sucedeu, em 1823, a seu tio materno Luiz de Albuquerque de Mendonça Furtado [...] tendo casado a 12 de Julho de 1812, com seu tio paterno António Luiz de São Payo Melo e Castro[...] filho dos 1ºs Condes de São Payo» In TORRES, João Carlos, MESQUITA, Manoel de castro, *Livro de Oiro da Nobreza*, Tomo III, Academia Nacional de Heráldica e Genealogia, Braga, 1934, p. 201.

¹⁵⁵ D. Violante Maria Rita de São Payo, 3ª Condessa de São Payo – Sentença Régia e Habilitação para suceder nos vínculos da Casa da Cova e nos padrões de Juro da Coroa da mesma casa, por morte de seu tio materno, Luís Maria de Albuquerque de Mendonça furtado, 9º Senhor da casa da cova. Lisboa 28 de Janeiro de 1825. In ANTT/ BPADB/FAM-CSP/Cx26A-166 (1825-1866).

¹⁵⁶ ANTT/ BPADB/FAM-CSP/Cx29A-181(1744-1823).

¹⁵⁷ ANTT/ BPADB/FAM-CSP/Cx26A-166 (1825-1866).

o aumento e consolidação do seu poder, foram determinantes para a convergência das Casas de São Payo e da Cova¹⁵⁸, e, também, para compreendermos o protagonismo dos Condes de Sampaio, verificado após as mortes prematuras e sem descendência dos filhos de José de Mendonça Furtado [Tristão de Albuquerque de Mendonça Furtado e Dona Thereza da Madre de Deos Furtado de Mendonça] e, do lado de seu irmão Luiz de Albuquerque de Mendonça Furtado, a morte sem descendência do seu neto Luiz Maria de Albuquerque de Mendonça Furtado, último varão deste ramo dos Mendonça.

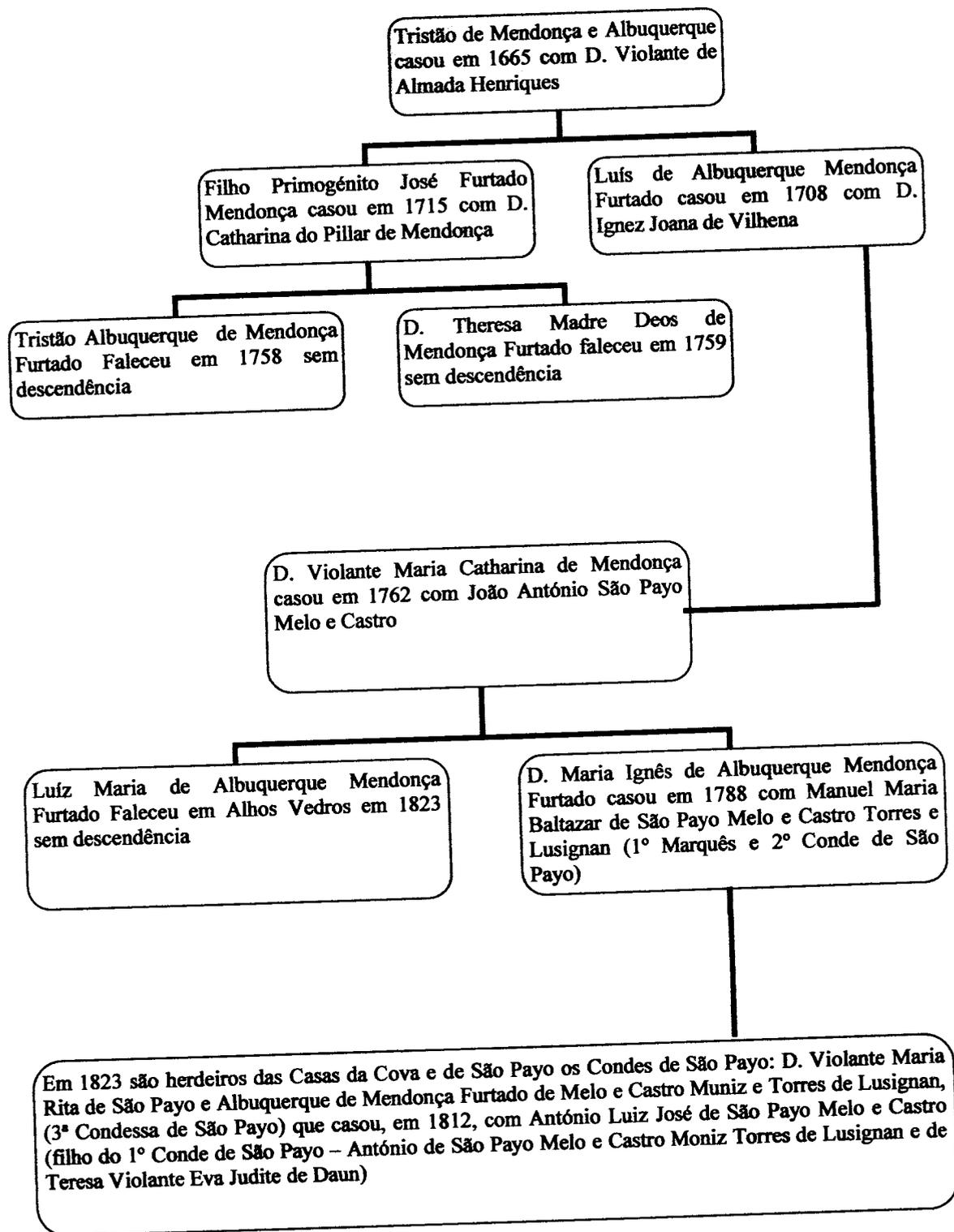
Como referimos anteriormente, o ano de 1823 assinala a junção das duas casas senhoriais por óbito de Luís de Albuquerque de Mendonça Furtado, cuja inexistência de descendência habilita como seus herdeiros o conde e a condessa de Sampaio. Da ramificação genealógica que nos interessa para o presente trabalho, destacamos, graficamente, a informação obtida na documentação em depósito no Arquivo Distrital de Bragança, relativa ao *Auto de Posse* do vínculo de Alhos Vedros do Morgado da Casa da Cova, em 1823, pelos Condes de Sampayo.

Em Lisboa, a 2 de Dezembro de 1859, regista-se a favor de Manoel António de São Payo e Albuquerque de Mendonça Furtado Mello e Castro Moniz Torres de Luzignan¹⁵⁹ a *Habilitação* para suceder nos vínculos das Casas de Sampaio e da Cova por morte de sua mãe, a 3ª Condessa de São Payo. Em 6 Agosto de 1866, é passada certidão no Governo Civil de Lisboa do registo dos vínculos que administra, conhecidos

¹⁵⁸ Para que não houvesse perda de varonia, ou seja, para que a casa não passasse para outra linhagem «os titulares portugueses praticavam uma homogamia social [e endogamia familiar] excepcionalmente apertada. Continuaram a aliar-se com as mesmas varonias com que o faziam antes da sua elevação à Grandeza [...]» In Nuno Gonçalo Freitas Monteiro, *op. cit.*, p. 80.

Verificamos a existência desta homogamia social entre linhagens nobres e endogamia familiar, entre os Sampayo da Casa da Cova. Apontemos como exemplo, o segundo casamento do 2º Conde de Sampayo, Manuel António Maria Baltasar de São Paio de Mello e Castro Moniz e Torres Lusignan com sua prima D. Maria Inês de Mendonça, filha de seu tio João António de São Paio de Mello e Castro e de sua mulher, D. Violante Maria Catarina de Albuquerque e Mendonça Furtado.

¹⁵⁹ Manoel António de São Payo e Albuquerque de Mendonça Furtado Mello e Castro Moniz Torres de Lusignan, 2º Marquez e 4º Conde de São Payo, em sua vida Par do Reino, oficial-mor da Casa Real [...] Comendador da Ordem de Cristo e do Grau Extraordinário de Carlos III de Espanha [...] fez as Campanhas de 1833 e 1834 como Ajudante de ordens do seu parente o Marechal Duque de Saldanha[...]. Nasceu no Palácio da Boavista a 28 de Junho de 1813 e faleceu no palácio da Rua de S. Vicente de Fora, a 15 de Fevereiro de 1876[...]. Sucedeu-lhe seu filho varão António Pedro Maria da Luz de São Payo e Albuquerque de Mendonça Furtado Mello e Castro Moniz Torres de Lusignan, fruto do primeiro matrimónio com sua prima co-irmã D. Maria Francisca da Luz de Carvalho Daun e Lorena. In TORRES, João Carlos, MESQUITA, Manoel de Castro *op. cit.*, p. 202.



por Casa de Sampaio e Casa da Cova e que deferindo-se-lhe se efectuou o mesmo registo sob o nº 63 no Livro duodécimo¹⁶⁰.

Entre os documentos relativos ao 5º Conde de São Payo, António Pedro Maria da Luz de São Payo e Albuquerque de Mendonça Furtado Mello e Castro Moniz Torres de Lusignan¹⁶¹, encontramos o *Registo Paroquial* relativo ao baptismo [1845] e ao casamento [1868]; o *Contrato* antenupcial e a *Carta de Partilhas* de seu filho primogénito, de 1900¹⁶², que sucintamente transcrevemos:

Registo no Livros Novo dos Baptizados nesta freguesia de S. Lourenço da Villa de Alhos Vedros [...] aos 05 dias do mês de Outubro do ano de 1845 [...] filho legitimo do Exmº Conde de Sampaio Manuel e de sua mulher Exmª Dona Maria Francisca, neto paterno de Conde de Sampaio António e dona Violante Maria Ritta de Sampaio, neto materno dos Exmºs Condes da Redinha Nuno Gaspar e D. Maria Vitória de Sampaio [...]

Certidão de casamento 23 de Junho de 1868 – casamento com Dona Francisca Bernarda da Silva Pessanha.

Contrato antenupcial, bastante inusitado ao sublinhar o consórcio com separação de bens tidos e adquiridos «Não haverá comunicação alguma de bens devido ao consórcio, hajam ou não filhos da sua união e os bens que cada um trazer [...] ficarão [...] d'aquelle a quem respeitarem». Curiosa é, também, a exaustiva descrição dos bens que provêm da família da noiva, não referindo os bens do noivo¹⁶³

Carta de Partilhas, lavrada na Comarca de Lisboa em 10 de Fevereiro de 1900 por Manuel António de Sampaio Melo e Castro na qualidade de Herdeiro inventariante e

¹⁶⁰ Integram a vasta lista dos bens «[...] a Quinta de Sampaio no concelho de Sesimbra, Quinta do Martinho da Arrábida, no Concelho de Almada, Quinta de Alhos Vedros e pertences, quatro marinhas em Alhos Vedros, ademais foros em Alhos Vedros [...], dois Moinhos de Água, um de sete pedras chamado o Novo outro de seis chamado d'Azenha [...]». In ANTT/ BPADB/FAM-CSP/Cx26A-166 (1825-1866).

¹⁶¹ António Pedro Maria da Luz de São Payo e Albuquerque de Mendonça Furtado Mello e Castro Moniz Torres de Lusignan nasceu em S. Lourenço de Alhos Vedros na sua Quinta do Posto, a 29 de Junho de 1845. Foi-lhe renovado o título de Conde de Sampaio por Decreto de 7 de Dezembro de 1876. Sucedeu-lhe no título seu filho Manuel António Mello e Castro, nascido a 22 de Maio de 1869, sendo 6º Conde de Sampaio. In ESTEVES, Pereira, RODRIGUES, Guilherme, Portugal, *Diccionario Histórico, Chronographico, Biographico, Bibliographico, Heráldico, Numismático e Artístico*, vol. VI – Q-S, João Romano Torres & Cª Editores, Lisboa, 1912, p. 521.

¹⁶² ANTT/ BPADB/FAM-CSP/Cx07-041 (1845-1900).

¹⁶³ Poderemos especular como explicação um maior e mais concentrado património por parte da noiva, ao casamento, relativamente ao património dos Morgados da Cova e de Sampaio. A noiva era filha primogénita de D. António da Silva Pessanha e de sua mulher a Condessa viúva das Alcáçovas, D. Rita de Cacia da Conceição da Rocha Isabel de Noronha. Vide apontamento da nobilíssima ascendência familiar da noiva in João Carlos Torres, Manoel de Castro Mesquita *op. cit.*, pp. 202-203, nota 1.

cabeça de casal como filho primogénito de seu falecido pai António Pedro Maria da Luz de São Payo e Albuquerque de Mendonça Furtado Mello e Castro Moniz Torres de Lusignan, que “faleceu no estado de viúvo em dezassete de Agosto ultimo na sua casa na rua de S. Vicente nº 9, freguesia de S. Vicente de Fora em Lisboa”. Descreve as inúmeras propriedades e bens (fazendas marinhas moinhos etc.) em várias localidades referindo-se à Quinta da Fonte da Prata, em Alhos Vedros, como sendo seu “emphyteuta Eloy António Bastos Castanho.”-----

A informação colhida no Arquivo Distrital de Bragança relativa ao inventário dos Sampaio termina com a descrição dos bens, existentes em várias localidades, insertos na *Carta de Partilhas*, lavrada na Comarca de Lisboa a 10 de Fevereiro de 1900, onde, naturalmente, são identificados os irmãos¹⁶⁴ do herdeiro inventariante: Manuel António de Sampaio Melo e Castro.

Não ficou claro para nós, da leitura deste documento, a quem coube os bens localizados no Largo do Descarregador, em Alhos Vedros. O sistema de partilha passou pela atribuição de números aos diversos bens, o que não confere a necessária correspondência para elucidação de quem analisa o documento, que os herdeiros [todos os irmãos] iam arrematando por um valor superior ao valor base de avaliação, conforme o interesse que tinham em ficar com determinado bem. Assim sendo, não dispomos de documentação que nos permita continuar a trajectória histórica do palacete por via dos seus proprietários, extinto que estava o percurso sucessório pela varonia da transmissão.

Não queremos deixar de dar nota dos últimos registos de que dispomos, que consideramos de «proximidade» desta família a Alhos Vedros, os quais nos remete para o avô e pai do referido Manuel António de Sampaio Melo e Castro, respectivamente os 4º e 5º Condes de Sampaio, dando conta do seu apreço pela vila e comprovando, simultaneamente, o envolvimento dos Sampaio com a localidade e a sua população: a fundação da *Sociedade Filarmónica Recreio e União Alhosvedrense*, a 2 de Agosto de 1869, por D. Manoel António de São Payo e Albuquerque de Mendonça Furtado Mello e Castro Moniz Torres de Lusignan, sucedendo-lhe na presidência da direcção seu filho,

¹⁶⁴ Os irmãos de Manuel António de Sampaio Melo e Castro são: António Rufino de Sampaio Melo e Castro, solteiro, maior, empregado da Companhia das Águas; Nuno Marcos de Sampaio Melo e Castro, casado com D. Maria Magdalena da Silva Pereira, empregado no Ministério das Obras Públicas; Miguel Plácido de Sampaio Melo e Castro, solteiro, maior, residente na casa de família – Rua de S. Vicente nº 9, com Maria Francisca de Sampaio Melo e Castro, solteira, maior, Francisca Maria de Sampaio Melo e Castro, solteira, maior e João Gregório de Sampaio Melo e Castro, solteiro, maior e empregado na Administração do Concelho do Barreiro e Maria Vitória de Sampaio de Melo e Castro, solteira, de 14 anos [...]. ANTT/ BPADB/FAM-CSP/Cx07-041 (1845-1900).

António Pedro Maria da Luz de São Payo e Albuquerque de Mendonça Furtado Mello e Castro Moniz Torres de Lusignan que, em 1871, muito contribuiu para a constituição da Banda Filarmónica, comprando muitos dos instrumentos musicais que a compunham.¹⁶⁵

2. De 1900 à actualidade

A lacuna informativa, que cremos ser cerca de quarenta anos, decorre entre os últimos membros da família Sampayo que assinalámos anteriormente, detentores do palacete em 1900, e a associação deste à fábrica *Guston – Confecções, Lda* desde os anos Sessenta do século XX. Sem documentação que comprove ou sustente quaisquer teorias, não podemos considerar válida a hipótese da venda do imóvel por um dos herdeiros da família Sampaio, quer directamente à *Guston*, nos anos Sessenta, ou, indirectamente, por via de uma transmissão feita por um segundo proprietário. Seja qual for o procedimento jurídico de que se tenha revestido essa transmissão, o certo é que o palacete esteve associado à fábrica têxtil desde a década de sessenta do século passado, tendo sido, posteriormente, alvo de penhoras até à sua aquisição pela Câmara Municipal da Moita, por via de uma dação em pagamento formalmente aceite pela autarquia, determinando, desse modo, a celebração da escritura a sete de Setembro de 2007¹⁶⁶. Manter-se-á, para já, esse vazio informativo, aguardando novas investigações, talvez através de um estudo mais apurado dos elementos da família e dos seus bens, desde cerca de 1900 até à década de Sessenta do século passado.

Efectivamente, desde os anos Sessenta que o edifício do palacete está associado à fábrica *Guston – Confecções, Lda*. Alvo de várias penhoras, o conjunto veio

¹⁶⁵ A Sociedade Filarmónica Recreio e União Alhosvedrense é a mais antiga do concelho da Moita e insere-se no amplo movimento de fundações de associações análogas que tinham como objectivo «a satisfação das necessidades espirituais e intelectuais dos seus membros, procurando a sua elevação cívica [...]». A família Sampayo, compreendendo a importância das artes como meio privilegiado de elevação do espírito, mas expressando também a sua postura filantrópica e o gosto pelas artes, comprou muitos dos instrumentos musicais da Banda. Como naquele tempo o rio ainda era o meio de transporte preferencial, os Sampayo disponibilizaram ainda um barco para as deslocações da filarmónica. A recepção que a população de Alhos Vedros fez à Banda, que tinha o espanhol D. Dominguez como maestro titular, foi triunfal, tendo-se registado no Cais da vila grande animação e lançamento de foguetes.» *In Monografia do Movimento Associativo do Município da Moita*, v. II, Câmara Municipal da Moita, 1999, pp. 125-126.

¹⁶⁶ Vide apêndice documental, documento 06.

a ser adquirido em 1996 pelo *Crédit Lyonnais Portugal, S.A.* e, em 2003, pela *Maxirent* – Fundo de Investimento Imobiliário Fechado¹⁶⁷.

Aprovada por unanimidade em reunião de Câmara de 07 de Fevereiro de 2007, a proposta que anuncia a pretensão da *Refundos*, sociedade gestora da *Maxirent*, para «entrega de um edifício de características apalaçadas existente no Largo do Descarregador, como dação em pagamento das taxas correspondentes aos respectivos alvarás de licença de construção das edificações destinadas a armazém»¹⁶⁸, possibilitou à autarquia tomar posse do edifício na sua totalidade, uma vez que já detinha uma parcela contígua ao moinho de maré, como se pode ver na imagem (*fig.12*), que havia sido necessária para construir os sanitários, aquando da recente intervenção de requalificação do equipamento moageiro.



fig. 12 – Foto da Autora – Na recente intervenção de requalificação do moinho de maré foi anexada uma parcela do palacete mas só ao nível do R/c, embora a pintura até ao telhado dê a entender a vinculação de todo o bloco.

Actualmente, o palacete encontra-se devoluto e não há informação, pelo menos tornada pública, das intenções da autarquia quanto à função que lhe pretende atribuir. Segundo esclarecimento do responsável pela Divisão de Planeamento Urbanístico da Câmara Municipal da Moita¹⁶⁹, não foi concebido nenhum projecto para o edifício, nem se encontram calendarizadas quaisquer acções tendentes à sua

¹⁶⁷ Informação obtida aquando a consulta do processo relativo à aquisição do palacete.

¹⁶⁸ Vide apêndice documental 07.

¹⁶⁹ Arquitecto Alexandre Vaz.

conservação estrutural, nomeadamente a monitorização geométrica e os estudos hidráulico e hidrológico do edifício e da sua envolvente.

3. O edifício e a sua envolvente

O palacete que viria a integrar os bens dos Sampayo foi construído numa zona das mais nobres do burgo. O amplo Largo do Descarregador tinha como elemento estratégico o cais – porta de acesso ao Tejo e à capital do país. Ora esta era uma particularidade de extrema importância numa época em que as vias terrestres de ligação ao norte do rio eram inexistentes. Junto ao cais edificaram-se casas senhoriais, quintas e a estalagem; construíram-se equipamentos pré-industriais como os moinhos de maré e os fornos da cal, cultivavam-se os produtos hortícolas, extraía-se o sal das marinhas, transaccionavam-se matérias-primas e produtos, e transportavam-se pessoas.

No âmbito da ampla reforma dos forais empreendida por D Manuel I, o foral da vila e concelho de Alhos Vedros é outorgado a quinze de Dezembro de 1514, mantendo-se inalterada a área territorial que integrava o seu termo. Porém, a partir da concessão do foral ao Barreiro, em 1521, iniciou-se a desagregação do antigo termo desse concelho, «continuando, em 1670, com a desanexação do Lavradio e, em 1691, com a elevação da Moita a vila»¹⁷⁰. A instabilidade jurídico-administrativa que se seguiu, provocada pela chamada «dança dos concelhos»¹⁷¹, remeteu este antigo concelho à definitiva condição de freguesia do concelho da Moita.

As seculares actividades económicas ribeirinhas foram um importante recurso na fixação de pessoas em toda a zona estuarina da margem esquerda do rio Tejo, correspondente a uma área bastante significativa do antigo concelho de Ribatejo. Paralelamente à produção de sal que constituiu um dos factores relevantes da economia regional desde épocas bastante recuadas, verificou-se uma intensa actividade nos

¹⁷⁰ Eulália de Medeiros Paulo e Paulo Guinote, *op.cit.*, pp. 101-102.

¹⁷¹ Este é um termo corrente para designar as sucessivas alterações jurídico-administrativas dos territórios em questão: em 1691 a Moita desintegra-se do concelho de Alhos Vedros; em 1855 – por Decreto de 24 de Outubro, os concelhos da Moita e de Alhos Vedros extinguem-se sendo anexados ao do Barreiro; em 1861 – por Decreto de 18 de Setembro, o concelho da Moita foi restaurado e Alhos Vedros integra-o na condição de freguesia; em 1895 - por Decreto de 26 de Setembro, foi de novo extinto o concelho da Moita, passando esta a integrar o termo de Aldeia Galega e, Alhos Vedros, o concelho do Barreiro. Finalmente, a 13 de Janeiro de 1898, foi definitivamente restaurado o concelho da Moita, anexando a freguesia de Alhos Vedros, com a delimitação administrativa que dispõe actualmente.

transportes de pessoas e de mercadorias, como o vinho, os cereais, o peixe, a cal, a cerâmica, os biscoitos, o azeite, as frutas e verduras, bem como no fornecimento de produtos de charneca - lenha, carvão, canas, carqueja, tojo e palha - que alimentavam as padarias e os fornos de Lisboa e arredores, e de madeiras e pez para a construção naval. O Tejo¹⁷² foi a grande estrada móvel através da qual essas populações comunicaram entre si.

Para todas essas actividades de antanho, foram criadas uma enorme variedade de embarcações: desde os barcos de pesca, como a muleta, a enviada, ou o bote de tartarenha, até aos barcos de transporte, nomeadamente a fragata, o varino, a falua, o barco dos moinhos, o barco dos moios – para transporte do sal, o bote catraio, ou o bote do pinho – especializado no transporte de lenha e madeira.

Este sistema económico tradicional entrou em fase de declínio a partir da segunda metade do século XIX, como consequência da construção do caminho de ferro, embora o concelho da Moita tivesse mantido um cariz marcadamente rural e marítimo até ao segundo quartel do século XX. O seu crescimento urbano e económico só se iniciou a partir dos anos Quarenta do século passado, com novo impulso nos anos Sessenta, quando perdeu definitivamente a referência ribeirinha e adoptou um modelo de desenvolvimento baseado na indústria¹⁷³.

A construção das pontes Salazar e de Vila Franca de Xira, ao constituírem-se como alternativas rodoviárias, retiraram o carácter exclusivista que o rio detinha no transporte de pessoas, bens e mercadorias. Todas as alterações socioeconómicas que se foram verificando acabaram por imprimir uma nova feição a uma paisagem ancestralmente definida. Se bem que não totalmente, houve, inevitavelmente, um afastamento do rio por parte das populações, com consequências bastante negativas, nomeadamente pela ausência da manutenção dos sistemas hidráulicos e consequente assoreamento dos canais navegáveis.

¹⁷² «O rio Tejo nasce em Espanha, na Serra de Albarracím (Fuente Garcia) e desagua em Portugal no Oceano Atlântico, banhando os Distritos de Castelo Branco, Portalegre, Santarém, Lisboa e Setúbal. Após um percurso sinuoso, atravessando o país na diagonal, desagua em Lisboa formando um vasto estuário na sua Área Metropolitana». *In O Grande Atlas do Mundo, Círculo de Leitores*, Lisboa, 1991, pp.36-37, 153.

¹⁷³ A indústria corticeira expande-se significativamente em Alhos Vedros induzindo o crescimento populacional. A migração de algarvios e alentejanos em busca de melhores condições de vida vieram a constituir a quase totalidade da força de trabalho local. A estrutura urbana do núcleo antigo de Alhos Vedros é alterada, com a construção de bairros operários como o da rua dos marítimos que dá acesso ao Largo do Descarregador.

Nos anos Oitenta do século passado a imprensa, em geral, informava sobre os cemitérios de canoas, fragatas e varinos ao longo das praias do sul do Tejo¹⁷⁴, denúncia que veio ao encontro do despertar de consciências um pouco por todo o concelho da Moita para a necessidade de um retorno ao rio, não já numa perspectiva económica mas através do lazer, do desporto e da cultura. Este retorno obedeceu a uma política de salvaguarda dos recursos naturais e culturais, adoptada pela Câmara Municipal, através da recuperação e valorização da frente ribeirinha, que se encontrava em acelerada degradação e abandono¹⁷⁵. Igualmente, por parte da Autarquia, a aquisição e recuperação, de duas embarcações tradicionais um varino em 1981 e um bote de meia quilha em 1985¹⁷⁶, traduziram-se na maior valia quanto à sensibilização e divulgação do património naval, do estuário e dos seus recursos.

Já havíamos referido que os objectos são um pretexto para falar das pessoas, as mesmas cujos valores psicológicos e culturais enformam em conceitos como identidade e memória que, por sua vez, qualificam significados. A apropriação afectiva destes significados esteve na origem, também nos anos Oitenta, da formação das três associações náuticas concelhias¹⁷⁷, tendo sido as suas intervenções inovadoras no campo da recolha, estudo e uso sócio-cultural dos valores náuticos.

Os seus contributos persistem de forma visível e muito concreta nas actividades que desenvolvem: regatas de barcos típicos do Tejo; exposições; encontros para partilha de ideias e preocupações inerentes ao ecossistema estuarino, circuitos de

¹⁷⁴ «[...] negras, encostadas umas às outras, agonizam tristes e impotentes. Dia após dia lá se esboroam nas margens de um rio, perante o olhar de um povo.» Também alertavam para a necessidade dos responsáveis pelas questões culturais intervirem, pois «[...] afinal trata-se do Património de um país» in *Capital*, 24 de Agosto de 1982.

¹⁷⁵ Valorizam-se a caldeira da Moita e a praia do Rosário, e, ao longo de 2 Km, nasceram os Parques Municipais José Afonso e o das Salinas, abrangendo as freguesias da Baixa da Banheira e Alhos Vedros.

¹⁷⁶ Varino – destinava-se ao transporte de mercadorias e surge na 2ª metade do século XIX, sendo contemporâneo do início da industrialização nas margens do estuário do Tejo. De proa redonda e fundo chato para poder navegar em águas pouco profundas, é uma embarcação leve, elegante e graciosa, possuindo uma decoração vistosa e florida, com o nome do painel de proa. Arvora um mastro, onde larga um grande latino triangular e à proa larga uma vela.

Bote de meia-quilha ou Bote Fragata – mais pequeno que a Fragata, fazia no entanto o mesmo tipo de transporte: cortiça, cereais, areia ou carvão. Era concebido para navegar em sítios muito baixos e assentar no fundo, sendo por isso mais pequeno que o bote da mesma época, mas também porque os bojos bem cheios lhe proporcionavam uma maior flutuabilidade em relação ao tamanho. O mesmo se passa com o varino de carga, de fundo chato com mais volumes nas arestas que a fragata de fundo redondo clássico.

¹⁷⁷ *Centro Náutico Moitense* fundado em 1980; *Associação de Desportos Náuticos Alhosvedrense “Amigos do Mar”* fundado em 1988; *Associação Naval Sarilhense* fundado em 1987 – o resultado da sua dedicação foi o convite para participar no Brest’2000 em França, um dos mais prestigiados festivais marítimos da actualidade e que reuniu 2500 embarcações de todo o mundo.

canoagem; ensino das práticas desportivas a classes de jovens; actividades de manutenção e conservação de pequenas embarcações típicas, sem esquecer a importância que atribuem às festas religiosas do município, a que se juntam, abicando no rio as embarcações tradicionais, devidamente engalanadas, compartilhando protagonismo com as procissões e respectivas padroeiras.

A valorização que estas associações fazem da história do espaço marítimo e das actividades a ele associadas é facilitada pela sua fixação junto aos antigos cais¹⁷⁸, sendo essa implantação, em zonas com calas para a navegação, fundamental para as suas actividades. Não sendo nenhuma delas proprietária da sua zona de implantação, dependendo de concessões da Administração do Porto de Lisboa para intervir no leito do rio e no sítio das próprias instalações, não deixam, porém, de colaborar na manutenção dos sistemas tradicionais de desassoreamento, abrindo e fechando as portas de água dos moinhos de maré, agora desactivados, de acordo com o regime das, respectivamente, marés-baixas e marés-cheias¹⁷⁹.

Na relação e interpretação dos elementos patrimoniais referenciados no âmbito do Plano Director Municipal, verificamos a relevância que os espaços naturais assumem nas políticas autárquicas: «a faixa ribeirinha emerge como local em crescente valoração, quer pela concentração de elementos patrimoniais relativos às actividades económicas tradicionais (moinhos de maré, estaleiros de construção naval artesanal, marinhas, fornos de cal, cais) quer pela construção de projectos infra-estruturais realizados (parque José Afonso na Baixa da Banheira, parque das Salinas em Alhos Vedros, recuperação do moinho de maré em Alhos Vedros, requalificação, no âmbito do Pólis, da marginal da Moita, requalificação do Pátio do Rosário)» e perspectivados (Largo do Descarregador em Alhos Vedros, caldeira da Moita, estaleiro e praia do Rosário); a identificação de edificações (quintas e casas apalaçadas) como locais a preservar»¹⁸⁰

¹⁷⁸ Cais do Largo do Descarregador, em Alhos Vedros; Cais da Moita, situado na marginal e Cais de Sarilhos Pequenos.

¹⁷⁹ Na maré-baixa abrem-se as portas de água para que a maré ao encher possa inundar a caldeira. Após esta estar cheia fecham-se as portas de água. A água retida na caldeira, quando se abrem as portas de água, na maré-baixa, sai com grande pressão fazendo accionar os rodízios que por sua vez faziam accionar as mós que trituravam os cereais.

¹⁸⁰ Bruno Soares, *Plano Director Municipal da Moita, Carta do Património*, p. 17.

CAPÍTULO III

A REFUNCIONALIZAÇÃO COMO FORMA DE PRESERVAR EDIFÍCIOS COM VALOR HISTÓRICO: AS POUSADAS

As primeiras pousadas modernas surgem da criatividade de António Ferro. Nomeado director do Secretariado da Propaganda Nacional (SPN) em 1938-39¹⁸¹, diligência esforços para a criação de uma rede de instalações hoteleiras, cujo suporte legal foi introduzido pela Lei 31.259 de 1 de Maio de 1941¹⁸². A operacionalidade institucional estava a cargo da DGEMN através de Miguel Jacobetty Rosa (para as obras a Sul do país) e Rogério de Azevedo (para as obras mais a Norte).

Até finais dos anos Quarenta, por meio de uma hábil gestão, o Estado Novo vai formar os espíritos com de uma pedagogia de persuasão ideológica. O quotidiano passa a ser enquadrado, organizado e vivido no novo espírito do regime. Defendia-se o retorno à calma vivência familiar e rural, de forma a garantir o tempo necessário para «formar as consciências e para que Portugal se pudesse reencontrar a si próprio»¹⁸³.

É neste contexto, durante os anos Trinta e Quarenta, que a pousada se configura na filosofia subjacente à «Casa Portuguesa» de Raul Lino. Ferro lançou então o programa «dessa espécie de novas unidades hoteleiras personalizadas, dentro de uma concepção inovadora, que aliava um patente dinamismo modernizador – por via do novo conforto e do carácter sistémico/nacional da iniciativa – com um sentido conservador e regionalista que apelava para um regresso ao tradicionalismo.»¹⁸⁴

¹⁸¹ Segundo Fernando Rosas a sua nomeação aconteceu em Outubro de 1933, tendo a sua demissão, de Secretario Nacional de Informação (SNI), ocorrido em 1949. O Secretariado da Propaganda Nacional (SPN) deu lugar, após 1944, ao designado SNI. Fernando Rosas, «O Estado Novo», *In História de Portugal*, (Dir.) José Mattoso, Circulo de Leitores, VII vol., s.l., 1994, pp. 292-295.

¹⁸² «Após a entrada em vigor do Decreto-Lei nº 49 399, de 24 de Novembro de 1969, só os estabelecimentos hoteleiros do Estado instalados nos termos do artigo 1º e seu único parágrafo do Decreto-Lei nº 31 259, de 9 de Maio de 1941, podem ser classificados como pousada. A generalidade de tais estabelecimentos hoteleiros do Estado, bem como os imóveis em que se encontravam instalados, à excepção dos que eram monumentos nacionais ou imóveis classificados, veio posteriormente a ser transferida para a ENATUR – Empresa Nacional de Turismo, E.P. e integrada no seu património [...], *in Diário da República*, I Série, Nº 145 de 25-6-1984, Decreto-Lei Nº 207/84 de 25 de Junho.

¹⁸³ Pedro Vieira de Almeida, *A Arquitectura no Estado Novo – uma leitura critica*, Livros Horizonte, Lisboa, 2002, p. 43.

¹⁸⁴ José Manuel Fernandes, «Pousadas de Portugal. Obras de Raiz e em Monumentos», *In Caminhos do Património 1929-1999*, Direcção Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais, s.l., s.d., p. 159.

O espaço colectivo, a arquitectura e a paisagem serão um denominador comum no plano geral de acções do regime. É assim natural a convicção de que as pousadas aspiravam «ser os romances inocentes, suaves da paisagem portuguesa»¹⁸⁵. Foram construídas, nesta fase, sete pousadas.¹⁸⁶

A exaltação do valor simbólico e memorial da monumentalidade na consolidação do regime, bem como a necessidade de assegurar a sua manutenção através de uma nova funcionalidade, levou à adaptação de alguns monumentos nacionais a pousadas no decorrer das décadas de Cinquenta e Sessenta do século XX. As obras, embora assumidas institucionalmente pela DGEMN, surgem publicamente de autoria anónima, correspondendo a uma «arquitectura de interiores históricos» em busca de um «ambiente evocativo»¹⁸⁷. Verificamos, assim, terem estas pousadas-monumentos nacionais sido objecto de restauros de cariz estilístico¹⁸⁸.

A partir dos anos Cinquenta até aos anos Setenta, uma nova geração de autores, apoiada na encomenda privada e, em parte, municipal, projectava novas pousadas de raiz¹⁸⁹, introduzindo uma nova e mais correcta metodologia através da «utilização de materiais tradicionais, em clara e orgânica integração com a linguagem da arquitectura moderna, do betão aparente, dos amplos espaços rectilíneos em consola e dos generosos envidraçados sobre a paisagem [...] em conjuntos arquitectónicos que redescobriam com mais transparência e leveza o diálogo com a paisagem rural circundante»¹⁹⁰.

¹⁸⁵Discurso de António Ferro em 1948, aquando a inauguração da Pousada de S. Lourenço na Serra da Estrela. *Idem*, p. 160.

¹⁸⁶ Santa Luzia em Elvas (1942); S. Gonçalo na Serra do Marão (1942); Stº António de Serém no Vale do Vouga, Águeda (1942); S. Brás de Alportel, em Loulé (1944); S. Lourenço na Serra da Estrela, Manteigas (1948); S. Tiago em Santiago do Cacém (1947) e S. Martinho do Porto em Alfazedeiros.

¹⁸⁷ José Manuel Fernandes, *op. cit.*, p.163.

¹⁸⁸ Vide suporte óptico dos *Boletins da Direcção Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais* – números 1 a 131.

¹⁸⁹ S. Bartolomeu em Bragança (1959); S. Teotónio em Valença (1962); Stª Bárbara em Oliveira do Hospital (1971); S. Jerónimo na Serra do Caramulo (1962); Vilar Formoso e Portela da Gardunha (pousadas cujos projectos foram apresentados em 1958 mas não concretizados); S. Bento na Serra do Gerês (1968); Stª Clara em Odemira (1971); Vale do Gaião (anos 70); Infante D. Henrique em Sagres (1960) S. Pedro em Castelo de Bode (1954); S. Gens arredores de Serpa (1960); Stª Catarina em Miranda do Douro (1962); Pousada da Ria em Aveiro (1960); Stª Maria de Marvão (1967).

¹⁹⁰ José Manuel Fernandes, *op. cit.*, p.165.

A crescente importância atribuída ao património natural, com evidência na década de Setenta, e a valorização não só dos monumentos mas também dos conjuntos e dos sítios, surge na sequência directa de uma nova concepção de pousadas como defesa do património, construídas nas décadas de Setenta e Oitenta. É um período em que se adoptam conceitos e normas internacionais e em que foi criada a empresa pública ENATUR¹⁹¹, que passa a gerir as antigas pousadas do SPN/SNI. Igualmente inovadora foi a dimensão urbana de alguns projectos, nomeadamente as denominadas pousadas de centro histórico ou pousadas-conjunto urbano¹⁹².

Um novo percurso metodológico e conceptual na origem das pousadas modernas em monumentos, nas décadas de Oitenta e Noventa, tem na pousada de Santa Marinha da Costa em Guimarães (1976-1985) uma referência, quer por ter feito “participar a História, a Arqueologia, a Paisagística no esforço comum¹⁹³” quer por ter influenciado o método construtivo das pousadas de Terras do Bouro em Amares, Braga (1997); Flor da Rosa no Crato (1995) e Nossa Sr.ª da Assunção em Arraiolos (1996).

A privatização parcial da ENATUR – Empresa Nacional de Turismo, S.A., responsável, desde 1976, pela exploração da rede Pousadas de Portugal, dá-se em 2003. O grupo vencedor dessa privatização foi o GPP – Grupo Pestana Pousadas, assumindo a responsabilidade pela gestão e pela expansão das pousadas por um período de vinte anos¹⁹⁴.

O desiderato da internacionalização traduziu-se, em 2006, na abertura da Pousada do Convento do Carmo, em Salvador, no Brasil – um projecto de nova funcionalidade para o antigo Convento das Carmelitas, construído em 1586, no âmbito da requalificação do centro histórico daquela cidade brasileira, classificado como Património Mundial pela UNESCO. Projectos para o Oriente (Goa e Macau) e África

¹⁹¹ Objectivando criar condições para uma gestão equilibrada dos equipamentos [unidades turístico-hoteleiras e agências de viagens] tutelados pelo Estado, «decidiu o Governo criar um organismo destinado a gerir as participações do Estado no capital das empresas do sector e a reestruturar, racionalizar e dinamizar a exploração dos empreendimentos turístico-hoteleiros sob a intervenção governamental» pelo que «É criada a Enatur – Empresa Nacional de Turismo, E.P., que poderá designar-se abreviadamente por Enatur», in *Diário da República*, I Série, Nº 181 de 04-08-1976, Decreto-Lei Nº 662/76 de 04 de Agosto.

¹⁹² Pousada de Santiago no Castelo de Palmela (1979); Pousada Nossa Sr.ª da Oliveira em Guimarães (1980); Pousada D. Dinis dentro da antiga muralha de Vila nova de Cerveira (1982); Pousada da aldeia de Monsanto (1983).

¹⁹³ José Manuel Fernandes, *op. cit.*, p.173.

¹⁹⁴ «A partir de 2003 o Grupo Pestana assumiu a gestão da rede das Pousadas de Portugal, assumindo assim o destino das 43 Pousadas existentes no território nacional e promoveu a sua internacionalização» <http://www.pestana.com/hotels/pt/pestana/group/about/>

(Cabo Verde e Moçambique), e novos locais no Brasil são representativos da visão expansionista do Grupo Pestana.

A visão expansionista em território nacional levou à assinatura recente de um aditamento ao contrato de exploração da ENATUR que, segundo Luís Patrão (presidente) do Turismo de Portugal, prevê a candidatura do antigo sanatório da Serra da Estrela [cujo projecto original remonta a 1927, da autoria de Cottinelli Telmo], do Convento de Santa Clara, em Vila do Conde e da Fortaleza de Peniche, ao Quadro de Referência Estratégico Nacional (QREN)¹⁹⁵.

Classificadas como Históricas e Regionais até recentemente, as Pousadas de Portugal sofreram a introdução de novas categorias temáticas, objectivando a diferenciação de experiências a usufruir, segundo a vocação de cada grupo: Pousadas Históricas – em edifícios históricos; Pousadas Históricas Design – em edifícios históricos com intervenções arquitectónicas modernas; Pousadas Natureza – em lugares propícios ao ecoturismo; e Pousadas Charme – em construções ou lugares tidos como típicos.

1. Modelos comparativos

Com base nos modelos apresentados, verificaremos que a partir de finais dos anos Oitenta do século XX, os arquitectos se preocuparam em salvaguardar o mais possível o edifício preexistente, de acordo com as Recomendações e Convenções internacionais. Optaram assim, em muitos casos, por conservar o imóvel adaptando-o em zonas pontuais a uma ou outra função menos invasiva da estrutura preexistente. Quando tal não foi possível, adossaram-lhe um novo corpo de arquitectura contemporânea harmonizada com o conjunto.

Após um longo percurso reflexivo, de debate e de intervenções no património edificado, emerge a noção de que cabe ao bem imóvel dar-nos a informação sobre quais os melhores procedimentos a ter em relação à sua conservação ou restauro, encontrando-se «a regra a partir do existente, caso a caso e sempre legível em cada obra. Do silêncio, à intervenção activa e transformadora do próprio edifício ou conjunto, a novidade é a consideração da história como matéria de um projecto de autor. É tomar uma posição corajosa de busca – inquietante, no aceitar que cada tema tem o seu

¹⁹⁵ <http://www.netconsumo.com/2008/09/enatur-candidata-ao-qren-construo-de.html>

carácter, a sua problemática específica, a sua expressão própria. Ao arquitecto de hoje só um critério de experiência é lícito; um critério que não recuse dado algum do real que, esse sim, existe, nunca como matéria a sujeitar a soluções apriorísticas e abstractas»¹⁹⁶.

É, assim, necessário ter presente que a evolução das noções culturais e das práticas comunitárias são fluidas e mutáveis. Não sendo consensuais os princípios éticos que presidem as intervenções nos bens patrimoniais, muitos defendem que o significado patrimonial de um objecto resulta mais da importância que no presente lhe é atribuída, a sua função como elemento significativo da memória colectiva, do que das eventuais intenções ou funcionalidades que presidiram à sua concepção.

1.1 Pousada da Rainha Santa Isabel, em Estremoz

Inserida na rede de Pousadas de Portugal na categoria de Pousadas Históricas, a Pousada da Rainha Santa Isabel, em Estremoz¹⁹⁷, resultou de um projecto do arquitecto Rui Ângelo do Couto, que previa a adaptação da antiga alcáçova de Estremoz a pousada, em finais dos anos Sessenta. O projecto só em 1988 virá a ser concretizado, baseando-se na «reconstrução de algumas áreas mais arruinadas e daquelas cuja compartimentação, sendo relativamente recente, também não servia à função hoteleira, fizeram-se escavações destinadas a aumentar a área da cave para a instalação de serviços e aproveitou-se o vão da cobertura para as instalações do pessoal». A DGEMN, na ficha de inventário, pormenoriza a intervenção realizada como «execução de escavações nos pisos inferiores para instalação da zona de serviços incluindo a construção de paredes exteriores e interiores, drenagens e coberturas em lages de betão revestidas a cerâmica; execução de pavimentos e tectos em lages de betão e tijolo armado nos pisos superiores (1º e 2º andares) e em parte do r/c; execução de divisórias interiores, redes de águas, electricidade, aquecimento e ar condicionado; execução de pavimentos em mármore, mosaico e tijoleira; execução de rebocos, lambris de mármore e azulejo, carpintarias e pinturas».

¹⁹⁶ Alexandre Alves Costa, «A Arte de Construir a Transformação», *In Estudos do Património*, nº 3, IPPAR, Lisboa, 2002, p.128.

¹⁹⁷ www.monumentos.pt, Nº IPA – PT 040704030001 e *Caminhos do Património*, op. cit., pp. 182-183.

1.2 Pousada de São Filipe, em Setúbal

Inscrita na rede de Pousadas de Portugal na categoria de Pousadas Históricas, a Pousada de São Filipe¹⁹⁸, em Setúbal, encontra-se instalada no Forte de São Filipe, com magníficas vistas sobre a cidade de Setúbal, o estuário do Sado, a Península de Tróia e toda a envolvente do Parque Natural da Arrábida. Este exemplar de arquitectura militar de finais da centúria de quinhentos foi adaptada a Pousada em 1964, através de um projecto da Direcção Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais. De acordo com descrição da ficha de inventário da DGEMN, a intervenção realizada consistiu na «impermeabilização de terraços; obras de beneficiação nos interiores; pavimentação e regularização de acessos; instalação eléctrica na entrada da fortaleza». Sucedem-se nos anos posteriores, praticamente a um ritmo bianual, intervenções de natureza diversa: desde canalização dos esgotos a obras de conservação a nível dos rebocos e da pintura. As obras de restauro aquando da adaptação a Pousada não lhe apagaram uma certa rusticidade que confere um ambiente verdadeiramente repousante.

1.3 Pousada de Santa Marinha da Costa, Guimarães

A Pousada de Santa Marinha da Costa, em Guimarães¹⁹⁹ faz igualmente parte da rede de Pousadas de Portugal, integrada na categoria de Pousadas Históricas. O convento de Santa Marinha da Costa encontrava-se parcialmente arruinado quando foi iniciado o projecto da sua recuperação, da autoria do arquitecto Fernando Távora. O seu objectivo era a instalação de uma pousada, projecto que viria a ser concluído em 1985. Távora alterou o modo habitual de encarar a adaptação de monumentos a pousadas recusando por um lado a recriação de um ambiente interno de época e, por outro, a aplicação das directrizes da *Carta de Veneza* quanto à distinção a fazer entre o antigo e o novo. A ampliação foi feita como obra contemporânea acrescentada ao preexistente assente na premissa de que «o arquitecto coloca-se [...] na posição do monge construtor que adopta uma atitude realista em relação às novas necessidades do seu convento».

¹⁹⁸ www.monumentos.pt, N° IPA – PT 031512010008.

¹⁹⁹ www.monumentos.pt, N° IPA – PT 010308120020 e *Caminhos do Património, op. cit.*, pp. 184-185.

1.3 Pousada de Santa Maria do Bouro, Braga

Classificada como Pousada Histórica Design, a Pousada de Santa Maria do Bouro em Braga²⁰⁰, instalada no Mosteiro de Santa Maria do Bouro, resultou de um projecto apresentado em 1989, pelos arquitectos Eduardo Souto Moura e Humberto Vieira, para adaptação do antigo mosteiro cisterciense a Pousada de Portugal. A reconversão das antigas dependências monacais, iniciada em 1994, considerou a recuperação do antigo mosteiro, praticamente em ruínas, mantendo o contexto envolvente e a respectiva carga histórica. No seu interior foi mantido praticamente toda a compartimentação original, numa clara opção pelo despojamento dos materiais, das formas e da decoração contemporânea.

1.4 Palácio do marquês de Vale-Flor / Pestana Palace Hotel, Stº Amaro, Lisboa

Propriedade da Sociedade *Carlton Palace S.A.* desde a década de Noventa do século passado, o antigo palácio do marquês de Vale-Flor²⁰¹ tornar-se-ia numa unidade hoteleira em 2000, mediante projecto da autoria do arquitecto Manuel Tainha. Este projecto viria, posteriormente, a ser reformulado em consequência do parecer desfavorável da Comissão de Coordenação da Região de Lisboa e Vale do Tejo [CCRLVT], apesar da viabilidade do parecer do então Instituto Português do Património Cultural [IPPC]. Classificado como Monumento Nacional desde 1997, o projecto de intervenção considerou a renovação total do edifício para o transformar em hotel e a construção de uma nova área destinada a quartos, a nascente e a poente do jardim.

Os imóveis vernaculares, anteriormente apresentados, constituem diferentes tipologias preexistentes e são exemplos de soluções arquitectónicas diversas. Constituem cinco exemplos de refuncionalização, quatro deles como pousada e uma adaptação a unidade hoteleira; modelos que considerámos geograficamente representativos e nos quais foi considerada a função social e patrimonial do edifício. A excepção recai no exemplo do restauro efectuado no Mosteiro de Santa Maria do Bouro,

²⁰⁰ www.monumentos.pt, N° IPA – PT 010301190006.

²⁰¹ www.monumentos.pt, N° IPA – PT 031106020310.

pelo arquitecto Souto de Moura, que se reveste de polémica. A crítica²⁰² incide no facto de ter ignorado a função social e patrimonial do edificio Cisterciense, optando claramente por fazer sobressair uma perspectiva estética muito pessoal.

Não são, pois, consensuais os princípios éticos orientadores das políticas de conservação e restauro das preexistências. O quadro geral das acções de intervenção no património edificado continua a revelar-se complexo e polémico, verificando-se algumas divergências teóricas e metodológicas. Actualmente ensaiam-se novos princípios que partem do pressuposto que todos os métodos precedentes se encontram activos e são passíveis de serem adoptados, cabendo ao monumento, através do seu estudo, determinar a intervenção possível e, eventualmente ideal.

O ICOMOS aprovou em 24 de Outubro de 1999, no México, a *Carta do Património Construído Vernacular*²⁰³ referindo, na introdução, que o «património construído vernáculo ou tradicional suscita a afeição e o orgulho de todos os povos» e que sendo «expressão fundamental da identidade de uma comunidade, das suas relações com o território» é de importância vital a conservação e a promoção das «harmonias tradicionais» no novo uso a dar às construções vernáculas. Impreterivelmente, deve considerar-se o princípio de que a nova função se deve traduzir numa «resposta eficaz às necessidades funcionais, sociais e ambientais», em que a eficácia da sua protecção dependa «quer do envolvimento e do apoio das comunidades locais, quer da sua utilização e manutenção contínuas».

Ao propormos a refuncionalização do palacete dos condes de Sampayo como pousada baseámo-nos no facto da memória constituir o fundamento da identidade e o monumento ser o repositório dessa identidade social. «O património construído vernáculo é a expressão fundamental da identidade de uma comunidade, das suas relações com o território e, ao mesmo tempo, a expressão da diversidade cultural do mundo»²⁰⁴. Logo, devem «Os governos e as autoridades competentes reconhecer o direito que todas as comunidades têm de preservar os seus modos de vida tradicionais,

²⁰² Arquitecto Pedro Marques de Abreu, no Workshop *O Espaço Sagrado. Descodificar, Comunicar, Reutilizar*, que teve lugar em 2008 no Fórum Eugénio de Almeida, em Évora.

²⁰³ *Carta do Património Construído Vernacular*. Ratificada na XII Assembleia-Geral do ICOMOS, realizada de 17 a 23 Outubro 1999, no México. Em complemento à *Carta de Veneza* (1964), esta carta descreve não só o que é o património construído vernáculo, mas também estabelece princípios para a sua conservação e define orientações práticas relativas a esta temática.
<http://boassas.blogspot.com/2005/07/carta-sobre-o-patrimnio-construdo.html>

²⁰⁴ *Idem*

de os proteger por todos os meios legais, administrativos e financeiros à sua disposição e de os transmitir às gerações futuras»²⁰⁵.

²⁰⁵ *Idem, ibidem*

CAPÍTULO IV

O PALACETE DOS CONDES DE SAMPAYO: UMA PROPOSTA DE REFUNCIONALIZAÇÃO COMO POUSADA

São inúmeras as questões levantadas no âmbito da conservação e restauro, nomeadamente saber que princípios éticos determinam a preservação das preexistências e qual a modalidade a aplicar ao serviço da sua conservação. Muitos são os que preconizam deverem ser os valores humanos sobranceiros e directores aquando de uma intervenção na preexistência, nós concordamos. A memória constitui o fundamento da identidade e o monumento é o repositório dessa identidade social. Para tal, deve ser considerada a função social e patrimonial do edifício²⁰⁶

O presente capítulo irá abordar, especificamente, o palacete na sua condição preexistente; a constituição da ficha dos indicadores de valorização do bem arquitectónico, tendo como modelo a ficha de Inventário do Património Arquitectónico da extinta Direcção Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais; analisar o actual estado de conservação do edifício; as patologias de que padece; criar um registo dessas patologias através da elaboração de uma ficha de observação sensitiva; fundamentar a opção da intervenção de conservação no edifício, valorizando-o, desse modo, na sua vertente histórica e documental; apresentar uma conceptualização propondo dotar o equipamento de um novo uso em que a conformação do espaço respeite a identidade social do território – eventualmente um contributo para um futuro projecto de arquitectura – e, por último, fazer a fundamentação patrimonial do projecto pela óptica da sua sustentabilidade. Acresce referir que nos pareceu importante fazer uma pequena incursão à forma da aplicabilidade dos conceitos de conservação e restauro em observância ao preconizado pelas normas internacionais.

²⁰⁶ Esta é uma das múltiplas apreciações que poderão ser consideradas nas intervenções de conservação e restauro da arquitectura preexistente. No Workshop *O Espaço Sagrado. Descodificar, Comunicar, Reutilizar*, que teve lugar em 2008 no Fórum Eugénio de Almeida, em Évora, o Arquitecto Pedro Marques de Abreu apontou, como essencial, a leitura da arquitectura de forma a apreender o valor e especificidade do tema arquitectónico [ou preexistência]. O exemplo do restauro efectuado no Mosteiro de Santa Maria do Bouro, pelo arquitecto Souto de Moura, foi referido para ilustrar o que, na perspectiva do comunicador, não deve ser feito. A crítica recai sobre o facto de ter sido ignorada a função social e patrimonial do edifício, do tema Cisterciense, para fazer sobressair a perspectiva estética, subjectiva, do arquitecto.

A disciplina de conservação²⁰⁷ e restauro²⁰⁸ de bens culturais, pela natural evolução e enriquecimento de conceitos, tem um carácter marcadamente aberto e crítico. O primeiro requisito, fundamental para a conservação preventiva dos bens culturais, é o conhecimento desses objectos, constituindo-se indispensável a elaboração de inventários e catálogos, através dos quais se identifica, classifica e estuda o objecto cultural em questão. Estes instrumentos de inventário e catalogação, por sua vez, devem ser considerados como o primeiro passo que permita e facilite a intervenção activa da tutela, para alcançar uma adequada conservação e gestão dos bens culturais.

Existem dois tipos de intervenções possíveis sobre o objecto material: as intervenções de conservação – directa ou indirecta – e as de restauro. As primeiras consistem em operações cuja finalidade é a sobrevivência prolongada dos materiais que constituem o objecto, tais como análises dos factores de deterioração e sua prevenção, o controlo das condições ambientais, a manutenção sistemática e a intervenção directa da conservação sobre o objecto, que se aplica quando este, o objecto, deixa de cumprir adequadamente a função ou funções para as quais foi criado e, posteriormente, conservado. Quanto às intervenções de restauro, têm como finalidade a restituição ou melhoramento da legibilidade da imagem do bem patrimonial e o restabelecimento da sua unidade potencial, caso esta se tenha deteriorado. Esta é, pois, uma operação em que deve haver um equilíbrio entre a restituição desses valores formais da obra de arte e a preocupação de não produzir falsificações do seu valor enquanto documento histórico. Para alcançar esse equilíbrio, as intervenções adoptadas são a reintegração de lacunas, a limpeza e as operações de eliminação dos acrescentos considerados prejudiciais para a integridade física ou estética da obra de arte.

O conceito de conservação, método que consideramos adequado utilizar no tratamento do palacete e no qual ancorámos a nossa proposta visando a sua refuncionalização, aplica-se aos bens culturais na sua ampla diversidade de categorias.

²⁰⁷ Conservación – «se entiende como tal el conjunto de operaciones y técnicas que tienen como objetivo prolongar la vida de los bienes culturales. Para conservar los objetos hay dos caminos: la prevención del deterioro (conservación preventiva o preservación) y la reparación del daño (restauración). Ambas se complementan, pero la restauración es consecuencia de la ineficacia o ausencia de medios preventivos. La conservación se plantea como finalidad mantener las propiedades, tanto físicas como culturales, de los objetos para que pervivan en el tiempo con todos sus valores». Ana Calvo, *Conservación y restauración, Materiales, técnicas y procedimientos, De la A a la Z*, Ediciones del Serbal, tercera edición, Barcelona, 2003, p. 63.

²⁰⁸ Restauro – «Es la actividad de la conservación que se ocupa de intervenir directamente sobre los objetos, cuando los medios preventivos no han sido suficientes para mantenerlos en buen estado. [...]» *Idem*, p. 193.

Deste modo, a conservação de bens culturais distingue-se da conservação e restauro de obras de arte. Os bens culturais assumem uma natureza eminentemente «documental», como testemunhos significativos da actividade humana, tendo as obras de arte, enquanto bem cultural específico, uma natureza dual, pois revestem-se de valor documental e valor artístico.

Na conservação indirecta, a manutenção é uma condição incontornável por se tratar de um conjunto de operações preventivas destinadas a manter em bom funcionamento a edificação como um todo, ou cada uma das suas partes constituintes. A manutenção inclui um vasto conjunto de operações como as inspecções de rotina, a limpeza e a aplicação de novas pinturas²⁰⁹. Nalguns casos pode implicar a substituição, como por exemplo, dos estuques exteriores da arquitectura, que podem ser substituídos por novos ou por um mais próximo do contexto arquitectónico original, não obstante a identificação da cor primitiva desse estuque por análises estratigráficas e estudo documental.

A intervenção directa de conservação leva à prática de diversos tratamentos, quando os materiais que compõem a estrutura física dos bens culturais apresentam uns processos de deterioração e umas patologias já não controláveis através da conservação indirecta, representando graves deteriorações que põem em causa a sua persistência física e cultural.

A arquitectura, pela sua complexidade e diversidade de materiais e técnicas, concebe numerosos tratamentos de intervenção directa de conservação, sendo que, intervenções para consolidação de materiais como a pedra, madeira, ladrilho, cimento, vidro, ferro e aço são igualmente aplicáveis quando, na arquitectura, se constituem como materiais de construção. Quando se decide deixar uma arquitectura com o material existente é necessário inspeccionar as uniões e selá-las com argamassas compatíveis e harmonizadas com o contexto original para evitar futuras deteriorações.

Conjuntamente com a conservação directa dos materiais de construção, a estrutura do edifício requer frequentemente tratamentos de «consolidação estrutural», aplicados sem alterar a disposição e o aspecto do edifício, individualizando os acrescentos e aperfeiçoando as qualidades estruturais deste com meios compatíveis com a sua estrutura original, com carácter reversível. Estes tratamentos podem incluir

²⁰⁹ Fernando M. A. Henriques, *A Conservação do Património Histórico Edificado*, Memória nº 775, Ed. Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações – Laboratório Nacional de Engenharia Civil, Lisboa, 2005, p. 2.

elementos singulares ou partes da estrutura como muros, pilares, abóbadas ou, ainda, assumir um carácter global que envolva o conjunto da construção. A consolidação de paredes arruinadas é um caso frequente de intervenção directa que deve ter como princípio geral recuperar a sua verticalidade, não sendo necessário a sua substituição. Não obstante, algumas operações de consolidação, perante uma degradação avançada da estrutura, requerem a demolição e reconstrução parcial do edifício para evitar a sua ruína total. Também se empregam, frequentemente, técnicas de «injecção» para encher fracturas ou substituir argamassas originais.

A intervenção estrutural pode passar por uma substituição harmoniosa de partes danificadas do edifício ou pela reconstituição de zonas pouco resistentes e que ponham em causa a estabilidade do edifício. Em ambos os casos, devem distinguir-se dos elementos originais.

O cimento também pode reclamar uma intervenção directa, variável segundo o tipo de alicerces utilizados e a natureza do terreno. O campo da consolidação estrutural, com o problema da utilização de estruturas ocultas realizadas com técnicas ou materiais modernos ou mediante técnicas e materiais tradicionais está constantemente submetido a discussão: o critério seguido internacionalmente desde a *Carta de Atenas* até à *Carta de Veneza*²¹⁰ postulava a exigência de ocultar ou dissimular os meios de reforço mediante o uso de tecnologias modernas, como o ferro e o cimento, embutidas de forma invisível no interior da estrutura do edifício, privilegiando a conservação do aspecto em detrimento da estrutura do edifício. Estes procedimentos virão a ser questionados pelo seu carácter irreversível e de incompatibilidade com os materiais originais. Face a estes problemas, recorre-se cada vez mais às técnicas tradicionais para reparações estáticas, para patologias recorrentes e para ciclos de manutenção do edifício²¹¹.

Tanto as acções de conservação como as de restauro levantam um problema de grande acuidade que é o da autenticidade²¹², implicando, necessariamente, com os

²¹⁰ A *Carta de Veneza* de 1964 no seu artigo 10º preconiza que «sempre que as técnicas tradicionais se revelem inadequadas, a consolidação de um monumento pode ser assegurada com o apoio de todas as técnicas modernas de conservação e de construção», não exigindo a sua dissimulação, ao contrário do consignado na Carta de 1931.

²¹¹ Vide González-Varas, *op. cit.*, pp. 73-115.

²¹² Plena de actualidade, a *teoria do restauro crítico* de Cesari Brandi, defendia a unidade da obra de arte rejeitando quaisquer falsificações artísticas ou históricas. A *Teoria della Restaurazione* de Cesare Brandi influenciou decisivamente a Carta de Veneza. Em 1972 resumiu os seus ensinamentos em matéria de Conservação e Restauro na *Carta del Restauro* a qual foi adoptada oficialmente pelo Estado italiano,

materiais, a estrutura, a superfície exposta, a forma arquitectónica e a função que o edifício desempenhou.

Os vários conceitos de autenticidade subjacentes ao mesmo bem cultural devem ser avaliados em termos relativos ou absolutos na intervenção de conservação, de acordo com as necessidades verificadas. Assim, impõe-se o respeito pela autenticidade dos materiais através da manutenção dos materiais antigos; o respeito pela autenticidade estética através da preservação da concepção original, assim como pelas alterações que tenham sido introduzidas ao longo dos tempos; a autenticidade histórica pela manutenção dos valores históricos associados ao edifício; a autenticidade dos processos construtivos através da preservação de todas as evidências existentes no edifício, tecnologias utilizadas na construção e particularidades da sua execução e, por fim, o respeito pela autenticidade do espaço envolvente, não podendo um edifício histórico ser visto isoladamente, fora do seu contexto natural, rural ou urbano²¹³.

Em Portugal, o desrespeito pela noção de autenticidade teve o seu expoente máximo durante o Estado Novo, quando a orientação dada aos restauros monumentais pugnava pela restituição dos mesmos à pretensa pureza da sua traça primitiva, constituindo exemplo paradigmático o projecto de reconstrução integral do Paço Ducal de Guimarães, com a «recriação arquitectónica de todo o edifício como ele deveria ser – sem porém nunca o ter sido»²¹⁴. Esta filosofia *Violletiniana* levou à produção, em muitos países europeus, de inúmeras falsificações estéticas e históricas. Todavia, continua a ser frequente, em Portugal, associar-se a autenticidade do edifício com o seu estado original.

Ainda hoje são diversos os critérios que se confrontam no quadro da intervenção no património arquitectónico, em torno de questões como a conservação e restauro, a sua reutilização e a integração de novas tipologias. Não há possibilidade de fixar normas técnicas de restauro, pois cada caso coloca problemas únicos, cabendo aos técnicos especializados tipificarem os problemas, com base no conhecimento das

seguido pela comunidade científica internacional. Deve singularizar-se o seu empenho contra a falsificação das obras de arte e a irreversibilidade das intervenções.
Cesare Brandi, *Teoría de la restauración*, Alianza Editorial, s.l, s.d.

²¹³ Vide Fernando M. A. Henriques, *op. cit.*, pp. 9-10

²¹⁴ IPPAR, *op. cit.*, p.13

características históricas, arquitectónicas, estruturais e estilísticas do edifício, ou do espaço, e conduzirem o processo da intervenção.

Em acções de restauro é frequentemente sugerido o emprego de técnicas e de materiais tradicionais, nomeadamente na renovação de coberturas. A título de exemplo a substituição de caixilharias de madeira ou ferro por alumínio não é, normalmente, permitida, excepto quando se trata de alumínio lacado. A reversibilidade das intervenções apresenta-se hoje como um importante princípio de actuação.

Algumas das intervenções mais usuais de conservação directa incidem em materiais como a pedra, os metais e a madeira. As «várias características físicas, químicas e mecânicas de qualquer material susceptível de ser utilizado em acções de conservação devem ser devidamente ponderadas em termos de compatibilidade com os materiais existentes [...] características como porosidade, permeabilidade ao vapor de água, massa volúmica, condutibilidade térmica, módulo de elasticidade, resistências mecânicas, estabilidade físico-química, variações dimensionais de origem higrotérmica e afinidade química, entre outras, deverão sempre ser devidamente ponderadas na fase de selecção de qualquer material»²¹⁵.

Qualquer trabalho de conservação e restauro de um monumento em pedra exige um estudo prévio mínero-petrográfico para identificação do tipo de rocha, do tipo de fenómeno de alteração para se definir a patologia e, conseqüentemente, a metodologia para a travar²¹⁶. A pedra é um material consistente e resistente aos processos de alteração. Como material por excelência da arquitectura fica frequentemente exposto à intempérie, sofrendo a acção agressiva de diversos factores de deterioração, como mudanças de temperatura, ciclos de gelo e degelo, humidade, erosão, processos de bio-deterioração por acção das plantas e dos animais, bactérias, processos químicos, orifícios, entre outros. A intervenção directa de consolidação da pedra realiza-se mediante a utilização de substâncias consolidantes, como ceras, resinas acrílicas ou carbonato de cálcio, entre outras, que devem ser aplicadas cuidadosamente na pedra, permitindo-lhe respirar.

Há que assinalar que os métodos de protecção de adornos da pedra ou do ladrilho não são unanimemente partilhados, pois a referida aplicação de resinas

²¹⁵ Fernando M. A. Henriques, *op. cit.*, p. 19.

²¹⁶ Vide Luís Aires-Barros, «A Pedra», in *Dar Futuro ao Passado*, Instituto Português do Património Arquitectónico e Arqueológico, Lisboa, 1993, pp. 244-249.

sintéticas impermeabilizantes parece ser eficaz para refrear o processo de erosão das superfícies pétreas, mas não evita a acção do gelo, da contaminação, nem a acção provocada pelas chuvas ácidas. Para a reparação de fracturas utilizam-se adesivos com resinas sintéticas. Quando as fracturas são de grande tamanho, recorre-se ao auxílio de espigas de cobre, evitando o uso de ferro, para fixar os fragmentos²¹⁷.

Quanto aos metais, o seu processo de corrosão dá-se pela tendência do metal retornar à forma mineral, desencadeando reacções químicas ou electroquímicas, favorecidas pelo oxigénio e pela humidade, verificando-se alterações da cor do metal, aumento de volume do objecto e debilidade do mesmo. Os produtos protectores empregues no ferro devem ser as resinas sintéticas²¹⁸.

A madeira é um dos materiais mais conhecidos e utilizados pelo homem desde tempos remotos, tendo sido amplamente empregue, sobretudo nas estruturas de coberturas, paredes e fundações dos edifícios. Pelas diferentes características e pelo grau de liberdade que se poderá dar às intervenções, a consolidação e reabilitação de estruturas em madeira apresenta-se como uma operação vasta e complexa. Para colmatar muitas das indefinições sentidas relativamente ao grau das deteriorações resultantes de factores naturais e de acção humana impõem-se procedimentos como levantamentos, prospecções, observações, ensaios locais destrutivos e não destrutivos, sendo importante que as intervenções de reabilitação e consolidação se façam logo na fase inicial do diagnóstico²¹⁹.

Enquanto «matéria orgânica de estrutura celular organizada constituída, sobretudo, por celulose, linhina, outros hidratos de carbono e água»²²⁰, a madeira apresenta duas propriedades que devem ser, necessariamente, consideradas para a sua conservação: a propriedade de absorver e desprender humidade de acordo com as condições ambientais provocando movimentos na madeira, e a reacção desigual e irregular frente a pressões que variam segundo a estrutura de cada zona, com grande resistência às fracturas, contracções e dilatações. Estas características determinam os

²¹⁷ Vide González-Varas, *op. cit.*, pp. 104-105.

²¹⁸ *Idem*, pp. 105-106.

²¹⁹ Vide Luciano Lobo, «A Madeira», *In Dar Futuro ao Passado*, Instituto Português do Património Arquitectónico e Arqueológico, Lisboa, 1993, pp. 256-261.

²²⁰ Vide Gracelina Barros, «A Madeira», *In Dar Futuro ao Passado* Instituto Português do Património Arquitectónico e Arqueológico, Lisboa, 1993, pp. 250-255.

movimentos a que a madeira pode estar sujeita perante a humidade ou a secura e a temperatura do ambiente, assim como quando sujeita a pressões. A madeira encharcada deve ser submetida a um processo de liofilização, prévia congelação para provocar a passagem da água do estado sólido directamente ao estado gasoso, sem passar pelo estado líquido. Muito importantes são, também, os tratamentos de desinfestação da madeira, pois é um material que apresenta muitas vezes uma biodeterioração provocada por ataques de insectos xilófagos e fungos.

A consolidação da madeira realiza-se mediante a sua impregnação com substâncias que lhe dêem consistência, como a goma laca, cera e resinas sintéticas, aplicadas misturadas com dissolventes. A madeira usada como material estrutural na arquitectura pode ser bastante resistente, sempre que conservada em condições de arejamento²²¹.

As soluções a adoptar no campo da reabilitação estrutural são vastas e devem sobretudo atender às diferentes características e tipo de utilização a dar às estruturas a reabilitar ou a adaptar, no respeito absoluto pelos princípios internacionalmente estabelecidos, nomeadamente pela *Carta de Veneza* e *Carta de Cracóvia*.

Em síntese, as várias intervenções consideradas na «acção de conservação devem observar os seguintes requisitos: serem reversíveis; permitir futuramente o eventual acesso a todas as evidências históricas não visíveis existentes no edifício; permitir a salvaguarda da maior quantidade possível de materiais originais; utilizar materiais compatíveis com os existentes, designadamente em termos de características físicas, químicas e mecânicas, e harmónicas em termos de cor e de textura, sem que possam ser confundidos com os materiais originais quando observados de perto; serem conduzidas por especialistas nos respectivos domínios, enquadrados por um especialista em conservação»²²².

No pressuposto de que o restauro é um conjunto de intervenções que visam, essencialmente, manter a fruição estética da obra de arte, enquanto as intervenções directas de conservação são orientadas para possibilitar a sobrevivência material do bem cultural – ou seja, o prolongamento da sua existência como documento ou testemunho significativo da actividade humana – afigura-se-nos que a intervenção a fazer no bem cultural objecto do presente trabalho: o palacete dos Condes de Sampayo, deverá ser

²²¹ Vide González-Varas, *op. cit.*, p. 104.

²²² Fernando M. A. Henriques, *op. cit.*, pp. 14-15.

encarada numa lógica associativa dos elementos caracterizadores do núcleo histórico onde se insere o Largo do Descarregador, sublinhando-se o seu valor documental e, nessa medida, a opção lógica deverá tender para uma intervenção directa de conservação.

1. Conhecer para salvaguardar: a importância do inventário

O interesse, praticamente generalizado, de que actualmente se revestem as políticas de salvaguarda dos bens patrimoniais resultou de um longo caminho percorrido ao longo dos séculos XIX e XX. A reflexão foi sendo feita paralelamente ao percurso evolutivo de conceitos como «monumento», «património histórico» ou «bem cultural», tal como hoje o entendemos.

Esse percurso secular foi compassado ao ritmo das conjunturas de cada país e pelas transformações das estruturas ideológica, social e cultural no Ocidente europeu. A Itália renascentista converte o «monumento» em objecto de reflexão e contemplação e, mais tarde, a França revolucionária irá projectar e consolidar a significação do «monumento-histórico-artístico». É assim, por via do contexto revolucionário de 1789, que em França surgem, paralelamente ao conceito de monumento-histórico, os instrumentos de preservação que lhe estão associados, como os museus, os inventários, a classificação e o tratamento²²³. Enquanto referência simbólica, a Revolução Francesa protagonizou, a nível europeu, um papel disseminador das novas ideologias e valores que haviam sido definidos pelo pensamento iluminista e onde poderão ser filiadas as primeiras medidas proteccionistas dos monumentos históricos.

Actualmente, deparamo-nos com uma panóplia de bens susceptíveis de serem inventariados e classificados, seja a sua natureza material ou intangível. Património era, originariamente, uma acepção associada às estruturas familiares, económicas e jurídicas de uma sociedade e que se tornou num conceito nómada²²⁴, sendo a palavra património, hoje em dia, associada à noção de «bem cultural». Ao conceito inicial, que se reduzia aos bens culturais de valor material efectivo, acrescentaram-se os bens identificadores e caracterizadores de um povo, de uma civilização ou até da humanidade. Ao de produção

²²³ Vide Françoise Choay, *L'Allégorie...*, op. cit., pp. 23-24.

²²⁴ Vide Françoise Choay, *Património ...*, op. cit., p.15.

humana somaram-se, também, o património natural, onde se incluem sítios e paisagens de reconhecido valor ecológico, estético e memorial, e, mais recentemente o património imaterial.

Ora, a primeira medida para a salvaguarda desta pluralidade de bens culturais consiste no conhecimento prévio e o mais exaustivo possível de todos os bens que compõem o património cultural. A sua conservação começa pelo registo pela identificação, tarefas que se realizam por meio dos inventários e catálogos, constituindo os primeiros instrumentos de carácter mais sumário que se centram na identificação, descrição e sítio do objecto, como forma básica de conhecimento do mesmo.²²⁵

Consequentemente, o inventário constitui uma das principais medidas de salvaguarda do património Cultural. O seu contributo é inestimável na elaboração e revisão de Planos Directores Municipais e Planos de Urbanização, assim como para elaboração de propostas tendentes à reabilitação e valorização urbanas – que deste modo poderão ser efectuadas com base nos conjuntos ou quarteirões do tecido edificado e não apenas em edifícios isolados. Logicamente, o registo e identificação dos bens constituem, também, acções que devem preceder a classificação. Perante a impossibilidade de se classificar tudo, é importante que a inventariação seja o suporte básico do conhecimento dos bens, a partir do qual estes possam ser avaliados [diríamos até escolhidos] e classificados. Esta premissa é válida para todos os bens culturais e independentemente do grau determinado para a categorização do seu valor: de interesse municipal, de interesse público, de interesse nacional ou os que integram a lista dos classificados como património mundial ou da humanidade.

*A Convenção para a Salvaguarda do Património Arquitectónico Europeu [Convenção de Granada]*²²⁶, aprovada pelo Conselho da Europa em 1985, na qualidade de documento jurídico que compromete os Estados aderentes (foi ratificada por Portugal em 23 de Janeiro de 1991) foi um referência na elaboração da *Lei do Património Cultural Português*, Lei nº 13/85, de 6 de Julho, que incorporou as suas definições mas que, apesar de tudo, apresentava graves lacunas, não tendo, por isso, chegado a ser regulamentada. Uma das maiores omissões era a não inscrição da identificação e da inventariação como principais instrumentos de salvaguarda do bem cultural,

²²⁵ Vide Ignacio González-Varas, ..., *op. cit.*, pp. 77-84.

²²⁶ Jorge A. B. Ferreira, ..., *op. cit.*, pp. 215-236.

conjuntamente com a classificação²²⁷. Efectivamente, enfermava de uma grave falha ao não fazer a observância do preceituado no artigo 2º da convenção, que previa a identificação/ inventariação dos bens a proteger.

A actual *Lei de Bases do Património Cultural*, que estabelece as bases da política e do regime de protecção e valorização do património cultural, consignada na Lei nº 107/2001, de 8 de Setembro, inscreve o inventário conjuntamente com a classificação como os principais instrumentos de salvaguarda do bem cultural. Nas atribuições em matéria de classificação e inventariação, consigna a obrigação dos municípios a inventariar e a classificar os bens culturais como de interesse municipal²²⁸.

Nesse sentido, poderemos apontar como exemplares as acções desenvolvidas pelos técnicos do Departamento do Centro Histórico, Património e Cultura da Câmara Municipal de Évora, relativamente à conservação e gestão do Centro Histórico de Évora²²⁹. No trabalho que desenvolvem foram consideradas duas vertentes específicas: a cartografia e as fichas individuais de zona. As fichas de inventário, elaboradas no âmbito do inventário do conjunto urbano do Centro Histórico, são um instrumento notável que permite aplicar a informação recolhida no programa *AUTO CAD MAPE*, para a elaboração de mapas. Verificamos, pois, que tanto o registo como o inventário cada vez mais são realizados em suporte informático, facilitando, desse modo, uma maior flexibilidade e rapidez no manejo dos mesmos. Seguidamente, daremos nota dos inventários em suporte informático, já implementados no nosso país e, segundo legislação recente, a implementar.

²²⁷ *Lei 13/85, de 6 de Julho, Artigo 4º, número 3, in IPPAR, op. cit, pp. 33-44.*

²²⁸ DIÁRIO DA REPÚBLICA – I SÉRIE-A, Nº 209 – 08-09-2001, Lei nº 107/2001, de 8 de Setembro, que estabelece as bases da política e do regime de protecção e valorização do património cultural, Artigo 94, números 1 e 6.

²²⁹ Segundo explicação do Arquitecto Eduardo Miranda, do Departamento do Centro Histórico, Património e Cultura da Câmara Municipal de Évora, são desenvolvidos uma série de estudos de investigação, assim como um conjunto de inventários, na certeza de que somente na multi e transdisciplinaridade se poderá obter um equilíbrio entre o passado e o futuro. Integram essa primeira linha de estudos e investigação, os seguintes: SIPA – Inventário do Conjunto Urbano e Paisagem; SIPA – Inventário do Património Arquitectónico e, para o subsolo, a Carta de Sensibilidade Arqueológica do Centro Histórico. Nas fichas de inventário regista-se a identificação do imóvel; a quem pertence; faz-se a análise do imóvel quanto aos materiais construtivos, à cobertura e à pintura; regista-se o levantamento interior como os vãos, pinturas, azulejos, cisternas e poços. Todo este procedimento de levantamento e registo é fundamental que seja cruzado com os instrumentos de ordenamento do território, com o espaço público, com as edificações associadas e com as zonas especiais de protecção [ZEP's] se as houver. O inventário do quarteirão, disse-nos, é igualmente incontornável para o estudo da evolução do espaço histórico.

Em 2002, a extinta Direcção Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais [DGEMN] disponibilizou *on-line* e em *CD-Rom* o inventário do património metropolitano – *Inventário Geo-referenciado do Património da Área Metropolitana de Lisboa*.

Quanto ao acervo cultural móvel, das três principais funções museológicas definidas pelo ICOM – constituição da colecção; conservação e segurança e comunicação – atentamos na primeira por incluir a recolha, a inventariação e a investigação de peças. Assim, por «inventário museológico entende-se a relação mais ou menos exaustiva de todos os objectos que constituem o acervo próprio da instituição, independentemente do seu modo de incorporação. O inventário tem como primeiro objectivo a identificação individualizada de cada um das peças dentro das colecções que constituem o acervo museológico»²³⁰. A elaboração do inventário museológico independentemente da modalidade de incorporação²³¹ é uma das medidas obrigatórias consignadas na *Lei Quadro dos Museus Portugueses*.

Neste contexto, o inventário, a digitalização, a gestão e a divulgação do património cultural móvel daqueles museus, bem como dos fundos documentais a ele associados, constituem um eixo estrutural da missão do Instituto Português de Museus [IPM], que se traduziu na concepção e implementação do Programa *MATRIZ*, uma aplicação informática em suporte digital com vista ao inventário e documentação das colecções dos museus. Em 2002, o Instituto Português de Museus desenvolveu o Motor de Pesquisa *MatrizNet*, visando a divulgação *on-line* das colecções de referência dos seus Museus.

No reconhecimento da importância do património cultural imaterial e sua articulação com outras políticas sectoriais, assim como na própria internacionalização da cultura portuguesa, o Decreto-Lei nº 139/2009, de 15 de Junho, vem estabelecer um «sistema de inventariação através de uma base de dados de acesso público que permite a participação das comunidades, dos grupos ou dos indivíduos na defesa e valorização do património cultural imaterial, designadamente do património que criam, mantêm e transmitem»²³².

²³⁰ IPM – Normas de Inventário, normas gerais, Artes Plásticas e Artes Decorativas, P.15.

²³¹ , Lei nº 47/2004 de 19 de Agosto, *Lei Quadro dos Museus Portugueses*, Artigos 15º e 16º, números 1 e 2.

²³² Decreto-Lei nº 139/2009, de 15 de Junho. Estabelece o regime jurídico de salvaguarda do património cultural imaterial, em desenvolvimento do disposto na Lei 107/2001, de 8 de Setembro, que estabeleceu

Esta Lei recente é clara quanto à forma de salvaguarda deste bem cultural - «A salvaguarda do património cultural imaterial realiza-se, fundamentalmente, com base na inventariação»²³³ - informando-nos no que consiste - «Para efeitos do presente decreto-lei, a inventariação consiste no levantamento participado, sistemático, actualizado e tendencialmente exaustivo das manifestações do património cultural imaterial de modo a permitir o respectivo inventário»²³⁴ - e qual o procedimento adequado para a sua concretização - «A inventariação realiza-se através de uma base de dados em linha de acesso público»²³⁵.

Da mesma forma que a responsabilidade de coordenação da informação contida no inventário museológico é do Instituto Português de Museus [IPM]²³⁶, também a responsabilidade de coordenação das diversas iniciativas no âmbito da salvaguarda do património cultural imaterial é consignada ao [actual] Instituto de Museus e da Conservação, I.P. [IMC], de forma a articular esforços e potenciar sinergias na salvaguarda deste património. O decreto-lei «enquadra, ainda, a participação das autarquias locais, cujo papel reveste especial importância, na promoção e apoio para o conhecimento, defesa e valorização das manifestações do património cultural imaterial mais representativas das respectivas comunidades, incluindo as minorias étnicas que as integram»²³⁷.

Resta-nos acrescentar que perante a inexistência de um inventário dos bens culturais do município da Moita, no âmbito funcional dos serviços culturais da Câmara Municipal da Moita²³⁸, adoptámos, para a concepção das fichas de inventário do

as bases da política e do regime de protecção e valorização do património cultural, de harmonia com o direito internacional, nomeadamente com a Convenção para a Salvaguarda do Património Cultural Imaterial. Adoptada na 32ª Conferência Geral da UNESCO, em Paris em 17 de Outubro de 2003, aprovada pela Resolução da Assembleia da República nº 12/2008, de 24 de Janeiro e ratificada pelo Decreto do Presidente da República Portuguesa nº 28/2008, de 26 de Março.

²³³ DIÁRIO DA REPÚBLICA, 1ª SÉRIE, nº 113, Decreto-Lei nº 139/2009, de 15 de Junho *Regime Jurídico de Salvaguarda do Património Cultural Imaterial*, Capítulo II, Artigo 6º, número 1.

²³⁴ *Idem*, Capítulo II, Artigo 6º, número 2.

²³⁵ *Idem*, Artigo 6º, número 3.

²³⁶ Lei nº 47/2004 de 19 de Agosto, *Lei Quadro dos Museus Portugueses*, Artigo 20º, número 4.

²³⁷ Decreto-Lei nº 139/2009, de 15 de Junho, *Introdução*.

²³⁸ Existe, contudo, a ficha cadastral de imóveis relativa ao palacete produzida pelo Departamento de Administração e Finanças da Câmara Municipal da Moita. *Vide* apêndice documental, documento 08

palacete dos condes de Sampayo e do moinho de maré do cais²³⁹, o modelo de ficha de inventário do património arquitectónico [IPA] da extinta Direcção Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais, actual Instituto da Habitação e Reabilitação Urbana, I.P. [IHRU]²⁴⁰.

2. Observação sensitiva da arquitectura preexistente

Actualmente, o palacete dos condes de Sampayo encontra-se devoluto e em avançado estado de degradação. Palacete de estilo chão, de grande sobriedade e clareza de proporções, é descrito no *Inventário do Património Arquitectónico* da DGEMN²⁴¹ como sendo de «Planta longitudinal simples, regular, volumes articulados em justaposição no sentido do comprimento; massas dispostas na horizontal; cobertura diferenciada em telhados de um e quatro águas; fachada principal a Norte de dois registos e três panos definidos por pilastras colossais; piso térreo rasgado ao centro por portal em arco abatido, ladeado por quatro portas estreitas e rectangulares, entre as quais se abrem quatro janelas rectangulares de duas folhas. No piso superior, nobre, abrem-se sete janelas de sacada com guardas em balcão de ferraria, uma ao centro sobre o portal e, outra, ladeada pelas restantes, sendo que todos os vãos se encontram guarnecidos a pedra. Fachada posterior apresentando o piso superior com colunata de alpendre coberto pelo telhado e escadaria simples dando acesso ao terraço. Nesta empena avança pequeno alpendre exterior com guardas e telheiro simples, suportados por pilares quadrangulares. Fachada Oeste do corpo posterior de dois registos, no inferior dois vãos de porta entaipados, no superior, janela de duas folhas, adossando-se pequeno volume anexo, em avançamento, com uma janela».

²³⁹ Património arquitectónico em vias de classificação – indicadores de valorização, do palacete dos condes de Sampayo e do moinho de maré do cais, *vide* anexos II e III.

²⁴⁰ «O IHRU, Instituto da Habitação e Reabilitação Urbana, IP, resulta da reestruturação e redenominação do antigo Instituto Nacional de Habitação [INH], tendo nele sido integrados o Instituto de Gestão e Alienação do Património Habitacional do Estado [IGAPHE] e parte da Direcção-Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais [DGEMN]. O IHRU, IP tem por missão assegurar a concretização da política definida pelo Governo para as áreas da habitação e da reabilitação urbana, de forma articulada com a Política de Cidades e com outras políticas sociais e de salvaguarda e valorização patrimonial, assegurando a memória do edificado e a sua evolução» *in* <http://www.portaldahabitacao.pt/pt/ihru/>

²⁴¹ N° IPA – PT 031506010004

Na observação *in loco* procedemos ao levantamento das anomalias existentes, cuja informação sistematizámos em registo fotográfico e na elaboração de uma ficha de observação sensitiva²⁴². Este registo constitui-se como um contributo para o conhecimento do estado global do edifício, tornando-se, posteriormente, um auxiliar para os especialistas das várias matérias emitirem pareceres sobre as causas dessas anomalias e prescreverem as opções técnicas e materiais que melhor se adequam para a pretendida intervenção directa de conservação.

A degradação geral do edifício torna visível uma grande reformulação da sua traça original. Na fachada Norte, que confina com a Associação de Desportos Náuticos Alhosvedrense «Amigos do Mar», é já bem visível uma arcaria semicircular que serviria de apoio ao piso superior do edifício devendo ter sido, ao mesmo tempo, um espaço de corredor aberto, uma espécie de claustro, verificável pela simetria de construção com que a arcaria se apresenta, ou seja, seria um espaço aberto para o grande largo que se situa à sua frente.

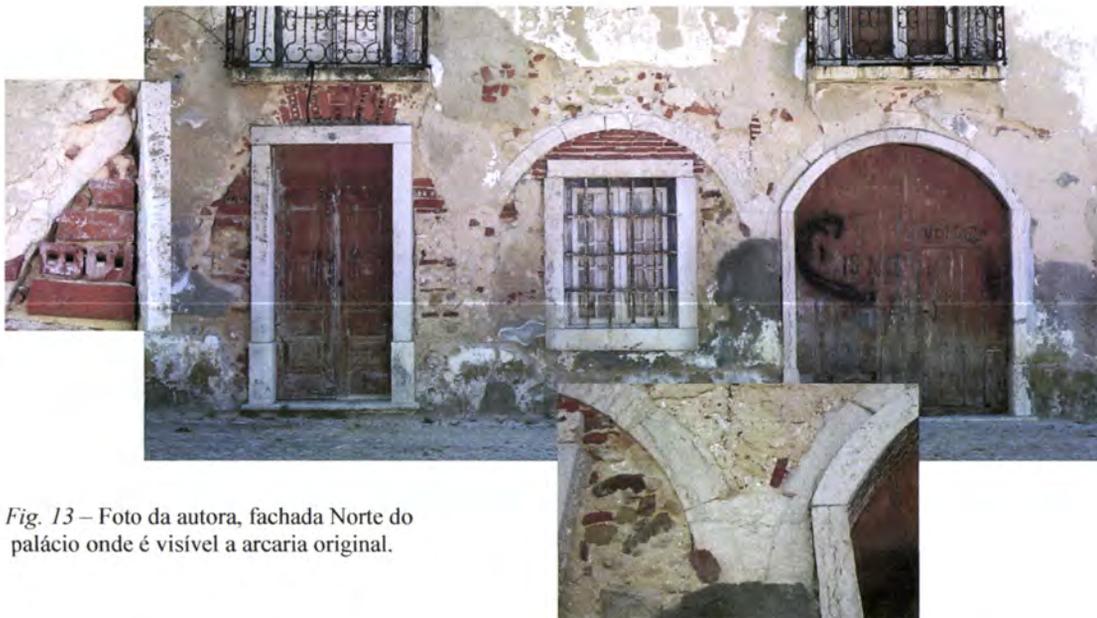
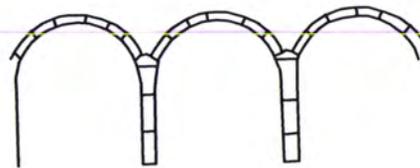


Fig. 13 – Foto da autora, fachada Norte do palácio onde é visível a arcaria original.

Contudo, este aspecto carece de informação alicerçada no contributo da multidisciplinaridade científica, uma vez que nos documentos conhecidos não existe

²⁴² Vide anexo IV

nenhuma referência a esta característica estrutural e, também, porque no local não foi levada a cabo nenhuma intervenção arqueológica.

É precisamente nesta valência da investigação histórica e arquitectónica que se devem concentrar esforços, uma vez que através da realização de sondagens de diagnóstico²⁴³ [escavação de pequenas quadrículas em zonas previamente definidas] será possível, cremos, verificar a existência de uma estruturação diferente do edifício. Por exemplo, escavando numa área interior do edifício, uns metros atrás da zona de arcarias, é possível identificar o cabouco de uma outra parede interior. Também através do picamento das paredes seria possível definir a antiga fachada norte do edifício [virada para o Largo do Descarregador], pondo em evidência as arcarias e outras estruturas desconhecidas. As sondagens de diagnóstico são, pois, fundamentais para tentar perceber como teria sido a arquitectura original, a sua relação com o espaço e demais elementos construtivos, tendo igualmente um carácter subsidiário na explicação da continuidade, ou não, da estrutura encontrada aquando da escavação efectuada no moinho de maré contíguo, que veio pôr a descoberto uma outra disposição na estrutura moageira original, verificando-se, também, que a caldeira do moinho vinha até às traseiras do palácio [actual pátio partilhado com fábrica].

Convém fazermos um parêntesis para sublinhar a importância que cada vez mais a arqueologia assume para o conhecimento e estudo da arquitectura histórica, no entendimento de que constituem documentos materiais da cultura, assim como é reveladora no que diz respeito à informação que dá sobre a evolução geomorfológica da área envolvente, imprescindível mesmo se o trabalho incidir em zonas de interface terra- água como é o caso em apreciação.

A arquitectura histórica faz parte da cultura material e, como tal, está caracterizada como objecto estratificado, composto por partes acrescentadas ou perdidas ou longo do tempo. Uma maneira de avaliar o «quando?» – uma das interpelações colocadas pela arqueologia face ao «objecto» em estudo é pela estratigrafia. O método estratigráfico contém um duplo valor: o diacrónico (na vertical) que mostra a sequência dos estratos geológicos, e o sincrónico (na horizontal) correspondente aos depósitos de acção humana. Define-se a estratigrafia geológica pela acção dos agentes naturais de erosão ou de catástrofes naturais, enquanto a estratigrafia arqueológica mede as acções

²⁴³ Esta hipótese explicativa foi disponibilizada pelo arqueólogo Tiago do Pereiro, estagiário na Câmara Municipal da Moita.

humanas, sendo o Homem agente de produção de realidades pós-deposicionais. Assim, as sequências estratigráficas (cruzando as verticais com as horizontais) fazem a leitura, de baixo para cima, das várias ocupações humanas do solo e das suas actividades²⁴⁴.

A análise estratigráfica divide o edifício em pequenas unidades, mostrando o seu carácter construtivo ou destrutivo ao longo do tempo. Estas pequenas unidades são matéria construtiva mas, simultaneamente, reveladoras das superfícies ou fachadas que se mostram muito importantes na arquitectura. Superfície de corte que Luís Zoreda denomina de «interfícies de período»²⁴⁵, ou seja, individualiza as acções particulares vividas pelo edifício num determinado período de tempo.

A construção histórica contém, em cada uma das suas partes constituintes, um pouco da história da sua edificação e só se constitui como bem patrimonial, só adquire sentido e valor, se apreendido na dinâmica dos tempos e espaços históricos, se percebido como património vivido. Na forma como hoje se apresentam, correspondem ao produto final de uma acumulação estratigráfica de elementos construtivos e de relações estabelecidas com o meio.

Entende-se, assim, a arqueologia da arquitectura como a disciplina através da qual se elabora a história dos edifícios e dos espaços conexos, considerados na sua individualidade construtiva e nos seus contextos sociais, económicos, artísticos e tecnológicos particulares, devendo proporcionar conhecimento sobre as formas e funcionalidades das edificações, sobre as técnicas e materiais com que foram construídas e sobre os usos a que foram sujeitas na sua duração mais ou menos longa.²⁴⁶

²⁴⁴ Duas aquisições fundamentais para moderna arqueologia, cujo objecto traduz as transformações valorativas, verificadas a partir da década de Cinquenta do século XX, foram a descoberta, aplicação e generalização dos métodos radiométricos de datação e a ampla divulgação do método Wheeler de escavação arqueológica. Através da publicação de M. Wheeler, *Archaeology from the Earth*, pela Oxford University Press, em 1954, universaliza-se o método de registo diacrónico de realidades sobrepostas. No entanto, deve-se à investigação francesa, designadamente a André Leroi-Gourhan, a valorização das leituras «horizontais» (sincrónicas) de cariz mais etnográfico do que histórico. Vide Carlos Fabião, *op.cit.*, p. 106.

²⁴⁵ Luís Caballero Zoreda «Arqueología da la Arquitectura, Conocimiento e intervención» *In Estudios do Património* n° 9, IPPAR, Lisboa, 2006, p. 34.

²⁴⁶ Luís F. de Oliveira Fontes, «Experiências Portuguesas em Arqueologia da Arquitectura», *In Estudios do Património* n° 9, IPPAR, Lisboa, 2006, pp. 44-45.

O processo da quadrícula²⁴⁷ complementa-se com o processo de escavação estratigráfica feito pelo levantamento de estratos sucessivos, em conformidade com as suas linhas de deposição. É um procedimento rigoroso, em que as linhas interfaciais vistas em secção mostram as antigas superfícies e topografia do sítio. Apesar de na opinião de alguns estudiosos como Edward Harris, existirem vantagens na utilização da estratégia de «área aberta», difundida a partir dos anos Setenta, no entendimento de que quanto maior for a área de escavação, maior será a quantidade de informação recuperada²⁴⁸, em oposição às zonas limitadas ou de ensaio que considera incompletas e que podem ser consideradas de «lectura rápida»²⁴⁹.

O *Método de Registo Harris* contribui para dar um maior rigor à análise histórica e arquitectónica, ao considerar o registo das unidades estratigráficas do edifício em fichas analíticas traduzindo, estas, um estudo de pormenor e parcial. A compreensão global advirá, posteriormente, do processo de junção, conexão e periodização das unidades, representadas em diagrama que documentará no espaço e no tempo a denominada “cuarta dimensión”²⁵⁰ da construção histórica. Ou seja, o método compreende o registo histórico e a sequência temporal intrínseca ao edifício. A análise feita ao imóvel enquanto documento e como objecto arquitectónico reconhece, nesse sentido, o seu estado actual: diagnostica as suas patologias históricas e data o aparecimento das deficiências estruturais e qual a sua reacção, ao longo do tempo, aos vários tratamentos com que se procuraram solucionar as patologias, norteando a prescrição de soluções adequadas.

O Mosteiro de São Martinho de Tibães, em Braga; o Mosteiro de Santo André de Rendufe, em Amares; a Igreja Velha de São Mamede, em Felgueiras e a Igreja de São Gião da Nazaré representam quatro experiências de sucesso onde foi implementado a Arqueologia da Arquitectura. A igreja de São Gião da Nazaré – onde se implementou pela primeira vez em Portugal um completo estudo de arqueologia da arquitectura, tem a sua génese situada entre os séculos VII e X, constituindo um testemunho da

²⁴⁷ Após a fase de prospecção o arqueólogo deve proceder à quadriculagem do terreno (de acordo com a cartografia nacional) e, em seguida, executar valas de sondagens ou proceder à escavação de alguns quadrados, seleccionados e identificados à *anteriori*, obtendo a leitura tridimensional dos mesmos.

²⁴⁸ Edward C. Harris, *Princípios de Estratigrafia Arqueológica*, Ed. Crítica, Barcelona, Imp.1991, pp. 38-40

²⁴⁹ Luis Caballero Zoreda, *op. cit.*, p. 34.

²⁵⁰ *Idem, ibidem.*

arquitectura cristã antiga da Europa Ocidental e, nessa qualidade, mereceu a atenção do então IPPAR que a tornou objecto de um estudo integral. Esse estudo considerou a elaboração de uma memória histórica com base na recolha documental; a análise estratigráfica dos alçados e a escavação arqueológica.

Estes trabalhos vieram clarificar não só questões relacionadas com a tipologia arquitectónica e a cronologia do monumento, mas também as formas de povoamento e estrutura territorial antigas, porque todos os conhecimentos obtidos revestem-se igualmente de um carácter subsidiário para a execução dos projectos de engenharia e de arquitectura.²⁵¹

Retomando a descrição do palacete, apresenta-se na fachada Sul um grande



fig. 14 – Foto da autora – Fachada Sul, elevação da cota do solo

pátio compartilhado com as traseiras da *Guston*, actualmente desactivada, que dá para a Estrada Nacional 11-1. A altura do solo não é a original, verificando-se, a sua elevação, pelo corte, sensivelmente a meio, das portas das traseiras, como pode ser observado nas imagens (figs. 14-15).



fig. 16 – Foto da autora - Parte do edifício que não se perfila no alinhamento do restante preexistente



fig. 15 – Foto da autora – Pormenor da entrada cortada pela elevação da cota do terreno

A parte do edifício onde a escadaria está adossada corresponde, provavelmente, a um outro momento de construção, não estando no alinhamento do restante edifício (fig. 16)

²⁵¹ Vide Luís F. de Oliveira Fontes, *op. cit.*, pp. 44-55.



A escadaria e as colunas de topo do corrimão são em pedra sendo, este, o único elemento, de todo o edifício onde está presente o cimento (fig. 17)

fig. 17 – Foto da autora – Corrimão da escadaria reconstruído em cimento



As janelas e portas apresentam-se emolduradas por cantaria de pedra, com guardas em balcão de ferraria²⁵² (fig. 18). O rodapé das escadas está decorado maioritariamente com azulejos azuis e brancos, característicos do século XVIII²⁵³ (fig. 23).

fig. 18 – Foto da autora - Cantaria de pedra e balcão em ferro



fig. 23– Foto da autora - Azulejos azuis e brancos

Os elementos constitutivos e estruturais do edifício são: paredes exteriores em alvenaria de pedra e tijolo de «burro»²⁵⁴ (fig. 25); paredes interiores em alvenaria de pedra, em tijolo de «burro» e em tabique²⁵⁵ (figs. 29 e 30); pisos em mosaico e tijoleira, no rés-do-chão (figs. 40 e 41); piso em pedra nos alpendres e varandins²⁵⁶ (fig. 42) e soalho de pinho nas dependências do primeiro andar²⁵⁷ (fig. 47).

²⁵² Vide apêndice de imagens, figs. 19-22

²⁵³ Vide apêndice de imagens, fig. 24

²⁵⁴ Vide apêndice de imagens, figs. 26-28

²⁵⁵ Vide apêndice de imagens, figs. 31-39

²⁵⁶ Vide apêndice de imagens, figs. 43-46

²⁵⁷ Vide apêndice de imagens, figs. 48-50



fig. 25 – Foto da autora - Paredes exteriores em alvenaria de pedra e tijolo de «burro».



fig. 29 – Foto da autora – Paredes interiores em tabique.

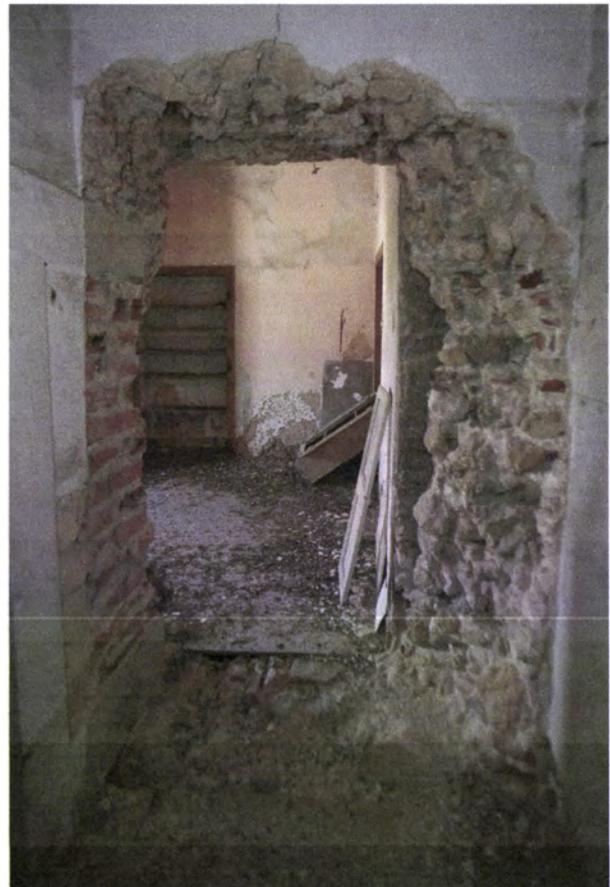


fig. 30 – Foto da autora – Paredes interiores em alvenaria de pedra e tijolo de «burro».



fig. 40 – Foto da autora - Piso em tijoleira, no rés-do-chão



fig. 41 – Foto da autora - Piso em mosaico, no rés-do-chão



fig. 42 – Foto da autora – Alpendre com piso em pedra



fig. 47 – Foto da autora - Soalho de pinho no piso superior



fig. 51 – Foto da autora – Tecto em tabique

Os tectos apresentam-se forrados com madeira e com tabique²⁵⁷ nalgumas dependências da casa (figs. 51 e 52).

fig.52 – Foto da autora – Tecto em madeira



²⁵⁷ Vide apêndice de imagens, figs. 53-55.



fig. 56 – Foto da autora - Cobertura do edifício



fig. 58 – Foto da autora – Vigamento em madeira

A cobertura do edifício é de telha de barro vermelho cozido²⁵⁸ (fig.56) e o vigamento que a sustém é em madeira (fig. 58).

As portas exteriores e interiores são todas em madeira²⁵⁹ (fig.59).

Além da observação empírica, o diagnóstico global a fazer ao palacete deverá ser considerado num contexto pluridisciplinar, de forma à correcta avaliação do estado de degradação estrutural e dos materiais e respectivas soluções construtivas. Na reabilitação, em geral, tem vindo a desenvolver-se a aplicação de métodos de análise e diagnóstico de modo a apoiar o projecto e o lançamento das obras

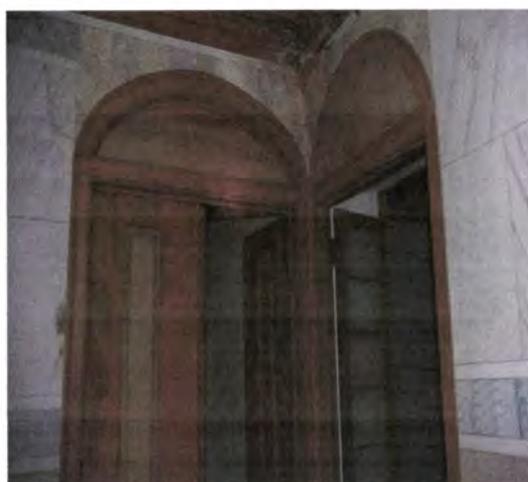


fig.59- Foto da autora - Portas do piso superior

necessárias à reabilitação dos edifícios, fundamentando e auxiliando assim, com maior rigor, as decisões a tomar, «ainda que se não possa estabelecer uma fronteira nítida entre a patologia estrutural e a não estrutural»²⁶⁰. Os estudos são feitos separadamente havendo, no entanto, um «cruzamento destas áreas»²⁶¹. Essencialmente são as análises e os diagnósticos que permitem o conhecimento das modificações do comportamento

²⁵⁸ Vide apêndice de imagens, fig. 57.

²⁵⁹ Vide apêndice de imagens, figs. 60-64.

²⁶⁰ Reis Cabrita e José Aguiar, *Monografia Portuguesa Sobre Inovação e Reabilitação de Edifícios*, LNEC, Lisboa, 2002, p. II.31.

²⁶¹ *Idem, ibidem.*

estrutural ao longo do tempo, e cuja técnica o Laboratório Nacional de Engenharia Civil (LNEC) desenvolve da seguinte maneira:

- Nivelamento geométrico de precisão, estabelecendo a ligação entre numerosos pontos notáveis da estrutura, reportando-os a um ponto fixo exterior para registo dos deslocamentos verticais ou assentamentos;

- Estabelecimento de prumadas ópticas para detecção de deslocamentos horizontais de pontos em posição elevada;

- Leituras, por clinómetros, das rotações.

Quanto às análises e diagnósticos de patologias em elementos de construção, o diagnóstico é encarado como elaboração de um modelo de comportamento, possibilitando a escolha da melhor solução. Neste sentido, desenvolveu o LNEC metodologias de análise e de diagnóstico sobre as causas de patologias não estruturais, nomeadamente no que respeita aos problemas de fissuração, aos efeitos do insuficiente isolamento térmico e de humidades, e ainda, por exemplo, à determinação à *posteriori* da composição das argamassas e dos betões, assim como a identificação, mais uma vez à *posteriori*, dos ligantes e inertes. Estas metodologias incluem também a observação da evolução dos estados de degradação²⁶².

Relativamente às patologias ou anomalias não estruturais do palacete dos condes de Sampaio, adoptámos o quadro do LNEC representativo das situações mais comuns na construção portuguesa, para a elaboração da ficha de observação sensitiva que apresentamos em anexo.

3. A intervenção de requalificação no contíguo moinho de maré do cais²⁶³

O moinho de maré do Cais, em Alhos Vedros, fazia parte do Morgado da Casa da Cova, tendo sido adquirido pela Câmara Municipal da Moita à *Sociedade Corchera Portuguesa, Ld^a*, através de escritura lavrada em 14 de Outubro de 1986. A informação disponibilizada pelo Sector do Património do Departamento de Administração e Finanças da autarquia esclareceu, também, que a dita Sociedade era proprietária de

²⁶² *Idem*, p. II.27

²⁶³ *Vide Anexo V, Recapitulação de Elementos Significativos Inerentes à Intervenção de Requalificação do Moinho de Maré do Cais.*

muitas marinhas em Alhos Vedros, e que há muitos anos era a detentora do moinho. Não foi assim possível, por esta via, saber a quem teria a *Corchera* adquirido o equipamento moageiro e em que condição se teria efectuado essa transacção. Sabemos que o moinho laborou até aos anos Quarenta do século passado, década em que já estava na posse da referida empresa.

Presidiu ao projecto de requalificação do Moinho do Cais, em Alhos Vedros, o objectivo de reabilitar um antigo moinho de maré, cuja laboração cessou em 1940, altura em que lhe foi acrescentado um segundo piso, para passar a ser utilizado com actividades didácticas e culturais. Em 1998 foi solicitado o apoio técnico da DGEMN para, numa primeira fase, que veio a ser concluída um ano depois, serem orientadas as obras mais urgentes de consolidação e limpeza. Posteriormente, foi solicitada a elaboração do projecto de adaptação do imóvel a espaço museolizado.

A actuação prevista pela autarquia pretendeu alargar-se a toda a frente ribeirinha de Alhos Vedros, integrando, entre outros trabalhos, a criação de condições de navegabilidade no esteiro do rio Tejo onde se localiza o moinho, a limpeza e desassoreamento da caldeira – represa onde a água é armazenada durante a enchente para alimentar o funcionamento dos rodízios do moinho, e a reabilitação do espaço público onde se insere o imóvel.

Este edifício de elevado interesse cultural constitui um importante testemunho da arqueologia proto-industrial moageira e de engenharia hidráulica, encontrando-se integrado num conjunto que está em vias de classificação: Largo do Descarregador, Moinho de Maré, Palacete dos Condes de Sampayo e Cais.

A sua adaptação a novas funções não lhe introduziu alterações estruturais²⁶⁴. O programa estabelecido pela autarquia procurou manter e dotar de legibilidade as características construtivas e funcionais do moinho e dotar a generalidade do edifício das infra-estruturas necessárias ao seu eficaz funcionamento, garantindo, pela sua indispensabilidade, uma boa acessibilidade para os utilizadores de mobilidade reduzida.

O programa funcional, que antecedeu e sustentou a elaboração do projecto pela DGEMN, foi estabelecido pela Câmara Municipal da Moita e consistiu, fundamentalmente, na adaptação dos dois pisos do edifício a objectivos de renovação material e vivencial. Era necessário não só testemunhar o seu carácter industrial, como vocacioná-lo para um espaço cultural de cariz polivalente compreendendo uma nova

²⁶⁴ Vide apêndice de imagens, figs 65-74.

vivência do equipamento. Nesse sentido, a opção recaiu na recriação, no piso térreo, do ambiente ali existente antes de cessar a laboração. Quanto ao piso superior, procedeu-se à sua adaptação a sala polivalente, destinada a exposições de temática diversificada, com inclusão de uma zona de pequeno auditório.

O edifício do Moinho desenvolve-se em dois pisos de planta rectangular, encontrando-se a fachada principal, orientada a Norte, no alinhamento da do contíguo palacete dos condes de Sampayo. A entrada no Moinho faz-se através do palacete por uma porta existente no seu piso térreo. Interiormente, na zona de entrada do moinho, foi criado um núcleo de instalações sanitárias para visitantes e funcionários, pelo que no projecto que desenvolvemos para o palacete tenha sido considerado, nessa zona, só o espaço referente ao piso superior, situado por cima dos sanitários do moinho.

A musealização do moinho e a consequente dinâmica cultural que introduz no Largo do Descarregador é um factor que, associado à planificação para a reabilitação do espaço público circundante e a criação de condições de navegabilidade no estuário, vem consolidar a proposta apresentada para dotar o palacete de uma nova função, a qual fundamentamos com a presente dissertação.

4. Proposta com programa preliminar de intervenção patrimonial objectivando a reutilização do palacete

Inscrito na matriz predial urbana com o Artº 200, da freguesia de Alhos Vedros, o palacete sito no Largo do Descarregador tem uma área coberta de 550,66 m² e descoberta de 213,67 m². O rés-do-chão apresenta quatro salas amplas, estando a restante área, a oeste, emparedada.

O primeiro piso reflecte a intervenção casuística e desorganizada realizada há cerca de quarenta anos pela *Guston*, quando necessitou subsidiariamente do palacete para salas de trabalho e



fig. 75 – Foto da Autora – Ausência de paredes que foram derrubadas

refeitório (figs. 75 e 76), retirando-nos alguma precisão quanto ao número de divisões existentes anteriormente. Porém, contamos dezasseis divisões mais o espaço da escada-

ria de acesso do rés-do-chão ao primeiro piso e corredor.



fig. 76 –Foto da Autora - Ausência de paredes que foram derrubadas

Só o levantamento arquitectónico [plantas, alçados e detalhes] possibilitará informação pormenorizada sobre o edifício²⁶⁵. As plantas que foram produzidas no âmbito do processo de classificação do conjunto e que nos foram disponibilizadas pelo Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística da Câmara Municipal da Moita mostram o edifício e a disposição do espaço interior tal como ele se encontra actualmente²⁶⁶.

Tendo em vista a requalificação e valorização urbana e ambiental do Largo do Descarregador e com base na proposta do extinto Gabinete Técnico Local para a manutenção²⁶⁷ do palacete, propomos a sua reutilização dentro dos processos de criação de habitação associada ao lazer, determinado como uso por excelência para a vivificação dos centros históricos, no entendimento de que constitui, igualmente, um importante recurso para a plena integração do município nas rotas promocionais e

²⁶⁵ «Uma escala maior [normalmente 1:100] permite compreender a distribuição dos espaços, aberturas e comunicações. Escalas mais detalhadas [1:50 e 1:20] permitem ler as diferenças de espessura das paredes, de alinhamento ou de aprumo, os diversos revestimentos e as correspondentes fases de construção. Finalmente as escalas mais finas [1:10, 1:5 e 1:1] permitem compreender a forma e o modo de fabricação de elementos funcionais [portas, janelas, balaústres...] decorativos e de acabamento [cornijas, cimalthas, capitéis...]. João Mascarenhas Mateus, «Aspectos do Projecto de Conservação de um Edifício Histórico», in *Prática da conservação e restauro do património arquitectónico*, Ed. G.E.Co.R.P.A., s.l., 1999, s.p.

²⁶⁶ Levantamento de fachadas e plantas esquemáticas dos pisos térreo e superior, apresentam o espaço interno do palacete conforme este se apresenta na actualidade. *Vide* apêndice gráfico, plantas 03-06.

²⁶⁷ Não existe, neste momento, projecto para dotar o palacete de nova função. O conceito de manutenção é aqui utilizado no sentido lato da requalificação e valorização urbana e ambiental proposta para o Largo do Descarregador.

turísticas, tanto da Grande Área Metropolitana de Lisboa [GAML] como da Região da Costa Azul.

Como vimos anteriormente, a disponibilidade e o interesse visível, por parte da população, na relação com o espaço ribeirinho permitem uma intervenção inovadora no Largo do Descarregador, sobretudo na exploração de algumas complementaridades, pois, como refere Choay, «nenhuma sociedade consegue, a prazo, permanecer igual a si própria, sob pena de morrer. A sua inscrição no tempo implica a necessária evolução do seu quadro de vida, quer se trate de demolições ou sobretudo de transformações»²⁶⁸.

A tutela e a conservação de conjuntos urbanos, nomeadamente de sítios históricos ou partes do território, são uma questão complexa na medida em que se impõe a planificação da intervenção na consideração de uma pluralidade de objectos de natureza física, artística e jurídica distintos, em articulação com o equilíbrio de interesses distintos e por vezes contraditórios. No contexto em apreciação convivem três géneros de tutela: a Administração do Porto de Lisboa, a Câmara Municipal da Moita e privados.

O palacete dos condes de Sampayo é uma edificação de assumido valor significativo. Porém, é a perspectiva de conjunto em que se verifica a presença de fortes elementos de caracterização da identidade cultural e das vivências colectivas, que lhe confere singularidade. A abordagem a fazer ao imóvel terá que considerar, por um lado, a capacidade de regeneração das suas condições naturais, por outro, o estabelecimento das condições do seu uso pela comunidade, no entendimento da sua sustentabilidade.

O projecto para requalificar a função do antigo palacete dos condes de Sampayo deve observar os princípios teóricos preceituados nas *Cartas de Veneza* [1964] e de *Cracóvia* [2000] atendendo quer à forma como é levada a efeito a intervenção, quer à monitorização dos trabalhos. Tendendo a uma «estratégia para a sua conservação a longo prazo [...] devem participar todas as disciplinas pertinentes e a coordenação deverá ser levada a cabo por uma pessoa qualificada e devidamente formada em conservação e restauro.»²⁶⁹

O objectivo primeiro da conservação de edifícios históricos e monumentos, estando estes em contextos rurais ou urbanos é «manter a sua autenticidade e

²⁶⁸ Françoise Choay, *Património...*, *op. cit.*, pp.19-20

²⁶⁹ <http://www.metria.es/servicios/docs/Carta%20de%20Cracovia%202000.pdf>, *Carta de Cracóvia*, Objectivos e Métodos, número 3

integridade [...]», o que obriga à realização de um projecto «[...] apropriado, que defina os métodos e os objectivos [...] requer, ainda, um uso apropriado, compatível com o espaço e significado existentes. As obras em edifícios históricos devem prestar total atenção a todos os períodos históricos presentes»²⁷⁰. Também «as técnicas de conservação ou protecção devem estar estritamente vinculadas à investigação pluridisciplinar científica sobre os materiais e as tecnologias usadas para a construção, reparação e/ou restauro do património edificado. A intervenção escolhida deve respeitar a função original e assegurar a compatibilidade com os materiais e estruturas existentes, assim como os valores arquitectónicos: «[...] deverá estimular-se o conhecimento dos materiais tradicionais e das suas antigas técnicas [...] constituindo por si componentes importantes do património cultural»²⁷¹.

A proposta de intervenção deve apresentar, de forma justificada, os diversos estudos que permitiram chegar às soluções previstas, para o que deverá ser criado um *dossier* composto por volumes temáticos. O volume de informação geral deverá conter, entre outros, o resumo do plano financeiro do projecto, em que é indicada a estimativa do custo total das operações e o cronograma das actividades previstas para a implementação e execução do projecto, mencionando as responsabilidades de cada um dos intervenientes. Diversos volumes deverão compreender os estudos relativos à situação actual, como sejam o estudo histórico; documentação gráfica e documentação fotográfica do conjunto edificado e dos detalhes construtivos. Outros tantos volumes deverão conter as soluções propostas e a situação futura, como sejam a descrição das intervenções; o projecto de ocupação dos espaços; projecto de restauro dos materiais e de revestimentos; projecto de consolidação; e reforço e projectos das diversas especialidades destinadas aos equipamentos hidráulicos, eléctricos e de segurança. Finalmente, um último volume para reunir documentos sobre a análise financeira dos componentes do projecto; análise do mercado de materiais; cronogramas de execução parciais; documentos administrativos e caderno de encargos, entre outros.²⁷² João Mascarenhas sublinha que quanto mais detalhado for o levantamento de conservação

²⁷⁰ *Idem, ibidem*, número 6 [a abrangência dos contextos rurais é uma das inovações desta lei].

²⁷¹ *Idem, ibidem*, número 10 [a acentuação da investigação pluridisciplinar científica é outra das inovações desta Carta].

²⁷² *Vide* João Mascarenhas Mateus, *op. cit.*, s.p.

actual do edifício, maior controlo se terá sobre os custos e menor serão os factores imponderáveis durante a execução.

Os custos da intervenção no palacete deverão corresponder a uma parcela do financiamento necessário à globalidade do projecto de requalificação do Largo do Descarregador. Sem estarem consideradas verbas para a perspectivada requalificação do Largo²⁷³, deverão, estas, ser equacionadas em *Plano Plurianual de Investimento* da Autarquia [para 2010 e seguintes] ou ser considerada a criação de uma rubrica nas *Grandes Opções do Plano e Orçamento* para 2010, especificamente para a cabimentação das despesas inerentes à requalificação do palacete [podendo eventualmente ter esta rubrica, também, carácter plurianual], à semelhança do que aconteceu quando foi perspectivada a intervenção no Moinho de Maré do Cais²⁷⁴.

Sendo praticamente impossível não haver um envolvimento da Câmara Municipal da Moita, em termos de esforço financeiro, mesmo que parcelar, na concretização do projecto podemos, todavia, aventar a possibilidade teórica que, no momento, nos parece mais realista: a concertação do esforço financeiro através de investimentos mistos – de origem pública e privada e, também, a avaliação de uma candidatura no âmbito do QREN [2007-2013] – Contribuição para a formulação de políticas públicas no horizonte 2013, relativas ao tema *Cultura, Identidades e Património*.

A pouca documentação técnica relativa à arquitectura do palacete; a «desordem» que a Guston introduziu no seu interior alterando alguns dos espaços [derrubando e erigindo paredes sem respeito pelo valor histórico do edifício e sem autorização camarária] e o facto de metade da área do rés-do-chão estar tapado, não nos permite avaliar com rigor a possível ocupação dos espaços, com vista à reconversão funcional do palacete. Sem muitas alternativas, socorremo-nos da volumetria do edifício para a proposta que poderá dar lugar, posteriormente, à elaboração de um projecto de arquitectura. Elaborámos um esboço explicativo [figs. 77 e 78] com carácter meramente auxiliar, de forma a tornar compreensível a exposição da proposta.

Considerámos a recuperação do palacete na sua autenticidade e integridade, mantendo quase na totalidade a estrutura preexistente. Nesse pressuposto, será

²⁷³ Por muito paradoxal que se nos afigure a conjugação de «perspectivada requalificação» com «não estarem consideradas verbas».

²⁷⁴ Vide apêndice documental V, *Recapitulação de Elementos Significativos Inerentes à Intervenção de Requalificação do Moinho de Maré do Cais*.

necessário a verificação da segurança da estrutura; a reconstrução de algumas áreas mais arruinadas e a reconversão de outras; reforço de paredes; a consolidação das alvenarias; a substituição dos pavimentos – em cerâmica e soalho de madeira; colocação de uma nova cobertura; tratamento das cantarias em pedra; substituição de janelas e portas; tratamento dos ferros, carpintarias e pinturas; colocação de sistemas de redes de água e esgotos, de electricidade e comunicações e de aquecimento e ar condicionado. Sempre que possível deverão ser utilizadas técnicas e materiais tradicionais.

No rés-do-chão, a entrada principal – com acesso pelo vasto Largo do Descarregador, dá acesso à recepção e às escadas de passagem ao piso superior. Do lado direito, situam-se a sala de estar e a zona de serviços [arrecadação, lavandaria e balneários para os funcionários]. Ao fundo, por detrás da recepção a cozinha. Do lado esquerdo estão a sala de refeições, o bar [com acesso ao pátio, que poderá ser rebaixado à cota original] e as casas de banho.

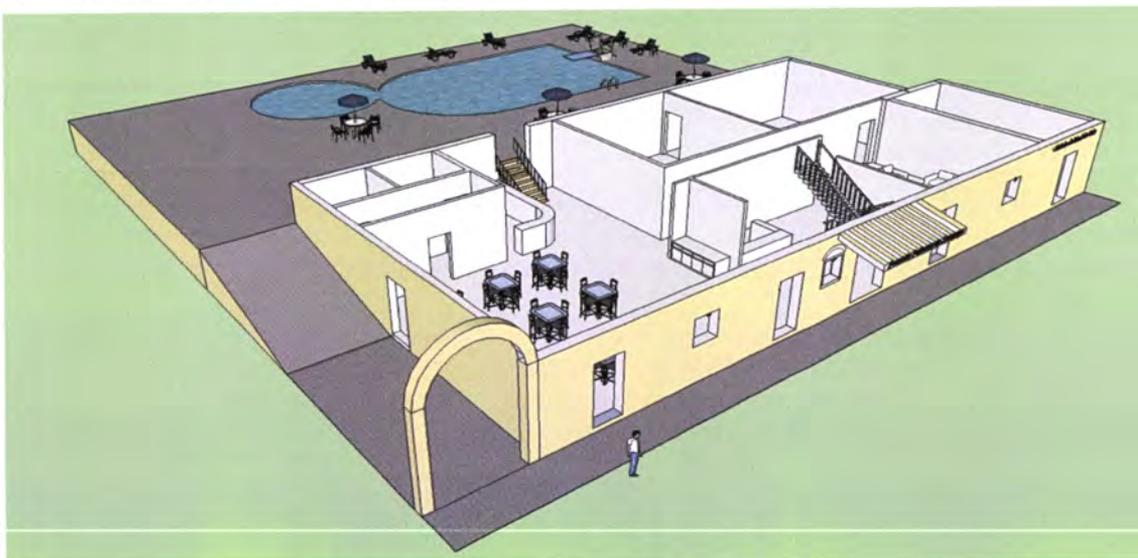


fig. 77 – projecto de requalificação do palacete - perspectiva do piso térreo

O piso superior destina-se à criação de oito *suites* e de uma *loggia*. Assim, temos cinco quartos a Norte, um dos quais sobre os *we's* e a recepção do moinho de maré, correspondendo a todos eles uma janela de sacada com guardas em balcão de ferraria. A janela central corresponderá ao vão de escada. A Sul, novamente três quartos, mas com duas janelas de sacada com guardas em balcão de ferraria cada um. A Nascente, concebeu-se um espaço [*loggia*] que integrou o alpendre original, mantendo-se a escadaria de acesso ao pátio. Os quartos Norte e Sul estão separados por um corredor central a todo o comprimento do edifício mantendo-se o patim da escadaria principal de acesso entre os dois pisos.



fig. 78 – projecto de requalificação do palacete - perspectiva do piso superior

Os trabalhos deverão observar as recomendações estabelecidas pelo LNEC, para que se evitem «situações que podem resultar em patologias construtivas segundo uma classificação para cada uma das seguintes situações: Concepção e projecto [má concepção, inadequação ambiental, insuficiência de dados, modelos incorrectos]; Construção [má qualidade dos materiais e da mão-de-obra, insuficiências no controlo e fiscalização dos trabalhos]; Utilização [uso excessivo, modificações no uso, manutenção insuficiente]. A estas, juntaram-se outras recomendações sobre factores como: a acção degradante dos agentes naturais [físicos, químicos e biológicos]; das catástrofes naturais e sobre as acções devidas a um uso inconveniente»²⁷⁵.

Quanto à protecção dos bens, encontra-se em vias de classificação o conjunto constituído pelo Palacete, Moinho de Maré e Cais. De acordo com a informação recolhida na *Proposta* submetida a reunião de Câmara do dia sete de Fevereiro de 2007²⁷⁶, terá sido determinado o valor relativo do conjunto como de Interesse Municipal. Assim sendo, e no âmbito do *Quadro de Transferência de Atribuições e Competências para as Autarquias Locais*²⁷⁷, o processo da classificação decorrerá pela Câmara Municipal da Moita. Como tal, também não carece de consulta ao IGESPAR

²⁷⁵ Reis Cabrita e José Aguiar, *op. cit.*, p. II.28.

²⁷⁶ Vide apêndice documental, documento 07.

²⁷⁷ Lei n.º 159/99. DR 215/99 SÉRIE I-A de 1999-09-14.

para efeitos de aprovação de projectos para alteração dos bens imóveis ou do exercício do direito de preferência na sua transmissão, nem a comunicação das alienações em geral.

A classificação alarga o seu âmbito estratégico através da constituição de *zonas especiais de protecção* [ZEP's], as quais podem incluir *zonas non aedificandi* [estas para a criação de tamponamentos que levem à minimização de impactos construtivos ou para salvaguarda de solos arqueológicos] quando se trate de bens classificados como de Interesse Nacional [com a designação de Monumento Nacional], ou de Interesse Público²⁷⁸. Sendo atribuído ao conjunto em apreciação a categoria de Interesse Municipal não obriga à ZEP, mas a Câmara Municipal pode perspectivar a sua protecção através de um *Plano de Pormenor*, dando-lhe a terminologia de «Protecção Envolvente» em vez de ZEP. Esta Protecção é um instrumento específico concebido no interior de regulamentos de planos urbanísticos de pormenor²⁷⁹.

5. A perspectiva da sustentabilidade na fundamentação patrimonial do projecto

A nova cultura urbana, nascida na década de Setenta por via da ampla reflexão acerca do tratamento dos centros históricos, constituiu o primeiro passo para alterar a visão estritamente cultural que lhes estava associada. O reconhecimento da dimensão socioeconómica dos centros históricos e a apreensão da necessidade de utilizar a multidisciplinaridade na intervenção destes espaços urbanos, tornou possível uma maior eficácia em todas as áreas relacionadas com a sua revitalização, quer pela concepção de instrumentos de planificação e gestão urbana, quer pela manutenção da estrutura social e pelo desenvolvimento de actividades económicas ajustadas à sua natureza. Nesse sentido, não pode ser dissociado, nem tão pouco ignorado, o destino residencial ou imobiliário como valor económico do centro histórico, a par das actividades turísticas e comerciais, sobretudo as de produção artesanal.

As intervenções nos centros históricos têm, necessariamente, que garantir a preservação da memória da estrutura social preexistente, assim como a recuperação e reutilização do património imobiliário existente no seu seio, reforçando laços de

²⁷⁸ http://www.ippar.pt/apresentacao/apresenta_legislacao.html

²⁷⁹ *Decreto-Lei 560 e 561/1971; Decreto-Lei 8/1973, in Reis Cabrita e José Aguiar, op. cit., p.II.20.*

reciprocidade e de afectividade entre as comunidades humanas e o seu património. O vínculo entre o património e a sociedade obriga à conjugação de esforços múltiplos e de origem diversa – nas áreas da educação, gestão e inovação, planificação de políticas e estratégias globais, de forma a tornar compreensível a identificação do cidadão com a sua herança cultural, uma tarefa complexa mas que «ayude a enamorar y disfrutar del patrimonio como premisa indiscutible de una genuína defensa y preservación»²⁸⁰.

O património edificado, que outrora apenas considerava as edificações isoladas, objectos monumentais ou artísticos de valor reconhecido é, hoje, abordado numa perspectiva integradora de espaços envolventes, de unidades de paisagem, em que a reflexão sobre a sua preservação passa pela reinterpretação das vivências dos espaços, das suas singularidades e da sua importância nas vivências comunitárias. Procura-se não só a salvaguarda dos elementos caracterizadores das edificações, como também se procura o desenvolvimento do seu potencial enquanto recurso de desenvolvimento económico, social e cultural. A capacidade regeneradora do património, na concepção de Paulo Pereira, «implica sempre uma projecção do futuro, uma perspectiva de gestão global (antes, durante e depois dos trabalhos de recuperação)»²⁸¹.

Uma realidade inquestionável mostra-nos que as culturas não sobrevivem se houver destruição ou empobrecimento do contexto natural em que estão inseridas e de que dependem. Não se pode falar de desenvolvimento sem que este tenha em conta os princípios da sustentabilidade que, por sua vez, terá de ser perspectivada numa lógica colectiva de rendibilização e valorização dos recursos endógenos: comunidade e território.

O vínculo mais eficaz entre o património e a sociedade actual passa pelo reconhecimento, por parte das instituições e respectivas políticas patrimoniais, do primado da comunidade sobre o interesse pelos objectos. É esta abordagem que consideramos essencial. Hoje, quando se fala de património imaterial²⁸², fala-se de

²⁸⁰ Marcelo Martín, «Sobre el necesario vínculo entre el patrimonio y la sociedad», in *Estudios/ Património*, nº 1, IPPAR, Lisboa, 2001, p. 36

²⁸¹ Paulo Pereira, «Lugares de passagem e o resgate do tempo», op. cit., p. 15.

²⁸² *Convenção para a Salvaguarda do Património Cultural Imaterial*, adoptada pela UNESCO na sua trigésima segunda sessão, realizada em Paris a 17 de Outubro de 2003, com entrada em vigor em 20 de Abril de 2006, define no seu Artigo 2º, número 1: «Entende-se por património cultural imaterial as práticas, representações, expressões, conhecimentos e aptidões – bem como os instrumentos, objectos, artefactos e espaços culturais que lhes estão associados – que as comunidades, os grupos e, sendo o caso, os indivíduos reconheçam como fazendo parte integrante do seu património cultural. Esse património cultural imaterial, transmitido de geração em geração, é constantemente recriado pelas comunidades e

peças. O património imaterial é aquilo que é transportado pelas próprias pessoas: o saber-fazer, a emoção, a capacidade criativa. Os objectos nunca devem ser deslocados para um plano dominante, simplesmente trazem história e permitem narrativas em que os protagonistas são as pessoas.

É, assim, necessário sublinhar que o rio Tejo constitui um importante acervo de memória e que o seu património é sinónimo de marinheiros e pescadores, de salineiros, de descarregadores dos cais, de carpinteiros e calafates, de artífices das velas e das ferragens, enfim, de um sem número de práticas e representações socioculturais que, ainda hoje, nos são restituídas também através dos festejos de carácter religioso com origem na devoção dos marítimos²⁸³.

Todas as práticas, costumes e comportamentos têm uma relação com o espaço, pois são maneiras de viver. E «viver é viver no espaço e no tempo»²⁸⁴. A organização social do Município da Moita, detentor de uma frente ribeirinha com mais de 20 km de extensão, é disso exemplo. Não obstante a volubilidade dos espaços, a identificação social com a realidade e as questões ribeirinhas mantêm actualidade. A explicação reside no facto das relações sociais terem sido ancestralmente definidas, estruturadas e estabilizadas na zona ribeirinha.

Este espaço não é, naturalmente, neutro, indiferente, abstracto e homogéneo, mas corresponde a representações e práticas inscritas na cultura ribeirinha do concelho da Moita. Revela-nos o universo mental, estético e religioso das gentes desta região, ou seja, a sua identidade, na medida em que o conceito de «identidade» não é, de todo, um atributo oculto, mas sim particularidades visíveis, expressas nos modos de viver e

grupos em função do seu meio, da sua interacção com a natureza e da sua história, incutindo-lhes um sentimento de identidade e de continuidade, contribuindo, desse modo, para a promoção do respeito pela diversidade cultural e pela criatividade humana [...]».

http://www.unesco.pt/pdfs/cultura/docs/conv_pati.doc

²⁸³ No concelho da Moita realizam-se anualmente Festas em Honra de N^ª Sr^ª do Rosário – no Gaios-Rosário, de N^ª Sr^ª da Graça – em Sarilhos Pequenos e da N^ª Sr^ª da Boa Viagem – na Moita, que têm origem na devoção dos marítimos. As Festas de Nossa Senhora dos anjos, em Alhos Vedros, remontam à organização espacial no âmbito da Reconquista, estando estes festejos associados à lenda do milagre da Senhora dos Anjos que permitiu a vitória dos moradores da vila contra os muçulmanos quando tentaram invadir e saquear Alhos Vedros em 1148. Embora já muito longe da importância que teve até à centúria de setecentos, esta Festa ainda hoje se realiza tendo como momento alto a ida da Senhora ao cais e a bênção das embarcações abicadas no cais, junto ao moinho de maré.

²⁸⁴ Raymond Ledrut, «O Homem e o espaço», in *História dos Costumes – O Tempo, O Espaço e os Ritmos*, (Dir.) de Jean Poirier, Primeiro Volume, Ed. Estampa, Lisboa, 1998, p. 55.

pensar, nos costumes, nas experiências e ideologias. Importa, pois, criar condições para a manutenção da libido²⁸⁵ destas comunidades e do espaço onde se inserem.

Nesse sentido, impõe-se o estudo, a recuperação e a revitalização de lugares que, no espaço e no tempo, deram e dão sentido de vida. Constituem-se como estruturas simbólicas relevantes, os cais da Moita e de Alhos Vedros; os portos da Elisa e da Quinta do esteiro Furado, em Sarilhos Pequenos; os estaleiros dos mestres José Lopes e Jaime Costa, no Gaio e em Sarilhos Pequenos – verdadeiros repositórios de técnicas e saberes; as fábricas de cortiça; os moinhos; os fornos de cal; as salinas de Alhos Vedros, Moita, Gaio e Esteiro Furado.

Os portos e os cais perderam a função e a organização que os fundamentaram. Outrora, os cais de Alhos Vedros e da Moita tinham grande afluência de passageiros e mercadorias. Uma enorme variedade de embarcações servia estas actividades: fragatas; canoas; varinos; faluas; barcos dos moinhos; barcos dos moios – para transporte do sal; botes catraios, ou os botes do pinho – especializados no transporte de lenha e madeira. Devido a essa movimentação diária de passageiros e mercadorias, intensificada a partir do século XVII, os cais transformaram-se em verdadeiros postos de trabalho, onde um grande número de homens desempenhava as tarefas de carregadores, num ritmo de trabalho árduo que caracterizava o seu quotidiano. O topónimo *Cais do Descarregador*, em Alhos Vedros, faz tributo e perpetua a memória dessas fainas e canseiras.

A extraordinária força simbólica dos cais mantém-se, quer nos dias das procissões em que se realiza a tradicional bênção da Santa, quer nas práticas diárias dinamizadas pelas associações náuticas, imbuídas de um sentido orientador e colectivo que se traduz na vivificação do espaço e na exacerbação da identidade local.

Esta dinâmica identitária, claramente inscrita no conceito de bem cultural, coloca novos desafios às comunidades e aos seus representantes políticos quanto à preservação dos meios patrimoniais face aos meios humanos e financeiros disponíveis e à exigência de novas fórmulas de gestão, cada vez mais à escala regional.

²⁸⁵ «Qualquer sociedade e qualquer cultura implicam uma forma particular de existência, manifestação, evolução e uso da energia vital a que se dá o nome de libido», *idem*, p. 73.

Actualmente, os municípios da Grande Área Metropolitana de Lisboa²⁸⁶ dependem totalmente uns dos outros. As fronteiras são artificiais, necessárias para uma demarcação territorial, logo, meramente políticas e administrativas. A AML, do ponto de vista da organização do território e no âmbito das suas expectativas, sublinha a contenção do crescimento expansionista da metrópole pela assunção de um modelo prudentemente compacto, valorizador de estratégias de reabilitação e revitalização do património existente, assim como a adopção de limites de consumo territorial de forma a evitar situações de degradação ambiental e paisagística irreversível²⁸⁷. Podemos inferir, destas preocupações, que a valorização da diversidade territorial e a centralidade do estuário do Tejo estarão presentes nas transformações espaciais da AML, ainda na presente década.

O município da Moita encontra-se num momento de transição em termos de uma nova centralidade no espaço metropolitano. Perspectivam-se alterações urbanas significativas, já em curso, com repercussão no crescimento populacional, que obrigarão a uma reflexão, nomeadamente se houver o entendimento de que a intervenção patrimonial pode constituir um processo fundamental de ligação entre gerações e culturas. Constitui o uso e usufruto dos espaços o garante das memórias e das identidades culturais, assim como da sustentabilidade. Para o sucesso da implementação de novos usos e novas formas de vivência dos espaços patrimoniais, importará renovar o quadro do relacionamento entre as administrações central e local e aprofundar a cooperação com as entidades e agentes culturais com jurisdição e competências nas zonas ribeirinhas, não descurando o necessário envolvimento de todos os autóctones.

A titularidade dos bens é mais uma das questões delicadas, plenas de actualidade e de pertinência, de que se revestem os bens culturais, merecendo uma reflexão aturada. Coloca-se a questão de como resolver o problema do direito de propriedade privada que não tem em consideração o uso patrimonial comunitário. Muitos dos imóveis intervencionados são propriedade do Estado ou das autarquias, garantindo, de certa maneira, o envolvimento dos poderes públicos na sua conservação,

²⁸⁶ A Grande Área Metropolitana de Lisboa é uma região litoral com cerca de 150 km de costa Atlântica. Possui dois grandes estuários: o Tejo e o Sado, assim como cinco áreas protegidas, integradas na Rede Natura 2000: A Reserva Natural do Estuário do Sado; a Reserva Natural do estuário do Tejo, o Parque Natural da Arrábida, a Paisagem Protegida da Costa da Caparica e o Parque Natural Sintra / Cascais.
<http://www.aml.pt/>

²⁸⁷ Vide Comissão de Coordenação de Lisboa e Vale do Tejo, *Plano de Desenvolvimento Económico e Social 2000-2006, Diagnóstico Estratégico*, Lisboa, 1999, p. 20.

restauro e valorização em nome do interesse público. Mas, muitos outros imóveis são de privados, encontrando-se muitos deles em precárias condições de conservação, mesmo os que estão classificados e com zonas de protecção (fig. 79).

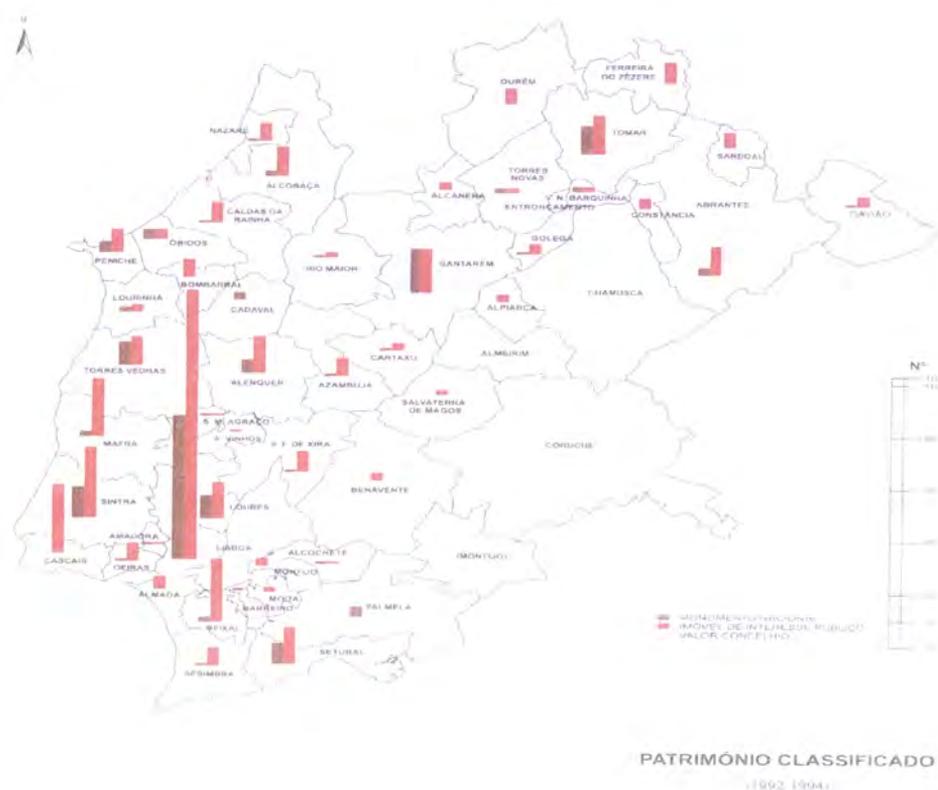


Fig. 79 – Património classificado da RLVT in Comissão de Coordenação de Lisboa e Vale do Tejo, *Caracterização Física e do Ordenamento do Território da Região de Lisboa e Vale do Tejo*.

É frequente, em território municipal, encontrarmos dezenas de tutelas com diferentes poderes de intervenção, muitos dos quais parcialmente sobrepostos e incompatíveis. Obviamente que os direitos e deveres daqueles que são proprietários de bens patrimoniais devem ser claramente considerados na tentativa de se encontrarem, nas soluções fiscais, formas de incentivo à protecção patrimonial. A iniciativa privada não deve ser tomada como única opção, mas é, certamente, um bom contributo, ajudando a resolver questões de financiamento de projectos, como é o caso da requalificação do Largo do Descarregador. As candidaturas a fundos comunitários também constituem um apoio imprescindível para a concretização dos projectos candidatos.

A «Agenda Operacional para a Valorização do Território visa dotar o país e as suas regiões e sub-regiões de melhores condições de atractividade para o investimento produtivo e de condições de vida para as populações. A abrange as intervenções de natureza infra-estrutural e de dotação de equipamentos essenciais à qualificação dos territórios e ao reforço da coesão económica, social e territorial. Esta Agenda acolhe como principais domínios de intervenção o Reforço da Conectividade Internacional, das Acessibilidades e da Mobilidade, a Protecção e Valorização do Ambiente, a Política de Cidades e, ainda, as Redes de Infra-estruturas e Equipamentos para a Coesão Territorial e Social»²⁸⁸.

A requalificação urbana, em termos de orientações e objectivos estratégicos para a formulação das políticas públicas no horizonte do QREN para 2013 [fig. 80] assenta em dois eixos essenciais:

- Contribuir para a regeneração de territórios em decadência através de investimentos culturais com efeito de arrastamento. Para tal impõe-se um quadro operativo que fomente políticas nacionais (regulamentação e financiamento público de projectos e agentes culturais) e autárquicas (promoção de uma intervenção cultural participada de âmbito local, tendo em conta agentes, instituições culturais e populações);

- Reforçar o binómio cultura-turismo, interligando criação e património. A revitalização urbana e rural permite colocar em evidência as potencialidades endógenas dos respectivos territórios, sendo a cultura um desses elementos o que a torna um produto acessível a todo um conjunto de procura turística. A concretização deste objectivo passa pelo apoio financeiro ao nível da administração central (projectos com integração cultural nas intervenções de reabilitação urbana, investindo na marca «bairros culturais» como factor de atracção do turismo cultural e, nesse sentido, dinamizar itinerários culturais locais); criação de um conjunto de meios financeiros, ao nível da administração central e local (promover a adaptação de espaços reabilitados a sede de actividades culturais; incentivar agentes culturais e artísticos, associações culturais localizadas em bairros culturais e zonas históricas de territórios revitalizados) e criar, ao nível da administração local, medidas de mediação e apoios financeiros a

²⁸⁸ Vide QREN 2007 – 2013, *Contribuições para a Formulação de Políticas Públicas no Horizonte 2013 Relativos ao Tema Cultura, Identidades e Património*. In <http://www.qren.pt/>

projectos que combinem conservação patrimonial, componente turística e animação cultural e artística.

SÍNTESE EXECUTIVA

Contribuições para a formulação de políticas públicas no horizonte 2013 relativas ao tema Cultura, Identidades e Património

I. ORIENTAÇÕES E OBJECTIVOS ESTRATÉGICOS

COMPETITIVIDADE

1. Apoiar e qualificar o **tecido empresarial**, no sector cultural e noutras actividades que incorporam componentes importantes de trabalho intelectual, nomeadamente pela combinação de criação artística e inovação tecnológica.
2. Qualificar a **formação de profissionais** da cultura para o sector cultural e para os outros sectores.
3. Desenvolver as **indústrias criativas** e os **serviços culturais**, na acepção ampla do conjunto das actividades económicas que incorporam como componente fundamental a criação artística e a produção cultural (como o audiovisual ou as artes e tecnologias digitais).
4. Aumentar a **internacionalização** da produção cultural e artística nacional.
5. Introduzir na **'marca' Portugal** uma forte componente cultural.
6. Fazer de Portugal uma **plataforma de cooperação cultural** entre PLOP e UE.
7. Fomentar o alargamento dos mercados por via da **divulgação da oferta cultural** de âmbito patrimonial ou artístico.

REQUALIFICAÇÃO URBANA / REVITALIZAÇÃO RURAL

8. Contribuir para a regeneração de territórios em decadência através de **investimentos culturais com efeito de arrastamento**.
9. Reforçar o binómio **cultura-turismo**, interligando criação e o património.

CIDADANIA

10. **Integrar a arte e a cultura no quotidiano das populações** contribuindo para desenvolvimento da cidadania e da qualidade de vida.
11. Promover uma **intervenção cultural institucionalmente integrada e socialmente participada**.
12. Desenvolver **iniciativas culturais orientadas para a inclusão social**.
13. Consolidar e diversificar a **procura cultural** interna e criar **novos públicos**.
14. Favorecer a **diversidade cultural** a partir das comunidades portuguesas.

II. GRANDES METAS PARA O HORIZONTE 2013

1. **Crescimento das indústrias criativas:** i) 2,5% no total do emprego; ii) 3% no produto total gerado pelas empresas.

2. **Em cada cidade um equipamento cultural de referência num edifício reabilitado.**

3. **20% dos tempos lectivos do ensino básico ocupados na aprendizagem de expressões artísticas diversas (performativas, plásticas, musicais e literárias).**

Fig. 80 - in QREN 2007 – 2013, Contribuições para a Formulação de Políticas Públicas no Horizonte 2013 Relativos ao Tema Cultura, Identidades e Património.

Quanto à iniciativa privada, devem ser consideradas políticas de estímulo e fortalecimento do tecido empresarial cultural, através de apoio financeiro a projectos locais e regionais de componente imaterial.

O turismo de motivação cultural, fenómeno com expressão reduzida na primeira metade do século XX, cresceu rapidamente na consideração da «tripla extensão tipológica, cronológica e geográfica dos bens patrimoniais»²⁸⁹, veiculada pela

²⁸⁹ Françoise Choay, *L'Allégorie...*, op. cit., p. 12.

*Convenção para a Protecção do Património Mundial Cultural e Natural*²⁹⁰, o que viria a induzir o crescimento exponencial do turismo²⁹¹. Novos tipos de turistas, mais exigentes, fazem incluir os sítios patrimoniais na oferta de produtos e destinos. Um número crescente de países desenvolve políticas de promoção, planeamento e comercialização do turismo, na consideração da pluralidade dos bens designados como património, sendo que a sua aceitação muito deve ao «modo como o discurso político, os media e a massificação do turismo cultural vulgarizaram o conceito de património no nosso quotidiano»²⁹².

O enquadramento do Município da Moita na Grande Área Metropolitana de Lisboa, «onde na última década se geraram importantes fluxos de turístico e de lazer, sustentados por uma melhoria quer de acessibilidades, quer de condições de infra-estruturação, conduzem a fortes expectativas neste domínio por parte dos agentes sociais»²⁹³.

Toda a Região de Lisboa e Vale do Tejo tem, além da sua história e cultura, riquezas naturais, paisagísticas e ecológicas de valor inestimável, que determinaram a criação da Rede Nacional de Áreas Protegidas [figs. 81 e 82], o que a torna extremamente atractiva para usufruir nos momentos de lazer.

Os Estuários do Tejo e Sado constituem ecossistemas de grande riqueza biológica e natural²⁹⁴. Enxameados por pequenas enseadas, os afluentes e os braços do rio apresentam mouchões e amplas zonas de sapal, uma fonte de vida que alimenta diariamente um grande número de aves pelo «tapa e destapa» das marés, numa área

²⁹⁰ *Convenção para a Protecção do Património Mundial, Cultural e Natural*, promovida pela UNESCO em 1972, in Jorge A. B. Ferreira, *op. cit.*, pp. 237-262

²⁹¹ O património tornou-se uma grande indústria internacional, e a acção desenvolvida pela UNESCO no domínio da identificação de Sítios naturais e bens culturais e posterior inscrição na Lista do Património Mundial tem contribuído para apoiar essa indústria, se não intencionalmente, mas ainda assim de modo efectivo. Portugal tem, actualmente, treze *Bens* inscritos na Lista do Património Mundial: Centro Histórico de Angra do Heroísmo, Açores; Mosteiro dos Jerónimos e torre de Belém, Lisboa; Mosteiro da Batalha; Convento de Cristo, Tomar; Centro Histórico de Évora; Mosteiro de Alcobaça; Paisagem Cultural de Sintra; Centro Histórico do Porto; Sítios de Arte Rupestre do Vale do Côa; Floresta Laurissilva, Madeira; Centro Histórico de Guimarães; Alto Douro Vinhateiro; Paisagem Cultural da Ilha do Pico, Açores. In <http://www.unesco.pt/antigo/Patrimoniomundial.htm>

²⁹² Françoise Choay, *Património...*, *op. cit.*, p. 10

²⁹³ Bruno Soares, *Plano Director Municipal da Moita...*, Turismo e Lazer, *op. cit.*, p. 1.

²⁹⁴ Comissão de Coordenação da Região de Lisboa e Vale do Tejo, *Caracterização Física e do Ordenamento do Território da Região de Lisboa e Vale do Tejo*, Lisboa, 1998. Mapa – Áreas de Conservação da Natureza. Vide apêndice de imagens, fig. 83.

protegida que constitui a *Reserva Natural do Estuário do Tejo*. A reserva pode ser visitada a pé, de bicicleta ou de carro, assim como através de um passeio fluvial numa das embarcações típicas do Tejo. A beleza da paisagem está impregnada de culturas humanas ancestrais, mas não só. A área classificada como reserva natural, situada a Norte de Alcochete, é a zona húmida mais extensa do país e uma das dez mais importantes da Europa acolhendo mais de 120.000 aves aquáticas migratórias, com destaque para os alfaíates e os flamingos²⁹⁵.

Habitats Naturais - Projecto "Biótopos Corine"

Designação	Area (ha)	Motivações
Arquipélago das Berlengas (1,3,5,7)	1020	2,5,7,8,9,11,12,14,15,16,19,20
Lagoa de Óbidos	2600	1,2,6,7,16,12,13
Peniche. Papoa. Ilha das Pombas	1200	2,5,16,17
Serra de Montejunto (2)	3450	2,5,12,13
Tapada de Malra	1200	5,2,12,13,14
Estuário do Tejo (1,6)	14563	7,3,16,11,5,14,19
Sintra-Cascais (1)	14600	2,5,13,14,19,17
Cabo da Roca	132	14
Pedra Furada	68	2,17
Cresmina	650	1,2,17,12,13
Serra da Arrábida (1,3)	10821	11,2,15,5,7,12,13,19,17
Arriba Fóssil da Costa da Caparica (1)	1635	2,7,12,17
Mata Nacional do Medos	338	2,7,12,13
Cabo Espichel	1600	7,3,12,13
Lagoa de Albufeira	510	1,2,5,16,12,17
Estuário do Sado (1,6)	30200	1,11,5,2,7,16,12,13,14,17,19
Serra de Aire e Candeeiros (1)	34000	2,5,12,13,19,17,21
Paúl do Boquilobo (1,4,6)	529	7,16,2
Paúl de Trejoito	1090	11,5,7,16,2,13,14,19
Monte da Barca	2980	7,16,12,13
Açude da Agolada	270	7,11,13

- 1 - Constituinte da Rede Nacional de Áreas Protegidas
- 2 - Proposto a incluir a Rede Nacional de Áreas Protegidas
- 3 - Constituinte da Rede Internacional de Reservas Biogenéticas (Conselho da Europa)
- 4 - Constituinte da Rede Internacional de Reservas da Biosfera (Programa MAB da UNESCO)
- 5 - Candidatura para integrar a Rede Internacional de Reservas da Biosfera (Programa MAB da UNESCO)
- 6 - Também Classificado como Zona de Protecção Especial para a Avifauna
- 7 - Em vias de ser classificado como Zona de Protecção Especial para a Avifauna

Código das Motivações	
1 - Ecológica (geral)	11 - Habitats/Comunidades e/ou ecossistemas
2 - Botânica (geral)	12 - Presença de espécies raras
3 - Plantas vasculares	13 - Presença de espécies ameaçadas
4 - Plantas inferiores	14 - Presença de espécies em perigo de extinção
5 - Zoológica (geral)	15 - Imp. para habitats e/ou ecossist. particulares
6 - Mamíferos	16 - Importância para espécies migratórias
7 - Aves	17 - Imp. paisagística, geológ. e/ou geomorfol.
8 - Anfíbios/Répteis	18 - Insectos
9 - Peixes	19 - Presença de espécies endémicas
10 - Invertebrados	

fig. 81 – in Comissão de Coordenação de Lisboa e Vale do Tejo, *Caracterização Física e do Ordenamento do Território da Região de Lisboa e Vale do Tejo*, Lisboa, 1998.

²⁹⁵ Desde a nascente em Espanha, na Serra de Albarracin, até à foz perto de Lisboa, o Tejo percorre 1.100Km, sendo o maior rio que atravessa Portugal.
<http://atelier.hannover2000.mct.pt/~pr602/tejo.htm>

Áreas de Conservação da Natureza

Rede Nacional de Áreas Protegidas (Decreto Lei 19/93, de 23 de Janeiro)

Designação	Área (ha)	Legislação
Reservas Naturais		
R.N.das Berlengas	78	D.L. 264/81
R. N. do Estuário do Tejo	14560	D.L. 565/76
R.N. do Estuário do Sado	23160	D.L. 430/80
R.N. Parcial do Paúl do Boquilobo	530	D.L. 198/80
Parques Naturais		
P. N. Arrábida	10821	D.L. 622/76
P. N. Serra de Aire e Candeeiros	38900	D.L. 118/79
P. N. Sintra-Cascais	14583	D.R. 8/94
Áreas de Paisagem Protegida		
P. P. da Arriba Fossil da Costa da caparica	1588	D.L. 168/84
Sítios Classificados		
Açude da Agolada	270	D.L.197/80
Açude do Monte da Barca	880	D.L. 197/80
Centro Histórico de Coruche	-	Dec. 28/79
Gruta do Zambujal	25	D.L. 140/79
Campo de Lapiás da Granja de Serrões	51	D.L. 393/91
Campo de Lapiás de Negrais	28	D.L. 393/91
Monte de São Bartolomeu	32	D.L. 108/79

Zonas de Protecção Especial para a Avifauna (Directiva nº 79/409/CEE, de 2 de Abril - D. L. 75/91, de 14 de Fevereiro)

Designação	Legislação
Ilhas das Berlengas	D.L. 280/94
Estuário do Tejo	
Estuário da Sado	
Paúl do Boquilobo	

Rede Internacional de Reservas da Biogenéticas (Conselho da Europa)

Designação
Serra da Arrábida
Ilhas das Berlengas

Rede Internacional de Reservas da Biosfera (Programa MAB da UNESCO)

Designação
Paúl do Boquilobo

Fonte: Instituto da Conservação da Natureza

fig. 82 - In Comissão de Coordenação de Lisboa e Vale do Tejo, *Caracterização Física e do Ordenamento do Território da Região de Lisboa e Vale do Tejo*, Lisboa, 1998.

Os indicadores de desenvolvimento estratégico, assentes nas configurações territoriais e analisados no âmbito da revisão do Plano Director Municipal da Moita, configuram não só as potencialidades da Área Metropolitana na sua globalidade de recursos, como nos apresenta o potencial turístico e de lazer do município da Moita, beneficiário do seu enquadramento na Costa Azul mas, sobretudo, dos seus recursos culturais e naturais, advindos da condição de cinco das suas freguesias, do conjunto de seis que o compõem, terem frente ribeirinha, numa extensão superior a 20 km.

A GAML apresenta uma grande diversidade territorial mercê da sua localização atlântica; da integração dos dois estuários Tejo e Sado, e das suas características físicas, ambientais e socio-urbanísticas. As tendências mais recentes são para a especialização das actividades do lazer em todo o espaço metropolitano. A reanimação dos espaços ribeirinhos como grandes espaços lúdicos e recreativos destacam-se pela valoração que os poderes públicos e a população lhes atribuem, apostando na sua requalificação. O «Tejo constituirá provavelmente num futuro próximo, o maior espaço de lazer das populações metropolitanas»²⁹⁶. As alterações de acessibilidade / mobilidade decorrentes da construção da Ponte Vasco da Gama, associada à reconversão da zona oriental de Lisboa, conjuntamente com o «anel de Coima», recentra o Tejo na AML [fig. 84] abrindo novas perspectivas aos concelhos do arco ribeirinho para o turismo e lazer. Esta potencialidade tem enquadramento no Plano Regional de Ordenamento do Território [PROTAML].

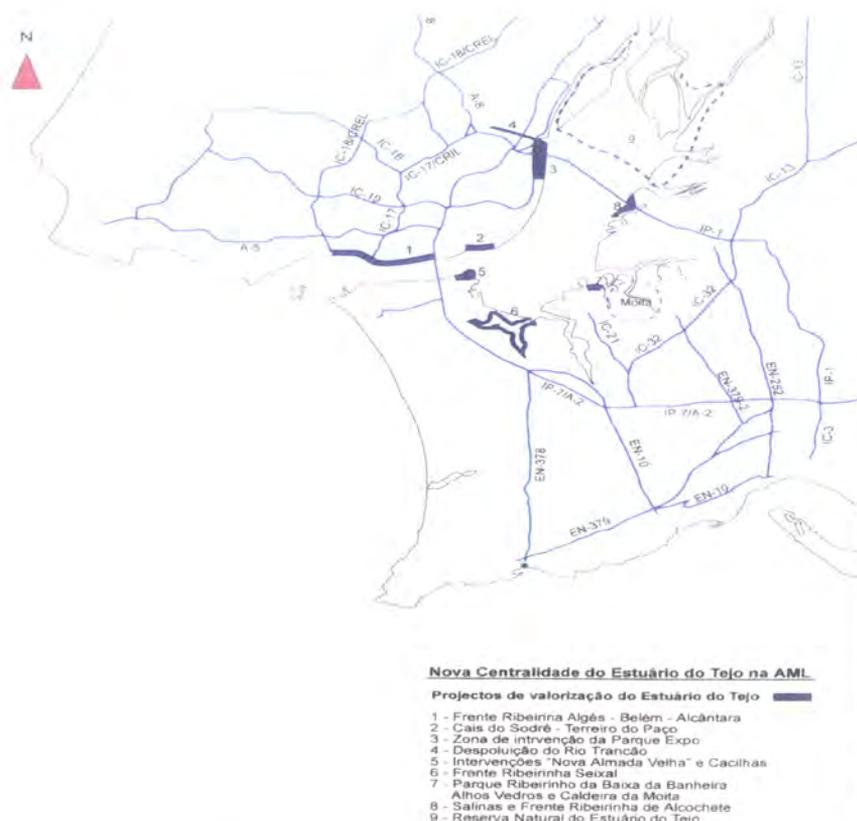


fig. 84 – In Comissão de Coordenação de Lisboa e Vale do Tejo, *Caracterização Física e do Ordenamento do Território da Região de Lisboa e Vale do Tejo*.

²⁹⁶ Bruno Soares, *Plano Director Municipal da Moita...*, Turismo e Lazer, p. 12

Por seu lado, a Região de Promoção Turística da Costa Azul abrange um território que pode ser identificado em quatro zonas diferenciadas, cada uma delas com funções turísticas e de lazer igualmente diferenciadas: Alentejo (Grândola, Sines, Santiago do Cacém e Alcácer do Sal); Arrábida Sado (Palmela e Setúbal); Costa Atlântica (Sesimbra e Almada) e Zona Ribeirinha do Tejo (Seixal, Barreiro, Moita, Montijo e Alcochete). A distribuição da capacidade de alojamento turístico, entre 1990 e 1998, sofreu significativas alterações [fig. 85] em quase toda a região. Barreiro e Moita são os dois únicos concelhos da região que não detêm uma única unidade hoteleira registada. Actualmente, o concelho da Moita continua a não se distinguir na oferta residencial associada ao lazer, uma lacuna reconhecida pelo poder local e agentes culturais.

REVISÃO DO PLANO DIRECTOR MUNICIPAL DA MOITA
CARACTERIZAÇÃO E DIAGNÓSTICO
Turismo e Lazer

Quadro 3— Evolução da capacidade de alojamento turístico, por concelho,

Capacidade hoteleira Concelho	1990		1998		1990/1998
	Cap. Aloj	% do total	Cap. Aloj	% do total	Variação (%)
Alentejo	4.747	58,0%	4.895	44,2%	3,1
Grândola / Tróia	3.762	45,9%	3.774	34,1%	0,3
Sines	443	5,4%	551	5,0%	24,4
Santiago do Cacem	474	5,8%	474	4,3%	0,0
Alcácer do Sal	68	0,8%	96	0,9%	41,2
Arrábida Sado	454	5,5%	1.667	15,1%	267,2
Palmela	58	0,7%	92	0,8%	58,6
Setúbal	396	4,8%	1.575	14,2%	297,7
Zona Ribeirinha Tejo	87	1,1%	347	3,1%	298,9
Seixal	68	0,8%	68	0,6%	0,0
Barreiro	0	0,0%	0	0,0%	0,0
Moita	0	0,0%	0	0,0%	0,0
Montijo	11	0,1%	207	1,9%	1.781,8
Alcochete	8	0,1%	72	0,7%	1,0
Costa Atlântica	2.902	35,4%	4.166	37,6%	43,6
Sesimbra	1.390	17,0%	1.906	17,2%	37,1
Almada/Caparica	1.512	18,5%	2.260	20,4%	49,5
TOTAL	8.190	100,0%	11.075	100,0%	35,2

Fonte: MCT, Livro Branco do Turismo, 1991, Guia do alojamento hoteleiro, 1998

fig. 85 - In Plano Director Municipal da Moita Caracterização e Diagnóstico, Relatório 6, Turismo e Lazer

O diagnóstico do turismo e do lazer, tal como está configurado na actualidade na área do concelho da Moita, não é promissor, pois, ao não dispor de unidades hoteleiras que permitam a pernoita no local, condição primeira para a classificação de turismo, o concelho da Moita «apresenta uma importante debilidade na fileira das

actividades económicas associadas ao turismo, incluindo também neste domínio as redes de comercialização de produtos [...]. O objectivo é detectar as áreas de oportunidade de cada uma destas actividades, no sentido de as poder perspectivar como elementos de base para a configuração duma estratégia consistente, que permita a emergência, a prazo, de diversas actividades sustentadas na área do concelho»²⁹⁷.

O diagnóstico efectuado conclui que há «uma predominância das práticas da chamada cultura tradicional [...] mas a ausência duma estrutura organizada no concelho susceptível de integrar e desenvolver o quadro das memórias transportadas pelas culturas ribeirinhas e das actividades com ela conexas, e das transformar em produtos turísticos torna-se num importante factor de desvantagem competitiva, não dotando estas actividades da visibilidade necessária [...]»²⁹⁸.

A um único factor, normalmente o económico, é atribuída a capacidade de influenciar de forma decisiva o processo de desenvolvimento global. Dai as necessárias parcerias na criação de medidas de fomento e desenvolvimento, uma tarefa que afecta uma grande diversidade de agentes culturais públicos e privados. O êxito desse desenvolvimento será tanto maior quanto o sucesso alcançado pela convergência de esforços do poder central, das administrações portuárias, dos municípios, dos privados e dos municípes na concretização desse desígnio.

A experiência dos últimos anos em matéria de cultura, nomeadamente no que aos bens edificados diz respeito, mostra-nos que em Portugal não pode funcionar só a iniciativa pública. O Estado Providência, que vigorou até ao advento da democracia, tem vindo a demitir-se progressivamente ao longo dos últimos trinta e cinco anos, transversalmente em todas as áreas da vida nacional, numa lógica idêntica a todos os Estados Europeus. Tal é o caso da privatização parcial da ENATUR – Empresa Nacional de Turismo, S.A., em 2003, responsável pela exploração da rede Pousadas de Portugal. O Estado Novo, através da DGEMN, foi na matéria em apreciação o último período áureo, se bem que bastante questionável, à luz das normas internacionais sobre conservação e restauro do património imóvel, como já vimos.

Actualmente «la restauración de [...] un monumento no será como lo era antes [...] indiferente a los parámetros socioeconómicos. Es una operación que dará lugar a consecuencias inéditas». Consequências que Macelo Martín aponta como a inevitável

²⁹⁷ Bruno Soares, *Plano Director Municipal da Moita...*, op. cit., Turismo e Lazer, p. 31.

²⁹⁸ *Idem*, p. 33

inserção do bem cultural no circuito económico tornando-se, conseqüentemente, necessário aprofundar e sistematizar as relações entre quem tutela o património e quem gere esse património, logo desde a fase da planificação. «Planificar, proyectar y ejecutar un trabajo sobre un bien cultural que hoy pertenece de pleno derecho a un cuadro complejo y lleno de variables no puede ya ser lo mismo que hace veinte o treinta años»²⁹⁹.

As frentes ribeirinhas e os seus núcleos urbanos – onde se verifica a presença de fortes elementos de caracterização da identidade cultural e das vivências colectivas, constituem, pois, desafios de âmbito patrimonial e, simultaneamente, desafios de índole financeira, uma vez que subentendem o desenvolvimento socioeconómico dos habitantes, impondo a necessidade de diferentes estratégias que concorram para a criação de emprego e para a promoção da identidade cultural da região.

A relação de muitos elementos patrimoniais com o espaço ribeirinho propicia a sua integração na formação do tecido urbano e das práticas culturais e de lazer, verificando-se, já implementadas, importantes dinâmicas culturais em áreas como o desporto náutico, a gastronomia, a produção artesanal associada ao rio, ou passeios a bordo de embarcações tradicionais³⁰⁰, que exercem forte atracção na fruição dos elementos naturais e patrimoniais. A promoção e certificação das actividades artesanais, como a produção de modelos de barcos tradicionais do Tejo³⁰¹, deve ser protegida e incentivada por constituir um artesanato genuinamente representativo da área municipal, assumindo um papel relevante e insubstituível enquanto referencial observável das

²⁹⁹ Marcelo Martín, *op. cit.*, p. 26.

³⁰⁰ O interesse patrimonial destes bens reside na sua coerência enquanto testemunho que integra memórias e saberes-fazer ligados à construção naval artesanal e à navegação tradicional da região do Estuário do Tejo. No entendimento de que as embarcações tradicionais do rio Tejo são únicas em todo o mundo, constituindo uma atracção turística de inegável interesse estratégico, a Assembleia Municipal da Moita aprovou em 29 de Setembro de 2006, por maioria, o desenvolver de esforços por parte da autarquia junto do governo central [via Associação de Municípios do Distrito de Setúbal], para que, conjuntamente com a classificação das embarcações como património de interesse nacional, se apele à criação de medidas de incentivo, tais como um maior apoio financeiro às associações navais para a manutenção e reparação das pequenas embarcações, bem como a isenção do pagamento de taxas e licenças dos locais onde estão implementadas, pertencentes à Administração do Porto de Lisboa [APL].
<http://www.blocodenotas-be-moita.blogspot.com/>

³⁰¹ Das actividades económicas de antanho, associadas ao rio, resta a memória dos marítimos que começaram meninos a trabalhar nas embarcações primeiro como *Moços* passando depois a *Camaradas* e *Arrais*. As memórias dos botes do pinho, das fragatas e dos varinos – essa recriação do imaginário, é traduzida nas réplicas em miniatura das embarcações tradicionais feitas com capricho e elevado rigor de pormenor, em madeira e cortiça, pelos artesãos de Sarilhos Pequenos, Gaio-Rosário, Moita e Alhos Vedros, testemunhando o ingente património cultural que o Tejo representa.

actividades tradicionais associadas ao rio e às técnicas de construção das embarcações tradicionais. Estas estratégias, aparentemente simples, poderão ser o garante da sustentabilidade do turismo local e regional, turismo que tem que ser visto, cada vez mais, como uma das actividades estruturais e fundamentais da economia portuguesa. Em 2006, foram apresentadas as linhas orientadoras do *Plano Estratégico Nacional do Turismo* [PENT]³⁰², onde o Governo apresentou a estratégia para uma política nacional de turismo para o horizonte 2006-2015. A sua maior inovação reside na selecção de dez produtos turísticos – tradicionais e inovadores, considerados estratégicos em função da atractividade, do potencial de procura nos nossos mercados e da relevância para o desenvolvimento do país. Esperamos que se optimizem programas de promoção turística³⁰³ no contexto de um mercado institucional, permitindo a elaboração de programas regionais e locais para a recepção desses turistas, e o desencadear de acções locais visando a promoção de formas de sustentabilidade.

Contra todos os perigos e perversidades que o valor económico dos bens culturais possa representar, é consensual a noção de que o êxito das políticas de conservação dos bens culturais assenta, a longo prazo, na educação das populações. «Cuando el público está bien informado e interesado, todo se hace posible: los políticos se muestran sensibles, las políticas adquieren flexibilidad y nuestro ambiente histórico/natural aparece lo suficientemente valioso para merecer protección»³⁰⁴.

Numa sociedade de rápidas mudanças como a actual, o triplo valor atribuído aos bens culturais – social, cultural e económico – na perspectiva da sua sustentabilidade, impõe a consideração de políticas urbanísticas e de emprego. Planear a conservação dos núcleos históricos «à margem dos acontecimentos sociais e económicos será sempre um planeamento fictício e inoperante»³⁰⁵. Esta é uma realidade que deve ter em consideração o estipulado na *Carta Europeia do Ordenamento do Território* [organizada pelo Conselho da Europa] que, nesta matéria, considera deverem ser postos em causa os princípios estabelecidos, até então, da organização do espaço,

³⁰² <http://www.dgturismo.pt/ContextoNormativo/PoliticaTurismo/PrincipiosOrientadores/index.htm>

³⁰³ Em sentido restrito, entende-se vulgarmente a Promoção Turística como uma actuação realizada no sentido de aumentar a procura, englobando as diferentes técnicas de comunicação [Propaganda, Publicidade, Relações Públicas, Promoção de Vendas], tendo como base o Estudo do Mercado. Vide José Carrasco, *Promoção Turística*, Direcção-Geral do Turismo, Lisboa, s.d., p.11.

³⁰⁴ Marcelo Martín, *op. cit.*, p. 36.

³⁰⁵ González-Varas, *op. cit.*, p. 378.

para que esta não seja inteiramente determinada por objectivos económicos, tendo em consideração, de modo adequado, os aspectos sociais, culturais e ambientais³⁰⁶.

³⁰⁶ Jorge A. B. Ferreira, *op. cit.*, pp. 145-156

CONCLUSÃO

O palacete dos condes de Sampayo é um dos bens patrimoniais de elevado significado histórico que está situado no núcleo histórico da vila de Alhos Vedros, constituindo-se como uma estrutura simbólica para a memória colectiva. A pertinência do estudo, a interpretação e a valorização do palacete e do contexto em que se insere, assenta no reconhecimento de que o âmbito restrito do monumento, enquanto obra de arte singular onde se reconhecem valores históricos e artísticos, foi definitivamente superado e substituído pela abrangente aquisição conceptual de «bem cultural»³⁰⁷. Nesse sentido, o património edificado que outrora apenas considerava as edificações isoladas, objectos monumentais ou artísticos de valor reconhecido é, hoje, abordado numa perspectiva integradora do espaço onde se inscreve e do edificado envolvente, das unidades de paisagem, em que a reflexão sobre a sua preservação passa pela reinterpretção das vivências desse conjunto, das suas singularidades e da sua importância nas vivências comunitárias.

De acordo com esta perspectiva, o estudo do palacete teve que ser, necessariamente, enquadrado no núcleo histórico onde está inserido, harmonizando-se a proposta para a sua refuncionalização com o projecto de requalificação da frente ribeirinha do concelho da Moita, em curso, e as políticas da administração do território e turismo da Grande Área Metropolitana de Lisboa.

O entendimento do património histórico e arquitectónico como valor estratégico na regeneração urbana e para o desenvolvimento local é, na actualidade, fundamental na óptica da sua promoção turística e sustentabilidade. Também o reconhecimento da dimensão socioeconómica dos centros históricos e a apreensão da necessidade de utilizar a multidisciplinaridade na intervenção destes espaços urbanos, tornou possível uma maior eficácia em todas as áreas relacionadas com a sua revitalização, quer pela concepção de instrumentos de planificação e gestão urbana, quer pela manutenção da estrutura social e o desenvolvimento de actividades económicas ajustadas à sua natureza. Vários dos critérios fixados para a inscrição de um bem na lista do Património Mundial estão reunidos nos centros históricos pois são estes «que com mais frequência têm sido classificados como Património Mundial e a razão não é somente por lá se concentrarem os principais monumentos mas pelo protagonismo

³⁰⁷ Na segunda metade do século XX.

que alcançaram nos anos 70 os novos ideais urbanísticos: lutar contra o cansaço causado pela cidade igualitária contemporânea, carente de identidade e de exclusividade, pensando a cidade antiga como objecto estético, cultural e espaço idealizado de autenticidade e especificidade»³⁰⁸.

Para um maior conhecimento da história do palacete dos condes de Sampayo e da sua inserção na comunidade foi essencial o estudo que fizemos do espólio referente ao arquivo da casa de Sampayo. Para além dos contributos de âmbito cronológico, clarificou como, quando e de que forma a casa da Cova, dos Mendonça Furtado, convergiu com a casa dos Sampayo, num contexto socioeconómico específico em que a estruturação interna da nobreza se escorava nos sistemas de parentesco para consolidação do seu poder e para o fortalecimento e manutenção das casas titulares.

A consulta do projecto do moinho do cais, contíguo ao palacete, teve o intuito de estabelecer possíveis comparações em função de uma experiência concreta relativamente às técnicas e metodologias utilizadas na sua requalificação. A informação colhida acerca dos materiais mais adequados que foram aplicados na recuperação do moinho, constituirá, certamente, um contributo, uma vez que muitas das patologias são comuns aos dois edifícios como, por exemplo, o grau de salinidade nas paredes. Inteiramo-nos, igualmente, dos procedimentos legais, técnicos e administrativos que uma empreitada desta natureza requer. Por último, e sobretudo, a intencionalidade da nossa abordagem ao moinho de maré do cais ancorou-se na perspectiva da coerência física e da oferta cultural do conjunto, circunstância que ponderámos como relevante e a ter em consideração na proposta de refuncionalização do Palacete.

O palacete dos condes de Sampayo tem um forte vínculo à história local e, por extensão, à do país, uma vez que, como vimos, é indissociável dos modelos de gestão e exploração do território que se haviam consolidado após a Reconquista. No entanto, o palacete encontra-se hoje muito modificado devido não só às alterações que sofreu como à degradação que a passagem do tempo lhe imprimiu. O seu estado actual pouco revela da sua possível singularidade e qualidade arquitectónica original. Não deixou, por isso, de manter um forte vínculo com a memória local, mais especificamente com a memória e a história da área em que foi implementado.

³⁰⁸ Alice Maria Pinto Azevedo Carneiro, *O Património Reencontrado, Centro Histórico de Guimarães, Património da Humanidade: A cidade enquanto memória, espaço de identidade e cidadania*. Tese de Mestrado em Antropologia, apresentada no Instituto de Ciências Sociais da Universidade do Minho, Braga, 2004.

As motivações de índole cultural perspectivadas na sua dupla valência material e intangível estão subjacentes na intervenção que propomos seja feita no palacete dos condes de Sampayo. Tivemos em consideração, necessariamente, uma nova função consentânea com a dignidade do edifício, valorizando-o no contexto histórico onde se integra. Perspectivámo-la, também, em articulação com os demais recursos patrimoniais, numa lógica de exploração e valorização dos mesmos, imprimindo-lhe coerência cultural e perspectivando a sua sustentabilidade.

Assim, no âmbito das preocupações relativas ao turismo e lazer reveladas no novo PDM do Município da Moita, é reconhecida uma predominância de práticas da cultura tradicional mas, confirmada também, a ausência de uma estrutura organizada no concelho susceptível de integrar e desenvolver o quadro das memórias transportadas pelas culturas ribeirinhas, e das actividades com ela conexas, transformando-as em produtos turísticos. O documento sublinha que tal lacuna, se torna num importante factor de desvantagem competitiva³⁰⁹ no âmbito da Grande Área Metropolitana de Lisboa e da Região da Costa Azul.

A proposta para a adaptação do palacete a uma nova função habitacional, no âmbito do turismo cultural e da natureza, inscreve-se, assim, no projecto da requalificação da frente ribeirinha do concelho da Moita que, como já referimos, está a ser feita de forma faseada mas sistemática. Considerámos ser este um contexto oportuno, verificada a importância que os espaços naturais, concretamente a faixa ribeirinha em crescente valoração, assumem na política autárquica, para apresentarmos uma proposta de refuncionalização do palacete como Pousada. A solução encontrada tem a vantagem de poder congregiar os três aspectos: dotar o edifício com uma nova função habitacional no âmbito do turismo cultural e da natureza, mantendo os elementos singulares que ainda lhe restam; aproveitar as potencialidades turísticas e de recreio do local conferindo-lhe vantagem competitiva e, num quadro mais geral, enquadrá-lo no projecto de requalificação urbana e ambiental da Edilidade para aquela área do núcleo histórico de Alhos Vedros.

Ao juntarmos «memória local», «património» e «turismo», pretendemos conferir dinamismo ao projecto, qualificando, igualmente, todos os bens culturais caracterizadores do Largo do Descarregador.

³⁰⁹ Vide Bruno Soares, *Plano Director Municipal da Moita...*, Turismo e Lazer, p. 33

Esperamos, assim, que este trabalho resulte num contributo no âmbito dos esforços desenvolvidos para encontrar modelos que sirvam novos usos e novas formas de vivência dos espaços patrimoniais, tendo em conta as particularidades locais e a necessária perspectiva associativa dos elementos que os caracterizam. Uma perspectiva ampla e interactiva, em que todos os bens patrimoniais, o território concelhio e a sua comunidade, possam desenvolver-se harmoniosamente.

BIBLIOGRAFIA

ACCIAIUOLI, Margarida, *Exposições do Estado Novo, 1934-1940*, Livros Horizonte, Lisboa, 1998.

ALMEIDA, Pedro Vieira de, *A Arquitectura no Estado Novo – uma leitura critica*, Livros Horizonte, Lisboa, 2002.

ALVES, Carlos F. Póvoa, *Subsídios para a História de Alhos Vedros / Informações Paroquiais de Alhos Vedros e Moita*, Ed. Igreja Paroquial de Alhos Vedros, Alhos Vedros, 1992.

AUGÉ, MARC, *Não Lugares – Introdução a uma antropologia da sobremodernidade*, Bertrand Editora, Venda Nova, 1994.

BALDINI, Umberto, *Teoria del Restauro e Unitá di Metodologia*, volume primo, Nardini Editore, quarta edizione, Firenze, 1988.

BARROS, Luís Aires, «A Pedra», in *Dar Futuro ao Passado*, Instituto Português do Património Arquitectónico e Arqueológico, Lisboa, 1993.

BARROS, Gracelina, «A Madeira», in *Dar Futuro ao Passado* Instituto Português do Património Arquitectónico e Arqueológico, Lisboa, 1993.

BENTO, Mário Augusto S., *Conservação, Restauro, Reabilitação – Ideologias e Práticas*, Provas de Aptidão Pedagógica e Capacidade Científica, 1º e 2º volumes, Universidade de Coimbra, Faculdade de Ciências e Tecnologia, Departamento de Arquitectura, 1994.

BOURDIEU, Pierre, *O Poder simbólico*, Ed. Difel, Lisboa, 1989.

BRANDI, Cesare, *Teoria de la restauración*, Alianza Editorial, s.l, s.d.

CABRITA, Reis e AGUIAR, José, *Monografia Portuguesa Sobre Inovação e Reabilitação de Edifícios*, Ed. Laboratório Nacional de Engenharia Civil, 3ª edição, Lisboa, 2002.

CALVO, Ana, *Conservación y restauración, Materiales, técnicas y procedimientos, De la A a la Z*, Ediciones del Serbal, tercera edición, Barcelona, 2003.

Catálogo da Exposição *O Arquivo da Casa de São Payo*, Galeria Almada Negreiros, Ed. Presidência do Conselho de Ministros, Secretaria de Estado da Cultura, 1988.

CARNEIRO, Alice Maria Pinto Azevedo, *O Património Reencontrado, Centro Histórico de Guimarães, Património da Humanidade: A cidade enquanto memória, espaço de identidade e cidadania*. Tese de Mestrado em Antropologia, apresentada no Instituto de Ciências Sociais da Universidade do Minho, Braga, 2004.

CARRASCO, José, *Promoção Turística*, Direcção-Geral do Turismo, Lisboa, s.d.

CEIA, Carlos, *Normas para Apresentação de Trabalhos Científicos*, Editorial Presença, 2ª edição, Lisboa, 1997.

Câmara Municipal da Moita, *Retrato em Movimento*, 2004.

Câmara Municipal da Moita, *Intervir*, Gabinete Técnico Local da Moita e Alhos Vedros, nº2, Junho 2002.

Câmara Municipal da Moita, *Monografia do Movimento Associativo do Município da Moita*, v. II, 1999.

CHOAY, Françoise, *L'Allégorie du Patrimoine*, Ed. du Seuil, Paris, 1992.

CHOAY, Françoise, *Património e Mundialização*, Casa do Sul Editora, Centro de História da Arte da Universidade de Évora, Évora, 2005.

Comissão de Coordenação de Lisboa e Vale do Tejo, *Caracterização Física e do Ordenamento do Território da Região de Lisboa e Vale do Tejo*, Lisboa, 1998.

Comissão de Coordenação de Lisboa e Vale do Tejo, *Plano de Desenvolvimento Económico e Social 2000-2006, Diagnóstico Estratégico*, Lisboa, 1999.

Comissão de Monumentos do Conselho de Arte e Arqueologia da 1ª Circunscção, *Monumentos Nacionais, Legislação e Classificação*, Lisboa, 1923.

Constituição da República Portuguesa.

COSTA, Alexandre Alves, «A Arte de Construir a Transformação», in *Estudos do Património*, nº 3, IPPAR, Lisboa, 2002.

COSTA, Lucília Verdelho da, *Ernesto Korrodi, 1889-1944, arquitectura, ensino e restauro do património*, Ed. Estampa, Lisboa, 1997.

CRUZ, Maria Alfreda, *A Margem Sul do Estuário do Tejo, Factores e Formas de Organização do Espaço*, Lisboa, 1973.

CUSTÓDIO, Jorge, «Salvaguarda do Património – Antecedentes Históricos», in *Dar Futuro ao Passado*, Instituto Português do Património Arquitectónico e Arqueológico, Lisboa, 1993.

Dicionário da História de Portugal, (Dir.) Joel Serrão, volumes I, II e V, Ed. Livraria Figueirinhas, Porto, imp.1992, p. 106.

D'OLIVEIRA, Teresa, *Teses e Dissertações*, Editora RH, Lisboa, 2ª edição, 2007.

ESTEVES, Pereira, RODRIGUES, Guilherme, Portugal, *Diccionario Histórico, Chorographico, Biographico, Bibliographico, Heráldico, Numismático e Artístico*, vol. VI, Q-S, João Romano Torres & Cª Editores, Lisboa, 1912.

FABIÃO, Carlos «Um Século de Arqueologia em Portugal – 1», in Al-Madan, *Arqueologia Portuguesa do Século XX*, Ed. Centro de Arqueologia de Almada, II Série, nº 8, Almada, 1999.

FERNANDES, José Manuel, «Pousadas de Portugal. Obras de Raiz e em Monumentos», in *Caminhos do Património 1929-1999*, Direcção Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais, s.l., s.d.

FONTES, Luís F. de Oliveira, «Experiências Portuguesas em Arqueologia da Arquitectura», in *Estudos do Património* nº 9, IPPAR, Lisboa, 2006.

FRANÇA, José-Augusto, *História da Arte em Portugal, O Pombalismo e o Romantismo*, Editorial Presença, Lisboa, 2004.

GALHANO, Fernando, *Moinhos e Azenhas de Portugal*, Ed. Associação Portuguesa dos Amigos dos Moinhos, s.l., 1978.

GODINHO, Vitorino Magalhães, *Portugal a Emergência de uma Nação*, Ed. Colibri, Lisboa, 2004.

GONÇALVES, Rita, «A Protecção do Património Paisagista – 1ª parte», in *Estudos do Património* nº 1, Instituto Português do Património Arquitectónico, 2001.

HARRIS, Edward C., *Princípios de Estratigrafia Arqueológica*, Ed. Crítica, Barcelona, Imp.1991.

HENRIQUES, Fernando M. A., *A Conservação do Património Histórico Edificado*, Memória Nº 775, Ed. Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, Laboratório Nacional de Engenharia Civil, 2ª edição, Lisboa, 2005.

HERCULANO, Alexandre, “Monumentos Pátrios”, in *Opúsculos I*, (Org.) CUSTÓDIO, Jorge e GARCIA, José Manuel, Editorial Presença, Porto, 1982.

IPPAR, *Intervenções no Património 1995 – 2000 Nova Política*, Lisboa, s.d.

Instituto Português de Museus, *Normas de Inventário, normas gerais, Artes Plásticas e Artes Decorativas*, s.d.

LE GOFF, Jacques, LADURIE, Le Roy, DUBY, Georges e outros, *A Nova História*, Edições 70, Lisboa, 1986.

LEAL, Ana de Sousa, *Foral Manuelino (1514) e Descrição da Vila de Alhos Vedros (1614)*, Ed. CACAV e Junta de Freguesia de Alhos Vedros, 1993.

LEAL, Ana de Sousa; PIRES, Fernando, *Alhos Vedros nas Visitações da Ordem de Santiago, (Visitações de 1523)*, Ed.Com.Org. Comemo. 480º Aniv. Do Foral de Alhos Vedros, 1994.

LEAL, Augusto Soares d’Azevedo Barbosa de Pinho, *Portugal Antigo e Moderno – Dicionário*, vol. I, Livraria Editora de Mattos Moreira & Companhia, Lisboa, 1873.

LEAL, Augusto Soares d’Azevedo Barbosa de Pinho, *Portugal Antigo e Moderno – Dicionário*, volumes I e VII, Livraria Editora de Mattos Moreira & Companhia, Lisboa, 1875.

LEAL, Joana Esteves da Cunha, *Giuseppe Cinatti (1808 – 1879), Percurso e Obra*, volume I, Dissertação de Mestrado em História de Arte Contemporânea, Universidade Nova de Lisboa, FCSH, Lisboa, 1996.

LEDROUT, Raymond, «O Homem e o Espaço», in *História dos Costume, O Tempo, O Espaço e os Ritmos*, (Dir.) POIRIER, Jean, I Volume, Editorial Estampa, Lisboa, 1998.

LISBOA, Academia das Ciências de, *Dicionário da Língua Portuguesa Contemporânea*, II vol., Editorial Verbo, Lisboa, 2001.

LOBO, Luciano, «A Madeira», in *Dar Futuro ao Passado*, Instituto Português do Património Arquitectónico e Arqueológico, Lisboa, 1993.

MARTÍN, Marcelo, «Sobre el necesario vínculo entre el patrimonio y la sociedade», in *Estudos/ Património*, nº 1, IPPAR, Lisboa, 2001.

MARTINS, Ana Cristina, *Possidónio da Silva 1806-1896 e o Elogio da Memória – Um Percurso na Arqueologia de Oitocentos*, Ed. Associação dos Arqueólogos Portugueses, Lisboa, 2002.

MARTINS, Guilherme d’ Oliveira, *Património, Herança e Memória, cultura como criação*, Ed. Gradiva, Lisboa, 2009.

MATEUS, João Mascarenhas, «Aspectos do Projecto de Conservação de um Edifício Histórico», in *Prática da Conservação e Restauro do Património Arquitectónico*, Grémio das Empresas de Conservação e Restauro do Património Arquitectónico, s.l., 1999.

Ministério das Obras Públicas, Transportes e Habitação, *75 DGEMN – Conhecer, Inovar, Conservar, Informar*, Ed. Direcção Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais, Lisboa, s.d.

MIRANDA, Jorge Augusto, «Etnotecnologia e Reconstrução dos Engenhos», in *Moinho de Maré do Cais das Faluas – o Renascer de uma Memória*, Ed. Colibri, Lisboa e Câmara municipal do Montijo, 2006.

MONTEIRO, Nuno Gonçalo Freitas, *O Crepúsculo dos Grandes. A Casa e o Património da Aristocracia em Portugal (1750-1832)*, Ed. Imprensa Nacional – Casa da Moeda, 2º edição, Lisboa, 2003.

NETO, Maria João Baptista, *James Murphy e o Restauro do Mosteiro de Santa Maria da Vitória no século XIX*, Editorial Estampa, Lda, Lisboa, 1997.

NETO, Maria João Baptista, *Memória, Propaganda e Poder – O Restauro dos Monumentos Nacionais (1929-1960)*, FAUP Publicações, Porto, 2001.

O Grande Atlas do Mundo, Ed. Circulo de Leitores, Lisboa, 1991.

Observatório do QCA III, *Estudos Temáticos Para Preparação do Próximo Ciclo de Intervenções Estruturais QREN 2007 – 2013*, Lisboa, 2006.

OLIVEIRA, Ernesto Veiga de, GALHANO, Fernando e PEREIRA, Benjamim, *Tecnologia Tradicional Portuguesa, Sistemas de Moagem*, Ed. Instituto Nacional de Investigação Científica, Centro de estudos de Etnologia, s. l., s.d

PAULO, Eulália de Medeiros; GUINOTE, Paulo, *A «Banda D'Além do Tejo» na História*, Ed. Grupo de Trabalho do Ministério da Educação para as Comemorações dos Descobrimientos Portugueses, Lisboa, 2000.

PEREIRA, José Fernandes, «O barroco do século XVII: transição e mudança», in *História da Arte Portuguesa*, (Dir.) Paulo Pereira, Circulo de Leitores, v. III, s.l., 1995.

PEREIRA, Paulo, «Lugares de passagem e o resgate do tempo», in *Estudos/ Património*, nº 1, IPPAR, Lisboa, 2001.

PEREIRA, Paulo, «Da Pré-História ao Modo Gótico», in *História da Arte Portuguesa*, Circulo de Leitores, v. I, s.l., 1995.

PEREIRA, Paulo, «A Nova Conjuntura Quatrocentista – As grandes edificações (1450-1530) », in *História da Arte Portuguesa*, Circulo de Leitores, v. II, s.l., 1995.

RAPOSO, Jorge, «Planos Directores Municipais e Património», in *Al-Madan, Património e Ordenamento do Território*, Centro de Arqueologia de Almada, II Série nº 12, Dezembro, 2003.

RAU, Virgínia, *A Embaixada de Tristão de Mendonça Furtado e os Arquivos Notariais Holandeses*, Separata dos «Anais», 11 Série, volume 8, Lisboa, 1958.

RIVERA, Javier, “Restauracion Arquitectónica desde los origenes hasta nuestros dias. Conceptos, teoria e história” in *Teoria e História de la Restauracion*, vol.1 do Master de Restauración y Rehabilitacion del Património (MRRP), Madrid, Universidad de Alcalá, 1997.

ROSAS, Fernando, «O Estado Novo», in *História de Portugal*, (Dir.) José Mattoso, Circulo de Leitores, VII vol., s.l., 1994.

SILVA, António Martins da, «A Desamortização», in *História de Portugal*, (Dir.) José Mattoso, Circulo de Leitores, V vol., s.l., 1993.

SILVA, Teresa Rosa, “Os recursos da Borda d’Água no contexto socio-económico do Tejo”, in *MUSA – museus, arqueologia & outros patrimónios*, FIDS, Setúbal, 2004.

SERRÃO, Joel, «Organização Administrativa Local», in *Dicionário da História de Portugal*, v. IV, Livraria Figueirinhas, Porto, imp.1992.

SOARES, Bruno, *Plano Director Municipal da Moita, Caracterização e Diagnóstico, Relatório 6, Turismo e Lazer*, 1998.

SOARES, Bruno, *Plano Director Municipal da Moita, Carta do Património*.

STOOP, Anne de; Abreu Maurício, *Quintas e Palácios nos Arredores de Lisboa*, Ed. Civilização, Barcelos, 1986.

TELLES, Gonçalo Ribeiro, «Que Planeamento Urbano Temos em Portugal?», in *Al-Madan, Património e Ordenamento do Território*, Centro de Arqueologia de Almada, II Série nº 12, Dezembro, 2003.

TORRES, João Carlos, MESQUITA, Manoel de castro, *Livro de Oiro da Nobreza*, tomo III, Academia Nacional de Heráldica e Genealogia, Braga, 1934.

VARAS, Ignacio González, *Conservación de Bienes Culturales – Teoria, historia, principios y normas*, Ediciones Cátedra, Madrid, 4ª edición, 2005.

VARGAS, José Manuel, «O Antigo Concelho de Ribatejo», in *I Jornadas de História e Património Local*, Câmara Municipal da Moita, 2004.

VARGUES, Isabel Nobre, «O processo de formação do primeiro movimento liberal: a Revolução de 1820», in *História de Portugal*, (Dir.) José Mattoso, Circulo de Leitores, V vol., s.l., 1993.

VENTURA, António Gonçalves, «Os Pinhais de Alhos Vedros nos Séculos XV e XVI», in *I Jornadas de História e Património Local*, Câmara Municipal da Moita, 2004.

ZOREDA, Luis Caballero, «Arqueología da la Arquitectura, Conocimiento e intervención» in *Estudos do Património* nº 9, IPPAR, Lisboa, 2006.

ZURARA, Gomes Eanes de, *Crónica da Tomada de Ceuta*, Introdução e Notas de Reis Brasil, Publicações Europa América, s.l., s.d.

FONTES DOCUMENTAIS

ANTT/ BPADB/FAM-CSP/Cx10-084 (1744-1746)
ANTT/ BPADB/FAM-CSP/Cx29A-180 (2)
ANTT/ BPADB/FAM-CSP/Cx09-069 (1536-1575).
ANTT/ BPADB/FAM-CSP/Cx11-091 (1760-1779).
ANTT/ BPADB/FAM-CSP/ Cx11-092 (1761-1823).
ANTT/ BPADB/FAM-CSP/Cx26A-166 (1825-1866)
ANTT/ BPADB/FAM-CSP/Cx29A-181(1744-1823
ANTT/ BPADB/FAM-CSP/Cx07-041 (1845-1900)

LEGISLAÇÃO

FERREIRA, Jorge A. B., *Direito do Património Histórico-Cultural, Cartas, Convenções e Recomendações Internacionais – Actos Comunitários*, Ed. Centro de Estudos e Formação Autárquica, Coimbra, 1998.

Instituto Português do Património Arquitectónico e Arqueológico, Coord. Flávio Lopes, *Informar para Proteger: Cartas e Convenções Internacionais*, Lisboa, 1996.

Instituto Português do Património Arquitectónico e Arqueológico, *Informar para Proteger: Legislação Nacional*, Lisboa, 1996.

DIÁRIO DA REPÚBLICA – I SÉRIE – A, Nº 209, Lei nº 107/2001, de 8 de Setembro, que *Estabelece as Bases da Política e do Regime de Protecção e Valorização do Património Cultural*.

DIÁRIO DA REPÚBLICA – I SÉRIE – A, Nº 215, Lei 159/99 de 14 de Setembro *Estabelece o Quadro de Transferência de Atribuições e Competências para as Autarquias Locais*.

DIÁRIO DA REPÚBLICA – I SÉRIE – A, Nº 219, Lei 169/99 de 18 de Setembro *Regime Jurídico de Funcionamento dos Órgãos dos Municípios e das Freguesias*.

DIÁRIO DA REPÚBLICA, I SÉRIE – A, Nº 222, Decreto-Lei nº 380/99, de 22 de Setembro, *Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial*.

DIÁRIO DA REPÚBLICA, I SÉRIE – A, Nº 145, Decreto-Lei Nº 207/84 de 25 de Junho. *Transferência dos estabelecimentos hoteleiros do Estado para a ENATUR*.

DIÁRIO DA REPÚBLICA, I SÉRIE – A, Nº 181, Decreto-Lei Nº 662/76 de 04 de Agosto. Cria a ENATUR como empresa pública dotada de personalidade jurídica e de autonomia administrativa e financeira e património próprio , reorientando a missão das Pousadas de Portugal .

DIÁRIO DA REPÚBLICA – I SÉRIE – A, Nº 195, Lei nº 47/2004 de 19 de Agosto, que *Aprova a Lei Quadro dos Museus Portugueses*

DIÁRIO DA REPÚBLICA – I SÉRIE – A, Nº 113, Decreto-Lei nº 139/2009, de 15 de Junho, estabelece o *Regime Jurídico de Salvaguarda do Património Cultural Imaterial*.

FONTES MULTIMÉDIA

DGEMN / IPA - Inventário do Património Arquitectónico

Suporte óptico dos Boletins da Direcção Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais – números 1 a 131

Suporte óptico Património Metropolitano – Inventário Geo-referenciado do Património da Área Metropolitana de Lisboa, 2002

<http://www.setubalnarede.pt/content/index.php?action=articlesDetailFo&rec=1407>

<http://www.metria.es/servicios/docs/Carta%20de%20Cracovia%202000.pdf>

<http://www.apha.pt/boletim/boletim1/pdf/CartadeAtenas1933.pdf>

<http://rec.web.terra.com.br/hoteltur/codigo.htm>

http://www.ippar.pt/pls/dippar/CLIPP_SEARCH?prof=10&title=Carta+de+Bruxelas&key=&ey=&Submit=Pesquisar

<http://ttonline.dgarq.gov.pt>

http://www.geneall.net/P/forum_msg.php?id=226374&fview=e

<http://iuslusitaniae.fcsh.unl.pt/index.php>

<http://www.pestana.com/hotels/pt/pestana/group/about/>

<http://www.netconsumo.com/2008/09/enatur-candidata-ao-qren-construo-de.html>

www.monumentos.pt, Nº IPA – PT 040704030001

www.monumentos.pt , Nº IPA – PT 031512010008.

www.monumentos.pt, Nº IPA – PT 010308120020

www.monumentos.pt, Nº IPA – PT 010301190006.

www.monumentos.pt, Nº IPA – PT 031106020310.

<http://boassas.blogspot.com/2005/07/carta-sobre-o-patrimnio-construdo.html>

<http://www.portaldahabitacao.pt/pt/ihru/>

http://www.ippar.pt/apresentacao/apresenta_legislacao.html

http://www.unesco.pt/pdfs/cultura/docs/conv_pati.doc

<http://www.aml.pt/>

<http://www.qren.pt/>

<http://www.unesco.pt/antigo/Patrimoniomundial.htm>

<http://atelier.hannover2000.mct.pt/~pr602/tejo.htm>

<http://www.blocodenotas-be-moita.blogspot.com/>

<http://www.dgturismo.pt/ContextoNormativo/PoliticadeTurismo/PrincipiosOrientadores/index.htm>